



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 003/2026 EDITAL DE ABERTURA PUBLICAÇÃO Nº 001/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Prefeita Municipal Elizabeth Silveira Schmidt, e Autorização através do SEI nº 018439/2026 e 053047/2026 torna público aos interessados a abertura das inscrições destinadas ao Concurso Público 003/2026, para preenchimento de vagas do seu Quadro de Pessoal atualmente existentes, e que vierem a surgir dentro da validade do Concurso, pelo Regime CLT, com base na Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais nº 12.448/2016 e nº 14.652/2023 e mediante as condições estipuladas neste Edital, a Constituição Federal, Lei Federal nº 14.965/2024 e demais disposições.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, seus anexos, suas posteriores retificações, caso haja, e por editais complementares.

1.1.1 O Concurso Público será executado sob a responsabilidade da Organizadora Instituto UniFil, localizada na Rua Alagoas nº 2050, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, endereço eletrônico www.institutounifil.com.br e correio eletrônico contato@institutounifil.com.br

1.2 O acompanhamento e fiscalização ficam por conta da Comissão Organizadora, nomeada pela Portaria nº 26.756 de 11 de maio de 2026.

1.2.1 São membros da Comissão Organizadora: na função de Presidente Gisele Florinda de Freitas Affonso, na função de membros, Francielly de Souza, Campos, Elineia de Fátima Batista Gonçalves, Vera Lucia Ribeiro e Cintia Ribeiro Ferreira.

1.2.2 Não poderão participar do Concurso colaboradores do Instituto UniFil, integrantes da Comissão Organizadora e/ou pessoas com parentesco de até 3º (terceiro) grau destes, bem como colaboradores em geral do Instituto Filadélfia de Londrina conforme Lei Federal nº 14.965/2024.

1.2.3 A Instituição Organizadora e a Comissão Organizadora deverão afastar o colaborador que tenha parentesco com algum candidato conforme item 1.2.2.

1.3 O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital. Os atos passíveis de divulgação serão publicados no Jornal Oficial do Município de Ponta Grossa e nos endereços eletrônicos <https://www.pontagrossa.pr.gov.br/concursos/> e da Organizadora www.institutounifil.com.br.

1.4 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, e tem o prazo de validade de 2 (dois) anos a contar da data da publicação do ato de sua Homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período. Surgindo novas vagas dentro desse prazo, o seu provimento ocorrerá desde que haja necessidade e interesse da administração do Município, e candidatos aprovados para o emprego.

1.5 As impugnações relacionadas ao presente Edital deverão ser encaminhadas para o e-mail contato@institutounifil.com.br, no período de **24 de junho até 29 de junho de 2026**. Após este prazo não serão aceitas impugnações. A Instituição Organizadora e a Comissão terão até o dia 03 de julho de 2026 para o envio do parecer da referida impugnação.

1.5.1 Todos os questionamentos/dúvidas relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do Instituto UniFil por meio do e-mail contato@institutounifil.com.br ou pelos telefones **(43) 3375-7313 e (43) 3375-7353**, de segunda à sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h30min às 17h (horário oficial de Brasília). Os e-mails serão respondidos dentro do prazo de 24h (vinte e quatro horas), exceto sábados, domingos e feriados. Não há atendimento presencial.

1.6 Este Edital é público, amplamente divulgado e a sua **leitura na íntegra** é requisito imprescindível para inscrição no certame. Portanto, é de responsabilidade exclusiva do candidato inscrito a leitura dos Editais, não podendo alegar desconhecimento das informações do Concurso.

1.6.1 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá estar ciente de todas as condições neste Edital, não podendo alegar desconhecimento, sendo que após a realização da inscrição, a Prefeitura e o Instituto UniFil ficam autorizados expressamente a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, notas, classificação, participação como cotistas, quando for o caso, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

observância aos princípios da publicidade e transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal 13.709/2018.

1.6.2 O site do Instituto UniFil não é compatível com todos os celulares, assim recomenda-se que as inscrições e demais procedimentos sejam realizadas **por meio de um computador, ou utilizar o celular na versão desktop**.

1.6.3 Para todos os procedimentos descritos neste Edital, será considerado o horário oficial de Brasília.

1.6.4 As informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, já contidas em Editais, não serão fornecidas, por e-mail ou telefone. O candidato deverá observar as publicações e o cronograma rigorosamente, conforme instruções deste Edital.

1.7 Fazem parte deste Edital:

1.7.1 Anexo I – Conteúdo Programático;

1.7.2 Anexo II – Atribuições dos Empregos;

1.7.3 Anexo III – Modelo Atestado TAF;

1.7.4 Anexo IV – Perfilprofissiográfico Agente Municipal de Trânsito;

1.7.5 Anexo V – Questionário Investigação Social.

1.8 Os candidatos deverão ficar atentos às datas do cronograma previsto, conforme tabela abaixo:

Tabela 01

CRONOGRAMA PREVISTO	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura.	24/06/2026
Período para Impugnação do Edital de Abertura.	24/06 a 29/06/2026
Período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.	29/06 a 03/07/2026
Protocolo dos documentos para Isenção da Taxa de Inscrição.	29/06 a 03/07/2026
Edital de resultado do Pedido de Isenção.	24/07/2026
Prazo de recurso contra Isenção de Taxa Indeferida.	27/07 a 29/07/2026
Resposta aos recursos e Edital de Isenções Homologadas.	10/08/2026
Período de Inscrições.	29/06 a 10/08/2026
Prazo de pagamento da Taxa de Inscrição.	29/06 a 11/08/2026
Prazo de envio Certidão Lactante e/ou Laudo Médico PCD e Condição Especial.	29/06 a 11/08/2026
Publicação da lista de Inscrições Deferidas.	21/08/2026
Prazo de recurso contra as Inscrições Indeferidas.	24/08 a 26/08/2026
Publicação das respostas aos recursos e Lista de Inscrições Homologadas pós-recursos.	01/09/2026
Publicação dos Locais da Prova Objetiva.	01/09/2026
Aplicação da Prova Objetiva para todos os empregos.	13/09/2026
Publicação do Gabarito Preliminar e dos Cadernos de Provas.	14/09/2026
Prazo de recurso contra o Gabarito Preliminar.	15/09 a 17/09/2026
Publicação das respostas aos recursos e Gabarito pós-recursos.	16/10/2026
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.	16/10/2026
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar Prova Objetiva.	19/10 a 21/10/2026
Publicação das respostas aos recursos, do Resultado Final da Prova Objetiva, Publicação da Convocação TAF, Prova Prática e Prova de Títulos.	27/10/2026
Prazo de envio de documentos para Prova de Títulos.	27/10 a 30/10/2026

Aplicação Prova Prática e Avaliação Psicológica.	01/11/2026
Publicação do Resultado Preliminar da Segunda Fase – Prova Prática e de Títulos.	24/11/2026
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar da Segunda Fase.	25/11 a 27/11/2026
Publicação das respostas aos recursos, Resultado Final e Classificação Preliminar exceto Agente Municipal de Trânsito.	08/12/2026
Prazo de recursos contra a Classificação Preliminar exceto Agente de Trânsito.	09/12 a 11/12/2026
Publicação das respostas dos recursos contra a Classificação Preliminar e Publicação da Classificação Final e Homologação exceto Agente de Trânsito.	17/12/2026
Publicação do Resultado Preliminar da Segunda Fase – Agente de Trânsito Avaliação Psicológica.	01/12/2026
Solicitação de Entrevista Devolutiva da Avaliação Psicológica	02/12 a 04/12/2026
Publicação da Convocação Entrevista Devolutiva.	09/12/2026
Entrevista Devolutiva Avaliação Psicológica Agente de Trânsito.	13/12/2026
Prazo de recursos contra a Entrevista Devolutiva Agente de Trânsito.	14/12 a 16/12/2026
Publicação Resultado Final Avaliação Psicológica Convocação TAF e da Entrega das Certidões.	29/12/2026
Aplicação TAF Agente de Trânsito e Entrega das Certidões.	10/01/2027
Publicação Resultado Preliminar TAF.	19/01/2027
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar - TAF.	20/01 a 22/01/2027
Publicação das respostas dos recursos TAF e Convocação Investigação Social.	28/01/2027
Publicação Resultado Preliminar Investigação Social.	08/02/2027
Prazo de recursos contra a Investigação Social Agente de Trânsito..	10/02 a 12/02/2027
Publicação Resultado Final Investigação Social e Convocação Avaliação Médica.	19/02/2027
Avaliação Exames Médicos, Odontológico e Toxicológico.	07/03/2027
Publicação do Resultado Preliminar Avaliação Exames Médicos, Odontológicos e Toxicológicos.	15/03/2027
Prazo de recursos contra Resultado Avaliação Médica, Odontológicos e Toxicológicos.	16/03 a 18/03/2027
Publicação das respostas aos recursos, Resultado Final e Classificação Preliminar Agente de Trânsito.	25/03/2027
Prazo de recursos contra a Classificação Preliminar Agente de Trânsito.	29/03 a 31/03/2027
Publicação das respostas dos recursos contra a Classificação Preliminar e Publicação da Classificação Final e Homologação Agente de Trânsito.	06/04/2027

2. DOS EMPREGOS

- 2.1 Antes de efetuar a inscrição, atente-se aos requisitos e às atribuições do emprego, evitando transtornos posteriores.
- 2.2 A inscrição no concurso público implicará na aceitação por parte do candidato de que deverá desempenhar as atribuições do emprego, descritas neste edital, de acordo com as necessidades do Município.
- 2.3 O candidato poderá realizar até **DUAS INSCRIÇÕES**, observando o período da Prova Objetiva conforme tabela 02.
- 2.4 Os empregos, as vagas para ampla concorrência, Pessoa com Deficiência (PCD), Pessoa Negra (preto ou pardo), a remuneração, a carga horária diária, o valor da taxa de inscrição, os requisitos mínimo para o emprego, e período da prova objetiva constam nas tabelas a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

Tabela 02

EMPREGO	VAGAS	PCD	NEGRO	REMUNERAÇÃO	CARGA DIÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS MÍNIMO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
NÍVEL FUNDAMENTAL								
Condutor – de Motorista Caminhão	01 + CR	--	--	R\$ 2.200,00	8h	R\$ 40,00	Ensino Fundamental Completo por Instituição reconhecida pelo MEC + CNH categoria “C”.	Manhã
Condutor – de Motorista Ônibus	01 + CR	--	--	R\$ 2.200,00	8h	R\$ 40,00	Ensino Fundamental Completo por Instituição reconhecida pelo MEC + CNH categoria “D” + Curso para Condutores de Veículos Transporte Coletivo de Passageiros atualizado.	Tarde
Condutor – de Motorista Trucado	01 + CR	--	--	R\$ 2.200,00	8h	R\$ 40,00	Ensino Fundamental Completo por Instituição reconhecida pelo MEC + CNH categoria “C”.	Tarde
Condutor – Motorista II	01 + CR	--	--	R\$ 2.200,00	8h	R\$ 40,00	Ensino Fundamental Completo por Instituição reconhecida pelo MEC + CNH categoria “D”.	Manhã
Condutor – de Operador Escavadeira Hidráulica	01 + CR	--	--	R\$ 2.200,00	8h	R\$ 40,00	Ensino Fundamental Completo por Instituição reconhecida pelo MEC + CNH categoria “C”.	Manhã
Condutor – de Operador Motoniveladora	01 + CR	--	--	R\$ 2.200,00	8h	R\$ 40,00	Ensino Fundamental Completo por Instituição reconhecida pelo MEC + CNH categoria “C”.	Tarde
Condutor – de Operador Retroescavadeira	01 + CR	--	--	R\$ 2.200,00	8h	R\$ 40,00	Ensino Fundamental Completo por Instituição reconhecida pelo MEC + CNH categoria “C”.	Tarde
Condutor – Operador de Rolo Compactador	01 + CR	--	--	R\$ 2.200,00	8h	R\$ 40,00	Ensino Fundamental Completo por Instituição reconhecida pelo MEC + CNH categoria “C”.	Manhã
Condutor – Operador de Vibro Acabadora	01 + CR	--	--	R\$ 2.200,00	8h	R\$ 40,00	Ensino Fundamental Completo por Instituição reconhecida pelo MEC + CNH categoria “C”.	Manhã

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

MUNICÍPIO DO PARANÁ

Conductor – Operador de Trator de Pneus	01 + CR	--	--	R\$ 2.200,00	8h	R\$ 40,00	Ensino Fundamental Completo por Instituição reconhecida pelo MEC + CNH categoria “C”.	Manhã
NÍVEL MÉDIO								
Agente Municipal de Trânsito II	01 + CR	--	--	R\$ 2.421,62	8h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo por Instituição reconhecida pelo MEC + CNH categoria “B”.	Tarde
Assistente de Educação	01 + CR	--	--	R\$ 2.043,24	8h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo por Instituição reconhecida pelo MEC.	Tarde
Fiscal de Transportes	01 + CR	--	--	R\$ 3.178,37	8h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo por Instituição reconhecida pelo MEC + CNH categoria “B”.	Manhã
Fiscal de Tributos II	01 + CR	--	--	R\$ 3.178,37	8h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo por Instituição reconhecida pelo MEC.	Tarde
Inspetor Sanitário	01 + CR	--	--	R\$ 2.951,35	8h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo por Instituição reconhecida pelo MEC.	Tarde
Técnico Administrativo	01 + CR	--	--	R\$ 2.392,27	8h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo por Instituição reconhecida pelo MEC.	Manhã
NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO								
Auxiliar de Farmácia Plantonista	01 + CR	--	--	R\$ 2.021,95	6h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo por Instituição reconhecida pelo MEC + Certificado de Curso Atendente de Farmácia.	Tarde
Auxiliar em Saúde Bucal	01 + CR	--	--	R\$ 2.156,75	8h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo por Instituição reconhecida pelo MEC + Certificado de Curso Auxiliar em Saúde Bucal + registro no respectivo conselho da classe.	Tarde
Fiscal de Edificações	01 + CR	--	--	R\$ 3.178,37	8h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo por Instituição reconhecida pelo MEC + Certificado de Curso Técnico em Edificações + CNH categoria “B”.	Manhã
Técnico em Tecnologia	01 + CR	--	--	R\$ 2.951,53	8h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo por Instituição	Manhã

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

Informação e Comunicação							reconhecida pelo MEC + Certificado de Curso Técnico em Informática com Ênfase em Eletrônica com ênfase em Informática ou áreas afins.	
Técnico em Enfermagem	01 + CR	--	--	R\$ 3.774,32	8h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo por Instituição reconhecida pelo MEC + Certificado de Curso Técnico em Enfermagem + registro no respectivo conselho da classe.	Tarde
Técnico em Saúde Bucal	01 + CR	--	--	R\$ 2.383,78	8h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo por Instituição reconhecida pelo MEC + Certificado de Curso Técnico em Saúde Bucal + registro no respectivo conselho da classe.	Manhã
Técnico em Segurança do Trabalho	01 + CR	--	--	R\$ 2.951,35	8h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo por Instituição reconhecida pelo MEC + Certificado de Curso Técnico em Segurança do Trabalho + registro no respectivo conselho da classe.	Tarde

NÍVEL SUPERIOR

Arquiteto	01 + CR	--	--	R\$ 10.955,60 + Gratif. CH R\$ 1.444,61	8h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo por Instituição reconhecida pelo MEC + registro no respectivo conselho da classe.	Tarde
Dentista	01 + CR	--	--	R\$ 8.990,26	8h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Odontologia por Instituição reconhecida pelo MEC + registro no respectivo conselho da classe.	Manhã
Engenheiro Agrônomo	01 + CR	--	--	R\$ 10.955,60 + Gratif. CH R\$ 1.444,61 + Gratif. Res. Téc. R\$ 1.282,92	8h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Agronomia por Instituição reconhecida pelo MEC + registro no respectivo conselho da classe.	Tarde
Engenheiro Ambiental	01 + CR	--	--	R\$ 10.955,60 + Gratif. CH R\$ 1.444,61	8h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental por Instituição reconhecida	Tarde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

				+ Gratíf. Res. Téc. R\$ 1.282,92			pelo MEC + registro no respectivo conse- lho da classe.	
Engenheiro Ambiental Sanitarista	e 01 + CR	--	--	R\$ 10.955,60 + Gratíf. CH R\$ 1.444,61 + Gratíf. Res. Téc. R\$ 1.282,92	8h	R\$ 120,00	Ensino Superior Com- pleto em Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitá- ria por Instituição re- conhecida pelo MEC + registro no respectivo conselho da classe.	Manhã
Engenheiro de Alimentos	01 + CR	--	--	R\$ 10.955,60 + Gratíf. CH R\$ 1.444,61 + Gratíf. Res. Téc. R\$ 1.282,92	8h	R\$ 120,00	Ensino Superior Com- pleto em Engenharia de Alimentos por Ins- tituição reconhecida pelo MEC + registro no respectivo conse- lho da classe.	Tarde
Engenharia de Produção	01 + CR	--	--	R\$ 10.955,60 + Gratíf. CH R\$ 1.444,61 + Gratíf. Res. Téc. R\$ 1.282,92	8h	R\$ 120,00	Ensino Superior Com- pleto em Engenharia de Produção por Insti- tuição reconhecida pelo MEC + registro no respectivo conse- lho da classe.	Tarde
Engenheiro Florestal	01 + CR	--	--	R\$ 10.955,60 + Gratíf. CH R\$ 1.444,61 + Gratíf. Res. Téc. R\$ 1.282,92	8h	R\$ 120,00	Ensino Superior Com- pleto em Engenharia Florestal por Institui- ção reconhecida pelo MEC + registro no res- pectivo conselho da classe.	Tarde
Engenheiro Químico	01 + CR	--	--	R\$ 10.955,60 + Gratíf. CH R\$ 1.444,61 + Gratíf. Res. Téc. R\$ 1.282,92	8h	R\$ 120,00	Ensino Superior Com- pleto em Engenharia Química por Institui- ção reconhecida pelo MEC + registro no res- pectivo conselho da classe.	Tarde
Médico Geriatria	01 + CR	--	--	R\$ 5.533,78 + Gratíf. CH R\$ 3.182,63	3h	R\$ 120,00	Ensino Superior Com- pleto em Medicina por Instituição reco- nhecida pelo MEC + Residência/Especiali- zação em Geriatria + registro no respectivo conselho da classe + RQE.	Manhã
Médico Infectologista	01 + CR	--	--	R\$ 5.533,78 + Gratíf. CH R\$ 3.182,63	3h	R\$ 120,00	Ensino Superior Com- pleto em Medicina por Instituição reco- nhecida pelo MEC + Residência/Especiali- zação em Infectologia	Manhã

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

							+ registro no respectivo conselho da classe + RQE.	
Médico Saúde da Família	01 + CR	--	--	R\$ 14.756,74 + Gratif. CH R\$ 2.270,26	8h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Medicina por Instituição reconhecida pelo MEC + registro no respectivo conselho da classe.	Tarde
Médico em Segurança do Trabalho I	01 + CR	--	--	R\$ 5.533,78 + Gratif. CH R\$ 3.405,41	3h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Medicina por Instituição reconhecida pelo MEC + Residência/Especialização em Medicina do Trabalho + registro no respectivo conselho da classe + RQE.	Tarde
Médico em Segurança do Trabalho II	01 + CR	--	--	R\$ 11.067,55 + Gratif. CH R\$ 5.108,11	6h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Medicina por Instituição reconhecida pelo MEC + Residência/Especialização em Medicina do Trabalho + registro no respectivo conselho da classe + RQE.	Manhã
Médico Veterinário	01 + CR	--	--	R\$ 10.955,60 + Gratif. CH R\$ 1.444,61	8h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária por Instituição reconhecida pelo MEC + registro no respectivo conselho da classe.	Tarde
Profissional de Nível Superior – Administrador	01 + CR	--	--	R\$ 4.654,05	6h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Administração por Instituição reconhecida pelo MEC + registro no respectivo conselho da classe.	Tarde
Profissional de Nível Superior – Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	01 + CR	--	--	R\$ 6.205,40	8h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Tecnologia em Sistema da Informação ou Sistema da Informação ou Análise ou Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins por Instituição reconhecida pelo MEC.	Manhã
Profissional de Nível Superior – Biólogo	01 + CR	--	--	R\$ 4.654,05	6h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo Bacharel em Ciências Biológicas por	Tarde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

							Instituição reconhecida pelo MEC + registro no respectivo conselho da classe.	
Profissional de Nível Superior – Biomédico	01 + CR	--	--	R\$ 4.654,05	6h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Biomedicina por Instituição reconhecida pelo MEC + registro no respectivo conselho da classe.	Manhã
Profissional de Nível Superior – Economista	01 + CR	--	--	R\$ 4.654,05	6h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Ciências Econômicas por Instituição reconhecida pelo MEC + registro no respectivo conselho da classe.	Tarde
Profissional de Nível Superior – Enfermeiro	01 + CR	--	--	R\$ 6.205,40	8h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Enfermagem por Instituição reconhecida pelo MEC + registro no respectivo conselho da classe.	Manhã
Profissional de Nível Superior – Farmacêutico	01 + CR	--	--	R\$ 6.205,40	8h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Farmácia ou Ciências Farmacêuticas por Instituição reconhecida pelo MEC + registro no respectivo conselho da classe.	Tarde
Profissional de Nível Superior – Fisioterapeuta	01 + CR	--	--	R\$ 3.745,94	4h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Fisioterapia por Instituição reconhecida pelo MEC + registro no respectivo conselho da classe.	Tarde
Profissional de Nível Superior – Fonoaudiólogo	01 + CR	--	--	R\$ 4.654,05	6h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia por Instituição reconhecida pelo MEC + registro no respectivo conselho da classe.	Tarde
Profissional de Nível Superior – Geólogo	01 + CR	--	--	R\$ 4.654,05	6h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Geologia por Instituição reconhecida pelo MEC + registro no respectivo conselho da classe.	Manhã
Profissional de Nível Superior – Geógrafo	01 + CR	--	--	R\$ 6.205,40	8h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo Bacharel em Geografia por Instituição reconhecida pelo	Tarde

							MEC + registro no respectivo conselho da classe.	
Profissional de Nível Superior – Historiador	01 + CR	--	--	R\$ 6.205,40	8h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo Bacharel em História por Instituição reconhecida pelo MEC + registro no respectivo conselho da classe.	Manhã
Profissional de Nível Superior – Museólogo	01 + CR	--	--	R\$ 6.205,40	8h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo Bacharelado em Museologia por Instituição reconhecida pelo MEC + registro no respectivo conselho da classe.	Tarde
Profissional de Nível Superior – Musicoterapeuta	01 + CR	--	--	R\$ 4.654,05	6h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Musicoterapia por Instituição reconhecida pelo MEC.	Tarde
Profissional de Nível Superior – Psicólogo	01 + CR	--	--	R\$ 4.654,05	6h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Psicologia por Instituição reconhecida pelo MEC + registro no respectivo conselho da classe.	Manhã
Profissional de Nível Superior – Psicopedagogo (Educação Especial)	01 + CR	--	--	R\$ 6.205,40	8h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Psicopedagogia ou Graduação em Pedagogia + Especialização em Psicopedagogia por Instituição reconhecida pelo MEC.	Tarde
Profissional de Nível Superior – Terapeuta Ocupacional	01 + CR	--	--	R\$ 4.654,05	6h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional por Instituição reconhecida pelo MEC + registro no respectivo conselho da classe.	Manhã
Profissional de Nível Superior – Turismólogo	01 + CR	--	--	R\$ 4.654,05	6h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo Bacharel em Turismo por Instituição reconhecida pelo MEC.	Tarde

CR – Cadastro Reserva

Gratíf. CH – Gratificação carga horária

Gratíf. Res. Téc. – Gratificação Responsabilidade Técnica

Haverá Auxílio Alimentação, que será pago nos termos da Legislação vigente, cujo valor atual é de R\$ 624,84 (seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO

3.1 Ser aprovado no Concurso Público.

- 3.2 Ser brasileiro(a), naturalizado(a) ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos na forma do Art. 12, § 1º, da Constituição Federal.
- 3.3 Ter 18 (dezoito) anos completos na data de admissão.
- 3.4 Ter o nível de escolaridade e diplomas reconhecidos pelo MEC, conforme exigência do emprego (vide tabela 02).
- 3.5 Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar.
- 3.6 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- 3.7 Possuir aptidão física, mental e psicológica para o exercício do emprego, conforme atribuições do emprego.
- 3.8 Não haver sofrido sanção impeditiva para o exercício de emprego público.
- 3.9 O candidato não poderá ser aposentado por invalidez e nem estar em idade de aposentadoria compulsória; não poderá, no caso de eventual posse, possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite a acumulação de empregos e funções, ressalvados os casos dispostos no Art. 37, inciso XVI e XVII e §10, bem como do artigo 40, §6º, da Constituição Federal.
- 3.10 As atribuições do emprego podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.
- 3.11 Além dos requisitos previstos no artigo anterior, a posse depende da prévia verificação da inexistência de acumulação de cargos, empregos ou funções vedadas pela Constituição Federal.
- 3.12 Atender as demais exigências contidas neste Edital.

4. DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com a **Lei Municipal nº 7938/2004 Regulamentada pelo Decreto Municipal 1335/2007**, para os candidatos inscrito no Cadastro Único para os **Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico**.
- 4.1.1 Poderá ser concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para os **Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico** de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, e que seja membro de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto.
- 4.2 Haverá isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com a **Lei Municipal nº 14.134/2021**, para os candidatos **Doadores de Medula Óssea**.
- 4.3 Haverá isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com a **Lei Municipal nº 12.576/2016 e Decreto Municipal nº 14.265/2018**, para os candidatos **Doadores de Sangue**.
- 4.4 Haverá isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com a **Lei Municipal nº 13.653/2020 e Decreto Municipal nº 21.746/2023**, para os candidatos **Doador de Leite Humano**.
- 4.5 Haverá isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com a **Lei Municipal nº 14.430/2022 e Decreto Municipal nº 22.550/2023**, para as candidatas **Vítimas de Violência Doméstica**.
- 4.6 Haverá isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com a **Lei Municipal nº 14.657/2023**, para os candidatos convocados e nomeados pela **Justiça Eleitoral** que prestarem serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos.
- 4.7 O período de solicitação de Isenção para quaisquer subitens será de **08h do dia 29 de junho até 23h59min do dia 03 de julho de 2026**. O candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br, (preferencialmente de um computador) clicar no link **Faça Aqui Sua Inscrição**, e após **PROTOCOLAR** quaisquer das comprovações acima pelo link Acesso a Área Restrita do Candidato, clicar em **Primeiro Acesso, clique aqui!**, digitar seu e-mail conforme inscrição, e acessar seu e-mail para criar sua senha, na sequência digitar seu usuário (NÚMERO DA INSCRIÇÃO), e a senha criada, digitar seu texto Exemplo: (ISENÇÃO CADÚNICO) e, **após** o envio do texto aparecerá o campo para anexar os documentos, Escolher arquivo (**formato PDF**) em um **único arquivo**, clicar em GRAVAR ARQUIVO. Após o envio, será gerado no canto esquerdo o número do protocolo e o candidato poderá visualizar seu anexo ao lado direito.
- 4.8 Para Solicitação de **Isenção CadÚnico**:
- 4.8.1 O candidato deverá **protocolar uma DECLARAÇÃO E/OU RESUMO FICHA CADÚNICO** emitida pela **Secretaria de Assistência Social** do seu Município de origem ou **Declaração do Cadastro Único** para confirmação das informações.
- a) Nome do candidato;
 - b) Número do NIS do candidato;
 - c) Renda familiar e/ou renda per capita;

- d) Data da última atualização do benefício (atualizada nos últimos 02 anos);
- e) Assinatura com carimbo do responsável da Secretaria.

4.9 Para solicitação de Doadores de Medula Óssea:

- 4.9.1 O candidato deverá **protocolar uma DECLARAÇÃO E/OU COMPROVANTE** emitidos por órgão competente comprovando o cadastramento; e
- 4.9.2 Cópia simples do documento oficial de identificação com foto.
- 4.9.3 Comprovar cadastramento perante o Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME, cópia do documento oficial (carteirinha de doador e/ou declaração de inscrição), tal como a data do cadastramento.

4.10 Para solicitação de Isenção Doadores de Sangue:

- 4.10.1 O candidato deverá **protocolar uma DECLARAÇÃO emitida pela entidade coletora** comprovando ter realizado no mínimo 03 (três) doações se homem e 02 (duas) doações se mulher, no tempo máximo de 12 (doze) meses da data de publicação do Edital.
- 4.10.2 Considera-se, para enquadramento do benefício, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial de saúde ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.
- 4.10.3 A Comprovação deverá ser realizada por declaração e/ou carteira de doador do hemocentro e deve constar:
 - a) Cópia simples do documento oficial de identificação com foto;
 - b) Declaração e/ou carteira com nome completo do candidato;
 - c) Data das doações.

4.11 Para solicitação de Isenção Doadores de Leite Humano:

- 4.11.1 O candidato deverá **protocolar uma DECLARAÇÃO emitida pela entidade coletora** comprovando ter realizado no mínimo 03 (três) doações, no período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores da data de publicação do Edital.
- 4.11.2 Considera-se, para enquadramento do benefício, somente a doação a órgão oficial de saúde ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.
- 4.11.3 A Comprovação deverá ser realizada por declaração e/ou carteira e deve constar:
 - a) Cópia simples do documento oficial de identificação com foto;
 - b) Declaração e/ou carteira com nome completo do candidato e nº do CPF;
 - c) Data das doações.

4.12 Para solicitação de Isenção Violência Doméstica:

- 4.12.1 A candidata deverá **protocolar Boletim de Ocorrência** lavrado pela polícia judiciária, com data inferior a 05 (cinco) anos da data de publicação do Edital, salvo os casos em que os procedimentos inquisitivos foram convertidos em processos judiciais criminais, neste caso será comprovado por certidão emitida pela vara criminal onde tramita a ação.
- 4.12.3 Além da comprovação conforme subitem a candidata deverá anexar cópia simples do documento oficial de identificação com foto.

4.13 Para solicitação de Isenção Justiça Eleitoral:

- 4.13.1 O candidato deverá **protocolar uma DECLARAÇÃO emitida pela Justiça Eleitoral** comprovando ter trabalhado nas eleições, no tempo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data em que tenha prestado o serviço eleitoral.
- 4.13.2 Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de:
 - a) Presidente de Mesa, Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e suplente;
 - b) Membro, Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral;
 - c) Coordenador de Seção Eleitoral;
 - d) Secretário de Prédio e Auxiliar de Juízo;
 - e) designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação.
- 4.13.3 Entende-se como período de eleição, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição.
- 4.13.4 Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, um evento eleitoral (eleição, plebiscito ou referendo).

4.13.5 A comprovação do serviço prestado será efetuada através de declaração, expedida pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.

4.14 Serão deferidos os pedidos de isenção dos candidatos dentro das normas, conforme permitido.

4.14.1 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no dia 24 de julho de 2026.

4.14.2 Não serão aceitos documentos protocolados de outra forma e/ou fora do prazo, que não seja conforme este item.

4.14.3 Qualquer solicitação realizada fora das normas previstas será indeferida.

4.15 Os candidatos com solicitações de isenção indeferidas poderão impetrar recurso, conforme cronograma.

4.16 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido após a análise do recurso e que desejar participar do Concurso Público deverá acessar o **link segunda via do boleto** e efetuar o pagamento do mesmo dentro do prazo.

4.17 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a Fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único, do Art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.18 Não será aceita solicitação de isenção da taxa em desconformidade com o Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição neste Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital. Assim, cabe exclusivamente ao candidato a leitura do documento na íntegra, não podendo alegar desconhecimento das informações e requisitos estabelecidos, e acompanhar todas as publicações.

5.1.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela Internet** no endereço eletrônico www.institutounifil.com.br, no período das **08h do dia 29 de junho até às 23h59min do dia 10 de agosto de 2026**, horário oficial de Brasília.

5.1.2 Para efetuar a inscrição, é **imprescindível** o número de **Cadastro de Pessoa Física (CPF) e E-mail do candidato**, sendo **proibido de terceiros**.

5.2 O sistema **NÃO** é compatível com todos os celulares, assim recomendamos que as inscrições e demais procedimentos sejam realizadas por meio de um computador, ou utilizar o celular na versão desktop.

5.3 Após conhecimento do edital, o candidato deverá:

a) Preencher o formulário de inscrição;

b) Imprimir e **conferir** o boleto bancário;

c) Recolher o valor de inscrição nas casas lotéricas, caixas eletrônicos, internet *banking* ou instituições bancárias até a data limite para pagamento: **11 de agosto de 2026**.

5.3.1 O Instituto UniFil em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao vencimento do boleto.

5.3.2 Não haverá devolução da importância paga, em hipótese alguma, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, exceto em caso de anulação plena deste concurso.

5.3.3 É de responsabilidade do candidato conferir todos os dados impressos no boleto antes de efetuar o pagamento.

5.4 Ao realizar a inscrição, o candidato aceita e autoriza o uso dos seus dados pessoais fornecidos, sensíveis ou não, para tratamento e processamentos inerentes a este certame, incluindo autorização das publicações de seu nome, número de inscrição, data de nascimento, resultados e notas obtidas no decorrer de todo o certame, em observância aos princípios da publicidade e da transparência e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

5.5 No caso de duas inscrições ou mais de um mesmo candidato para o mesmo período de prova, será homologada somente a última inscrição realizada no sistema (com data e horário mais recente), independentemente da data que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão automaticamente indeferidas, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor para outro candidato, ou ainda, para outra inscrição de outro emprego.

5.6 O Instituto UniFil e a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.7 O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

5.7.1 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

5.7.2 Serão aceitos pagamentos via PIX, somente efetuados através do QR Code do boleto bancário.

5.8 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

5.9 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

5.10 Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado em valor menor que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o vencimento do boleto e realizados de outra forma que não seja pagamento do boleto.

5.11 O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, exceto para fins de comprovação para pedido de isenção da taxa de inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

5.12 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Comissão e o Instituto UniFil o direito de excluir do Concurso Público a que se refere este Edital aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta ou fornecer dados falsos.

5.13 O Instituto UniFil aconselha os candidatos que guardem seu comprovante de inscrição e de pagamento para posterior apresentação, caso seja necessário.

5.14 Sua inscrição será processada somente após a comunicação bancária e a homologação realizada pela Instituição Organizadora, podendo levar até 05 (cinco) dias úteis.

5.14.1 O candidato poderá acompanhar o status de sua inscrição no *link* **Consulte sua Inscrição**, no site www.institutounifil.com.br, através do seu CPF.

5.15 Em hipótese alguma, será permitida a alteração do emprego para o qual se inscreveu.

5.16 O candidato que, por algum motivo, não efetuou pagamento do boleto bancário, poderá gerar **segunda via do boleto bancário**, se necessário, até o último dia de pagamento, conforme cronograma.

5.17 Da inclusão do uso do Nome Social:

5.17.1 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato poderá informar o seu nome social.

5.17.2 Em conformidade com o Decreto Federal nº 8.727/2016, fica assegurado às pessoas transexuais e travestis o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal às pessoas transexuais e travestis, durante o concurso.

5.17.3 Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificadas por sua comunidade e em seu meio social.

5.17.4 O nome social deve ser o único a ser divulgado nos editais e/ou qualquer publicação referente ao certame.

5.17.5 Os candidatos que optarem pelo nome social deverão enviar um e-mail no período das inscrições para contato@institutounifil.com.br com cópia do documento civil e declaração do nome social.

5.17.6 Os candidatos deverão apresentar na realização das provas e admissão, documentos pessoais com nome civil e declaração assinada pelo candidato com firma reconhecida constando nome social e nome civil.

5.17.7 As pessoas transexuais e travestis, candidatas a este concurso, deverão apresentar com identificação oficial no dia de realização das provas (todas etapas), um dos documentos previstos neste edital.

5.18 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo esse responder, a qualquer momento, por crime contra a Fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

6. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS – PCD

6.1 Em cumprimento a Lei Municipal nº 14.735/2023 e suas alterações, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso para Pessoas com Deficiência, em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Art. 27, inciso VIII da Constituição Estadual e pela Lei Estadual nº 18.419/2015 das vagas nos empregos/funções/áreas autorizadas e ofertadas.

6.1.1 Conforme inciso Art. 1º § 1º a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas ofertadas for igual ou superior a 3 (três).

6.1.2 Conforme Art. 1º § 2º Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, no caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco), ou será diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, no caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

6.1.3 O percentual se aplica nas vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público. A classificação obedecerá ao quadro geral de vagas.

6.1.4 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o emprego no qual se inscreveu será declarada através de junta médica oficial do Município de Ponta Grossa, perdendo o candidato o direito à contratação caso seja considerado inapto para o exercício do emprego.

6.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas Lei Estadual nº 22.278, de 17 de dezembro de 2024, Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, e Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023.

6.2.1 Consideram-se Pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme Decreto Federal nº 6.949/2009 e Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015.

6.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9508/2018, particularmente em seu Art. 1º, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de correção da prova, as notas mínimas exigidas, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

6.4 O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, sob pena de indeferimento da inscrição para concorrer às vagas reservadas, além de observar os procedimentos descritos no item 6 deste edital, deverá proceder da seguinte forma:

- a) informar se possui deficiência e qual;
- b) selecionar se deseja concorrer à vaga PCD;
- c) informar o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e/ou Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF, da sua deficiência;
- d) informar se necessita de condições especiais para a realização da prova;
- e) enviar o Laudo Médico do especialista para banca organizadora.

6.4.1 Estar ciente das atribuições do emprego para o qual pretende se inscrever, conforme anexo II deste Edital. No caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições durante o período do estágio probatório, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

6.5 Para verificação do seu enquadramento nos critérios legais para definição de pessoa com deficiência, conforme o disposto no inciso V, art. 57 da Lei Estadual nº 18.419/2015, o candidato na condição de pessoa com deficiência deverá, no momento da inscrição, declarar que possui deficiência e especificar o CID da doença.

6.5.1 Enviar o Laudo Médico PCD, (legível em formato PDF), além do laudo/exames complementares do médico especialista na área da deficiência, para fins de comprovação da deficiência apresentada, no período de **29 de junho até 11 de agosto de 2026**, para o e-mail contato@institutounifil.com.br.

ASSUNTO DO E-MAIL: LAUDO PCD
CONCURSO 003/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

TEXTO DO E-MAIL
NOME DO CANDIDATO:
INSCRIÇÃO:

E ANEXAR LAUDO (formato PDF legível)

6.5.2 O laudo médico do especialista (**original ou cópia autenticada**) para doenças permanentes, conforme Leis Estaduais nº 18.419/2015, nº 20.371/2020 e nº 21.575/2023, será válido por prazo indeterminado.

6.5.3 O laudo médico do especialista (**original ou cópia autenticada**) para doenças que necessitam reavaliação deverá ter sido expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores do término das inscrições.

6.5.4 O Laudo Médico PCD deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE). O laudo médico de avaliação fornecido por profissional habilitado deverá constar a

identificação do paciente (nome completo, número do documento de identidade (RG) e número do CPF), o qual deverá conter informações sobre a deficiência, se a **deficiência é permanente ou necessita de nova avaliação, bem como a data da reavaliação**, entre outras informações, conforme modelo definido pela Resolução nº 246, de 7 de abril de 2010 da Secretaria de Estado responsável pela política pública da saúde ou pelo modelo que venha a substituí-la.

6.5.5 No caso de **deficiente auditivo**, o laudo médico do especialista solicitado no subitem 6.5.1 deverá ser acompanhado de exame de audiometria recente, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição do concurso público, exceto quando o laudo médico declarar expressamente que a condição é de caráter permanente ou definitivo.

6.5.6 No caso de **deficiente visual**, o laudo médico do especialista solicitado no subitem 6.5.1 deverá ser acompanhado de exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição do concurso público, exceto quando o laudo médico declarar expressamente que a condição é de caráter permanente ou definitivo.

6.6 Não serão aceitos Laudos de Deficiência e seus anexos, que não contenham TODAS as informações conforme detalhado neste item.

6.7 O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome na lista específica de candidatos com deficiência.

6.8 O candidato com deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação a ser realizada pela Junta médica oficial da Prefeitura ou por ela credenciada, munido de documento de identificação original, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observadas as seguintes disposições:

6.8.1 **Deficiência física** – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

6.8.2 **Deficiência auditiva** – perda de audição, unilateral ou bilateral, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

6.8.3 **Deficiência visual** – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

6.8.4 **Deficiência mental** – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer;
- h) trabalho.

6.8.5 **Deficiência múltipla** – associação de duas ou mais deficiências.

6.8.6 **Transtorno do espectro autista** – considera-se pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais (Lei nº 12.764/2012).

6.8.7 **Fibromialgia ou Fadiga Crônica** – considera-se pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais (Lei nº 15.176/2025).

6.9 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo Decreto Federal nº 9.508/2018 e suas alterações.

6.10 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identificação original e terá por base o Laudo Médico de Deficiência e seus anexos, encaminhado no período das inscrições, conforme item 6 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.11 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação.

6.12 Se a deficiência do candidato não for confirmada na previsão da Legislação supracitada no subitem 6.2, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos da ampla concorrência.

6.13 Caberá recurso contra decisão proferida pela Junta Médica Oficial, sendo estabelecido 03 (três) dias úteis para protocolar junto ao Município.

6.14 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito de ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

6.15 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez, para pleitear ou justificar mudança de emprego, remoção, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições (além daquelas já determinadas em perícia admissional) e assistência de terceiros no ambiente de trabalho para o desempenho das atribuições do emprego.

6.16 O candidato que encaminhar laudo médico e que não tenha indicado no ato da inscrição se deseja concorrer às vagas reservadas, não terá direito a concorrer às vagas reservadas. Apenas o preenchimento ou envio do documento não é suficiente para obtenção do atendimento.

6.17 Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 e seus subitens, serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

6.18 A critério médico, quando na Inspeção médica oficial, poderão ser solicitados laudos ou exames complementares afim de sanar dúvidas ou outras demandas que surgirem.

6.19 O direito de concorrer à reserva de vagas do candidato pessoa com deficiência no Concurso Público não implica no reconhecimento da compatibilidade da deficiência com as atribuições do emprego, a qual será avaliada na Inspeção Médica Oficial, juntamente com os exames pré-admissionais, quando de sua convocação.

7. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA E DAS LACTANTES

7.1 O candidato que necessitar de condição especial para realização da Prova Objetiva deverá solicitar no preenchimento do formulário de inscrição preenchendo o CID da doença e a necessidade especial.

7.1.1 Caso necessite de alguma condição não disponível no formulário de inscrição, o candidato deverá enviar solicitação para o e-mail constante no item 7.7.1, anexar laudo médico e a condição que necessita.

7.2 Será considerado para este efeito somente laudo enviado dentro do prazo, para as seguintes situações:

- a) O candidato com deficiência visual que necessitar de prova especial em **Braille ou Ampliada ou Fiscal Ledor**;
- b) O candidato com deficiência auditiva que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais ou uso do Aparelho de Amplificação Sonora Individual AASI;
- c) O candidato com deficiência física que necessitar de atendimento especial: salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc., mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver);
- d) Transcrição das respostas;
- e) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional (1 hora) será analisada pela banca tal necessidade.

7.3 A pessoa com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do art. 58 da Lei Estadual nº 18.419, de 7 de janeiro de 2015, no prazo estabelecido conforme cronograma.

7.4 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em **Braille** serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em **Braille**. Os referidos candidatos deverão levar no dia da aplicação da prova reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

7.5 Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.

7.5.1 A prova ampliada será em fonte 24.

7.5.2 Para transcrição da Folha de Respostas será fornecido um fiscal.

7.5.3 O direito da condição especial de prova não obriga o candidato a ser deficiente, podendo solicitar condição especial qualquer candidato, sujeito a análise da comissão.

7.6 CANDIDATAS LACTANTES

7.6.1 Conforme Lei Municipal nº 14.491/2022, estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos de até 02 (dois) anos de idade durante a realização de concursos públicos na administração pública do Município.

7.6.2 A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

7.6.3 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

7.7 A candidata que desejar amamentar no dia da prova deverá **enviar a certidão de nascimento do lactente** (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade.

7.7.1 O laudo médico e/ou Certidão de Nascimento deverá ser enviado no período **de 29 de junho até 11 de agosto de 2026**, para o e-mail contato@institutounifil.com.br.

ASSUNTO DO E-MAIL: LACTANTE (OU CONDIÇÃO ESPECIAL)
CONCURSO 002/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

TEXTO DO E-MAIL
NOME DA CANDIDATA:
INSCRIÇÃO:

E ANEXAR O COMPROVANTE (formato PDF legível)

7.7.2 As candidatas lactantes, no dia da realização da Prova, deverão comparecer ao local com acompanhante, maior de idade (ou seja, com no mínimo 18 anos), para cuidar da criança, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

7.7.3 Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por um fiscal e não será permitido uso de quaisquer equipamentos, ou consultas a apostilas, cadernos, anotações, etc.

7.7.4 A candidata lactante que não comparecer com acompanhante poderá ser impedida de realizar a prova.

7.8 O candidato que **não** solicitar atendimento especial no formulário de inscrição e/ou não enviar documentos/laudos que comprovem tal necessidade não terá atendimento especial. Apenas o preenchimento ou envio do documento não é suficiente para obtenção do atendimento.

7.9 CANDIDATO COM PORTE DE ARMA

7.9.1 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003 e suas alterações e necessitar realizar as fases do Concurso armado deverá enviar solicitação com cópia do CPF, Carteira de Identidade, Funcional da Segurança Pública, e cópia do Certificado de Registro da Arma de Fogo e da Autorização de Porte, para o e-mail contato@institutounifil.com.br.

ASSUNTO DO E-MAIL: PORTE DE ARMA
CONCURSO 003/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

TEXTO DO E-MAIL
NOME DO CANDIDATO:
INSCRIÇÃO:

E ANEXAR DOCUMENTOS (formato PDF legível)

7.9.2 O Instituto UniFil e a Comissão do Concurso irão analisar a necessidade do porte de arma podendo ser deferida ou indeferida a solicitação.

8. DAS INSCRIÇÕES PARA NEGROS

8.1 Em cumprimento a Lei Municipal nº 14.694/2023 e Decreto Municipal nº 23.761/2024, será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso.

8.1.1 Conforme inciso Art. 1º § 1º a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas ofertadas for igual ou superior a 3 (três).

8.1.2 Conforme Art. 1º § 2º Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, no caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco), ou será diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, no caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

8.1.3 O percentual se aplica nas vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público. A classificação obedecerá ao quadro geral de vagas.

8.2 O candidato deve atentar-se que, nos termos do no inciso IV, do art. 1º da Lei Federal 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial e IBGE, e Art. 3º da Lei Municipal.

I - Preta, para a pessoa que assim se identificar;

II - Parda, para a pessoa que assim se identificar ou que se declarar como cabocla, cafuza, mameluca ou qualquer outra mestiça de preto com pessoa de outra raça ou cor.

8.3. Para concorrer às vagas destinadas as cotas raciais Pessoa Negra, o candidato deverá declarar ser negro de cor **preta/pardo** no momento da inscrição, ficando ciente de que, quando convocado para admissão mediante a apresentação da seguinte documentação, a critério da Comissão de Avaliação da Reserva de Vagas à Candidatos Negros:

I - Cópia autenticada de documento oficial onde conste especificada sua raça ou cor; ou

II - Cópia autenticada de documento oficial de parente ascendente por consanguinidade até o 3º grau no qual conste a indicação da raça ou cor, juntamente com um documento oficial da pessoa comprovando o parentesco.

8.4 Comissão de Avaliação da Reserva de Vagas à Candidatos Negros tem como finalidade proceder a comprovação da declaração do candidato. § 1º Compete à Comissão de que trata este artigo:

I - Analisar a documentação e as informações apresentadas pelos candidatos que se autodeclararem negros ou pardos;

II - Analisar as condições individuais do Candidato por meio de entrevista e através de verificação dos traços fenotípicos que o caracterizam na sociedade como pertencente ao grupo racial negro;

III - Emitir parecer conclusivo sobre o enquadramento do candidato nos incisos I e II do art. 3º;

IV - Convocar, solicitar ou designar outros profissionais ou testemunhas que sejam necessárias para emissão do parecer de que trata o inciso III.

8.4.1 Conforme Lei Municipal § 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período a critério da Administração, para emitir parecer conclusivo da condição declarada pelo candidato.

8.5 A Comissão de que trata o art. 5º da Lei Municipal, para acompanhamento dos concursos promovidos pela Administração Direta e Indireta, será integrada por 04 servidores vinculados ao respectivo Quadro de Pessoal do órgão que determinou o concurso, sendo que para o acompanhamento dos concursos promovidos pela Administração Direta, será integrada da seguinte forma:

I - 02 (dois) servidores representantes da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

II - 02 (dois) servidores vinculados ao Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, conforme solicitação do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

8.5.1 A Administração Municipal poderá designar representante indicado por Entidades Cívis Organizadas que defendam e ou divulgam os direitos da Comunidade Negra para compor a Comissão, desde que estas o façam por solicitação expressa e assumam compromisso de comparecimento às convocações de reunião da Comissão, para avaliação de ingresso de candidatos, previamente estipuladas pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos ou Departamento de Recursos Humanos.

8.6 O candidato aprovado no concurso público e que convocado para admissão, não comparecer no prazo indicado pelo Departamento de Recursos Humanos, ou não comprovar através de documentos ou não receber parecer conclusivo favorável da Comissão de Avaliação sobre a sua condição de preto ou pardo, nos termos do art. 4º da Lei, será excluído da listagem específica, permanecendo somente na listagem geral de classificação.

8.7 Não haverá segunda chamada para avaliação, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.7.1 O candidato ausente, ou indeferido na avaliação concorrerá somente na ampla concorrência.

8.8 O Município irá divulgar o resultado da avaliação como DEFERIDO ou INDEFERIDO, sendo aberto prazo recursal de 03 (três) dias úteis para os candidatos que tiverem pedido indeferido.

8.9 Detectada a falsidade na declaração a que se refere o item 8 deste Edital, sujeitar-se-á o candidato à anulação da inscrição no Concurso e de todos os atos e efeitos daí decorrentes, e à pena de demissão caso já admitido, conforme parágrafo único da Lei Municipal.

8.10 O candidato que, por engano, se auto declarar preto ou pardo no momento da inscrição poderá, no prazo de recurso do deferimento das inscrições, solicitar a alteração.

8.11 Os candidatos às vagas reservadas aos negros participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

8.12 As vagas reservadas serão liberadas aos demais candidatos, caso não tenha ocorrido inscrição para o concurso ou aprovação de candidato negro.

8.13 O candidato negro concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no concurso.

8.13.1 O candidato negro poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atender a essa condição.

8.13.2 O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros, preservada a prioridade de chamamento, de acordo com a respectiva classificação entre os candidatos negros.

8.14 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro classificado imediatamente após o desistente.

8.15 A admissão dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

9. DO DEFERIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1 A listagem com as inscrições deferidas será publicada no dia 21 de agosto de 2026.

9.1.1 Os candidatos com inscrições indeferidas poderão protocolar recursos dentro do prazo, anexando comprovantes.

9.2 Após análise dos recursos, o Instituto UnFil poderá incluir ou excluir candidatos, sendo considerados inscritos os candidatos que constarem no Edital de Homologação das Inscrições.

9.3 Serão publicadas 03 (três) listas de Homologação das Inscrições, sendo uma dos candidatos na ampla concorrência, uma dos candidatos negros e uma das Pessoas com Deficiência.

10. DAS FASES DE AVALIAÇÃO

10.1 Fazem parte da avaliação do Concurso as seguintes fases:

a) Prova Objetiva para **todos os candidatos** com inscrição homologada de caráter classificatório e eliminatório, sob responsabilidade do Instituto UnFil;

b) Prova de Títulos para os empregos de **Arquiteto, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Ambiental e Sanitarista, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro de Produção, Engenheiro Florestal, Engenheiro Químico, Dentista, Médico Geriatra, Médico Infectologista, Médico Saúde da Família, Médico Veterinário, Médico em Segurança do Trabalho I e II, e todos empregos Profissional de Nível Superior** de caráter classificatório, sob responsabilidade do Instituto UnFil.

c) Prova Prática para os empregos de **Condutores – Motorista de Caminhão, Motorista de Ônibus, Motorista Trucado, Motorista II, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador de Rolo Compactador, Operador de Vibro Acabadora e Operador de Trator Pneus** de caráter classificatório e eliminatório, sob responsabilidade do Instituto UnFil.

d) Avaliação Psicológica para o emprego de **Agente Municipal de Trânsito II** de caráter eliminatório, sob responsabilidade do Instituto UnFil;

e) Teste de Aptidão Física para o emprego de **Agente Municipal de Trânsito II** de caráter classificatório e eliminatório, sob responsabilidade do Instituto UnFil;

f) Investigação Social para o emprego de **Agente Municipal de Trânsito II** de caráter eliminatório, sob responsabilidade do Instituto UnFil;

g) Avaliação Médica/Odontológica para o emprego de **Agente Municipal de Trânsito II** de caráter eliminatório, sob responsabilidade do Instituto UnFil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

Tabela 03

EMPREGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	VALOR TOTAL	NOTA MÍNIMA DISCIPLINA	CARÁTER
Auxiliar de Farmácia Plantonista / Auxiliar em Saúde Bucal / Fiscal de Edificações / Fiscal de Transportes / Fiscal de Tributos / Inspetor Sanitário / Técnico Administrativo / Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação / Técnico em Enfermagem / Técnico em Saúde Bucal / Técnico em Segurança do Trabalho	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	05	2,50	12,50	2,50	Classificatório e Eliminatório
			Matemática	05	2,50	12,50	2,50	
			Informática Básica	05	2,50	12,50	2,50	
			Conhecimentos Gerais	05	2,50	12,50	2,50	
			Conhecimentos Específicos	20	2,50	50,00	17,50	
	Total de questões e pontos			40	---	100,00		
	Total máximo de pontos					100,00		----

Tabela 04

EMPREGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	VALOR TOTAL	NOTA MÍNIMA DISCIPLINA	CARÁTER
Condutores – Motorista Caminhão / Motorista de Ônibus / Motorista de Trucado / Motorista III / Operador Escavadeira Hidráulica / Motoniveladora / Retroescavadeira / Rolo Compactador / Vibro Acabadora / Trator de Pneus	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,50	25,00	5,00	Classificatório e Eliminatório
			Matemática	05	2,50	12,50	2,50	
			Conhecimentos Gerais	05	2,50	12,50	2,50	
			Conhecimentos Específicos	20	2,50	50,00	12,50	
			Total de questões e pontos		40	---	100,00	
	2ª	P. Prática	Item 12	--		100,00		Classificatório e Eliminatório
Total máximo de pontos						200,00		----

Tabela 05

Tabela 03								
EMPREGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	VALOR TOTAL	NOTA MÍNIMA DISCIPLINA	CARÁTER
Todos Empregos de Nível Superior	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	05	2,50	12,50	2,50	Classificatório e Eliminatório
			Matemática	05	2,50	12,50	2,50	
			Informática Básica	05	2,50	12,50	2,50	
			Conhecimentos Gerais	05	2,50	12,50	2,50	
			Conhecimentos Específicos	20	2,50	50,00	17,50	
	Total de questões e pontos			40	---	100,00		
	2ª	P. Títulos	Item 13	--		20,00		Classificatório
	Total máximo de pontos					120,00		----

Tabela 06

Tabela 06								
EMPREGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	VALOR TOTAL	NOTA MÍNIMA DISCIPLINA	CARÁTER
Agente Municipal de Trânsito II	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	05	2,50	12,50	2,50	Classificatório e Eliminatório
			Matemática	05	2,50	12,50	2,50	
			Informática Básica	05	2,50	12,50	2,50	
			Conhecimentos Gerais	05	2,50	12,50	2,50	
			Conhecimentos Específicos	20	2,50	50,00	17,50	
	Total de questões e pontos			40	---	100,00		
	2ª	Av. Psicológica	Item 14	--				Eliminatório
	3ª	TAF	Item 15	--				Eliminatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

	4ª	Inv. Social	Item 16	--				Eliminatório
	5ª	Av. Médica/Odont.	Item 17	--				Eliminatório
	Total máximo de pontos						100,00	----

10.2 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva são os constantes do Anexo I deste Edital.

10.3 Cada questão da prova objetiva terá 04 (quatro) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme tabelas acima. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

10.4 A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões distribuídas por áreas de conhecimento.

10.4.1 O candidato para não ser eliminado do concurso público, deverá obter 50.00 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva e atingir nota mínima por disciplina, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

11. DA PROVA OBJETIVA

11.1 A Prova Objetiva será aplicada na cidade de **Ponta Grossa/PR** em data provável de **13 DE SETEMBRO DE 2026**, caso o número de candidatos exceda o número de lugares adequados para realização das provas, reserva-se o direito de realizá-las em cidades vizinhas.

11.2 O Instituto UniFil, irá utilizar a estrutura das escolas estaduais, municipais e faculdades se houver, desde que haja interesse de locação, sendo utilizado de acordo com as condições de cada local. Assim como poderá utilizar sala(s) existente(s) e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para esta(s), conforme as necessidades.

11.3 A convocação para as referidas provas será divulgada através de Edital específico em data provável de 01 de setembro de 2026, e o Cartão de Informação do Local de Prova será disponibilizado na mesma data na área restrita do candidato.

11.3.1 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizado em diferentes locais, e será divulgado em edital específico.

11.3.2 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

11.4 A Comissão e o Instituto UniFil poderão, se necessário, alterar a data de realização das provas, sendo necessário comunicar os candidatos com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência, ficando sob responsabilidade do candidato o deslocamento e a hospedagem, se necessário.

11.5 Não serão aceitas justificativas de ausência ou de comparecimento em data, local e/ou horários incorretos.

11.5.1 A Prova Objetiva será realizada na data, horário e local informados, independente das condições climáticas e não será alterado em hipótese alguma seja qual for o motivo alegado.

11.6 Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, poderão ser corrigidos no prazo recursal de indeferimento das inscrições, ou deverão ser corrigidos no dia da prova, com o fiscal de sala, em campo destinado para correção.

11.7 O candidato que, por qualquer que seja o motivo, não tiver seu nome constando no Edital de Homologação, mas apresentar o comprovante de pagamento efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia da Prova Objetiva, um formulário específico.

11.7.1 A inclusão de que trata o Item 11.7 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

11.8 A Prova Objetiva para todos os empregos de nível superior terá duração de 3h, incluindo o tempo para preenchimento da Folha de Respostas.

11.9 A Folha de Respostas será personalizada e será o único documento válido para correção da Prova Objetiva. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

11.9.1 Para o preenchimento da Folha de Respostas, o candidato NÃO poderá:

- a) efetuar dupla marcação;
- b) amassar a Folha;
- c) rasurar;
- d) molhar;
- e) rasgar;
- f) furar;
- g) preencher a lápis e/ou qualquer caneta que não seja de tinta azul ou preta de corpo transparente.

- 11.10 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, a Folha de Respostas e o Caderno de Questões.
- 11.10.1 O candidato só poderá sair da sala em definitivo após 1h (uma hora) do início da Prova.
- 11.10.2 O candidato, após identificado, só poderá se ausentar da sala acompanhado de um fiscal e após 30min (trinta minutos) do início da prova.
- 11.10.3 O candidato só poderá levar consigo o Caderno de Questões restando 1h (uma hora) para o final da prova.
- 11.10.4 Os 03 (três) últimos candidatos deverão sair juntos da sala, após a conferência e lacre do material da sala.
- 11.10.5 Depois de identificado e alocado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início da prova, bem como utilizar qualquer equipamento eletrônico, como celular.
- 11.10.6 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 11.10.7 Durante a Prova Objetiva, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas (sem aviso prévio) ou aparelhos eletrônicos (calculadora, agenda eletrônica, bip, gravador, *laptop*, *pager*, *palmtop*, *tablet*, receptor, relógios, telefone celular, controles eletrônicos, *walkman*, etc.), boné, gorro, lenço na cabeça, chapéu ou óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato. Os casos omissos serão tratados pela Organizadora e a Comissão do Concurso Público.
- 11.10.8 O Instituto UniFil recomenda que o candidato NÃO leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização da prova. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos, esses deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo Instituto UniFil. Aconselha-se, ainda, que caso compareçam com celular, desliguem e retirem a bateria, garantindo que nenhum som será emitido, inclusive de despertador. Caso toque e/ou emita som, mesmo dentro do envelope de pertences lacrado, o candidato portador do equipamento e/ou celular será eliminado.
- 11.10.9 Os envelopes deverão permanecer lacrados, sujeitos à vistoria a qualquer momento, podendo ocorrer a eliminação do candidato em caso de identificação de abertura ou violação do envelope dentro do ambiente de prova.
- 11.10.10 Não será permitido ao candidato, em todas e quaisquer dependências físicas onde serão realizadas as provas, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos.
- 11.10.11 O Instituto UniFil **não** ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 11.10.12 Conforme Lei nº 11.991/1998 é proibido fumar nas dependências das Escolas, mesmo que no pátio.
- 11.11 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante no Cartão de Informação do Local de Prova, com antecedência mínima de 45min (quarenta e cinco minutos) do fechamento dos portões, munido de:
- a) Documento oficial **original** com foto (impresso): Carteira de Identidade Nacional (CIN), Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (reconhecidos por Lei), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Certificado Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) ou Passaporte, ou Carteira de Reservista com foto ou Certificado de Dispensa com foto, ou, ainda, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), no caso de estrangeiros.
 - b) Em caso de perda e/ou roubo dos documentos, o candidato deverá comparecer ao local de prova com B.O. (boletim de ocorrência) emitido nos últimos 30 (trinta) dias, sendo original ou cópia autenticada. O B.O. será retido pela coordenação que será anexada à ficha de identificação, e ainda será realizada a coleta de impressão digital;
 - c) Caneta de tinta azul ou preta de corpo transparente.
- 11.11.1 **Não serão aceitos** como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, documento digital acessado de forma on-line, carteira de estudante, carteiras de agremiações desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis; nem documentos eletrônicos acessados por meio de aplicativos ou que necessitem do uso do celular (uma vez que não é permitido uso de celular no local de prova).
- 11.11.2 Da mesma forma, a apresentação de documentos digitais impressos (com QR-Code) ou documento digital impresso não será permitida pelo fato do fiscal ter que utilizar o aparelho celular nas dependências do local de prova para conferir a autenticidade, sendo este um procedimento não é condizente com as medidas de segurança adotadas pelo Instituto UniFil.
- 11.11.3 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

11.11.4 Não será permitida a permanência de nenhuma pessoa no local de realização das provas que não seja candidato ou acompanhante de lactante.

11.12 O Instituto UniFil poderá realizar o uso de detectores de metal nos candidatos.

11.13 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da Prova Objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta de corpo transparente.

11.13.1 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.

11.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova, salvo os casos deferidos na solicitação de prova especial.

11.15 O candidato poderá solicitar o espelho da Folha de Respostas no período de recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva. O espelho será disponibilizado na data prevista para as respostas aos recursos, em link específico na área restrita do candidato.

12. PROVA PRÁTICA

12.1 Haverá Prova Prática para os candidatos aprovados na Prova Objetiva dentro da linha de corte para os cargos: **Condutores – Motorista de Caminhão, Motorista de Ônibus, Motorista Trucado, Motorista II, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador de Rolo Compactador, Operador de Vibro Acabadora e Operador de Trator Pneus** conforme descrito neste item.

12.1.1 A Prova Prática será realizada na cidade de Cascavel em data provável de **01 DE NOVEMBRO DE 2026**, caso o número de candidatos aprovados não comporte aplicação em um único dia, reserva-se o direito de realizar no sábado e domingo.

12.1.2 A lista dos candidatos convocados para a Prova Prática será publicada no dia 27 de outubro de 2026.

12.1.3 Serão corrigidas as provas dos candidatos aprovados na Prova Objetiva conforme item 10.4.1 deste edital.

12.2 Serão convocados somente dos candidatos aprovados dentro da linha de corte conforme tabela abaixo:

Tabela 07

CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	NEGROS
Condutor – Motorista de Caminhão	Até 56ª Colocação	8ª Colocação	16ª Colocação
Condutor – Motorista de Ônibus	Até 56ª Colocação	8ª Colocação	16ª Colocação
Condutor – Motorista Trucado	Até 56ª Colocação	8ª Colocação	16ª Colocação
Condutor – Motorista II	Até 56ª Colocação	8ª Colocação	16ª Colocação
Condutor – Operador de Escavadeira Hidráulica	Até 21ª Colocação	3ª Colocação	6ª Colocação
Condutor – Operador de Motoniveladora	Até 21ª Colocação	3ª Colocação	6ª Colocação
Condutor – Operador de Retroescavadeira	Até 21ª Colocação	3ª Colocação	6ª Colocação
Condutor – Operador de Rolo Compactador	Até 10ª Colocação	2ª Colocação	3ª Colocação
Condutor – Operador de Vibro Acabadora	Até 10ª Colocação	2ª Colocação	3ª Colocação
Condutor – Operador de Trator de Pneus	Até 14ª Colocação	2ª Colocação	4ª Colocação

Tabela 08

Condutor - Motorista de Caminhão Condutor - Motorista de Ônibus Condutor - Motorista de Trucado Condutor - Motorista II	
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA

Tarefa: A prova de direção veicular em percurso pré-determinado por examinador técnico.

Itens que serão avaliados:

- Será avaliado o comportamento do candidato e a utilização dos equipamentos do veículo em uso;
- a) rotação do motor;
- b) uso do câmbio, dos freios e dos demais equipamentos de uso ao trabalho;
- c) posicionamento correto do veículo na via de circulação;
- d) velocidade desenvolvida e compatível com a via e as situações do percurso;
- e) obediência à sinalização de trânsito (vertical, horizontal e semafórica) além das regras de circulação e conduta.

Hipóteses de eliminação direta:

Conforme prescreve o inciso I do Art. 19 da Resolução n.º 789 do CONTRAN será eliminado diretamente:

- **O candidato que transitar na contramão de direção;**
- **Avançar o sinal vermelho do semáforo;**
- **Provocar acidente durante o percurso da prova prática;**
- **Não realizar de forma completa o exame de direção veicular.**

As demais faltas eliminatórias contidas no dispositivo supracitado serão consideradas falta do grupo III (falta grave), conforme descrição abaixo:

GRUPO	FALTAS	PONTOS NEGATIVOS
I	Leve	7.00
II	Média	11.00
III	Grave	18.00

No decorrer do exame de direção veicular serão registradas as faltas cometidas pelo candidato, sendo que do total de pontos da prova prática, será descontada a somatória dos pontos relativos as faltas cometidas.

O candidato que não concluir a prova de direção veicular dentro do tempo máximo determinado para a mesma, não pontuará e será automaticamente eliminado do certame.

Tempo da prova: até 20min (vinte minutos).

100.00 pontos

Tabela 09

CONDUTORES - OPERADORES		
Tarefa: Consistirá do desenvolvimento de atividades práticas, abrangendo o conhecimento de manutenção, condução e operação de máquinas na realização da tarefa, considerando a agilidade, habilidade e a qualidade apresentada.		
EMPREGOS	Descrição	Pontuação má
Operador de Escavadeira Hidráulica	I - Manutenção (verificação das condições da máquina): de 0 (zero) a 10.00 (dez) pontos; II - Executar serviços de escavação e fechamento de vala, carregamento de materiais (terra) na caçamba de caminhão basculante e serviço de terraplanagem do solo: de 0 (zero) a 90.00 (noventa) pontos.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

	Tempo de prova: 30min (trinta minutos).	
Operador de Motoniveladora	I - Manutenção (verificação das condições da máquina): de 0 (zero) a 10.00 (dez) pontos; II – Serviço de escarificação do solo, serviço de terraplanagem, serviço de abaulamento de solo, na movimentação da lâmina para execução do serviço de rampa ou talude: de 0 (zero) a 90.00 (noventa) pontos Tempo de prova: 30min (trinta minutos).	
Operador de Retroescavadeira	Itens que serão avaliados: I - Manutenção (verificação das condições da máquina): de 0 (zero) a 10.00 (dez) pontos; II – No serviço de carregamento de materiais (terra) na caçamba de caminhão basculante, na estabilização do equipamento e no serviço de abertura, fechamento e terraplanagem da vala: de 0 (zero) a 90.00 (noventa) pontos. Tempo de prova: 30min (trinta minutos).	100.00 PONTOS
Operador de Rolo Compactador	I - Manutenção (verificação das condições da máquina – Rolo Compactador): de 0 (zero) a 10.00 (dez) pontos; II - Executar serviços de compactação do solo, considerando a movimentação, a vibração, o traçado da linha e a uniformização da compactação do solo apresentada: de 0 (zero) a 90.00 (noventa) pontos. Tempo de prova: 30min (trinta minutos).	
Operador de Vibroacabadora	I - Manutenção (verificação das condições da máquina): de 0 (zero) a 10.00 (dez) pontos; II – A partir dos comandos, identificar e descrever o funcionamento da máquina, fazer a movimentação da máquina, realizar a regulagem da altura da mesa, realizar a regulagem da baliza do equipamento, orientar o recebimento de material, realizar a aplicação de material em trecho a ser definido por ocasião da realização da prova: de 0 (zero) a 90.00 (noventa) pontos. Tempo de prova: 40min (quarenta minutos).	

Tabela 10

CONDUTOR OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	
Tarefa: Consistirá do desenvolvimento de atividades práticas, abrangendo o conhecimento de manutenção, condução e operação de Trator de pneus na realização de tarefa.	Pontuação máxima
Itens que serão avaliados: I - Manutenção (verificação das condições do trator): de 0 (zero) a 10.00 (dez) pontos; II - Direção, operação e execução dos serviços fazendo uso da grade aradora e da grade niveladora, considerando a agilidade, habilidade e a qualidade apresentada na execução da tarefa: de 0 (zero) a 90.00 (noventa) pontos. *Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame. Tempo da prova: 30min (trinta minutos).	100.00 pontos

- 12.3 Para ser considerado aprovado na Prova Prática deverá atingir 50.00 (cinquenta) pontos ou mais.
- 12.3.1 A Nota Final dos candidatos aprovados será a soma das notas obtidas na Prova Objetiva e na Prova Prática.
- 12.4 O candidato deverá assinar sua Ficha de Avaliação juntamente com a Lista de Presença.
- 12.4.1 A única marcação válida será da Ficha de Avaliação realizado pelo avaliador com aprovação do coordenador.
- 12.4.2 É extremamente proibido filmagem por terceiros, anotações entre outros, podendo o candidato ser eliminado.
- 12.4.3 A banca de avaliação é soberana, sendo a única responsável pela avaliação de cada candidato.
- 12.5 Para realização da Prova Prática, os candidatos deverão apresentar **documento oficial original com foto**, sendo que não será aceito qualquer tipo de protocolo.
- 12.6 Não serão aceitos como justificativa de ausência ou de comparecimento data, local e/ou horário incorretos.
- 12.6.1 A Prova Prática acontecerá independente das condições climáticas e condições de saúde do candidato.
- 12.6.2 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 12.7 Quando a realização da Prova Prática envolver a operação de equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física dos candidatos, da banca avaliadora ou de quaisquer presentes, o avaliador responsável poderá eliminar o candidato da Prova Prática e, conseqüentemente, do Concurso, quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do equipamento a ser utilizado na prova, ou caso aja de forma imprudente ou imperita.
- 12.8 O candidato poderá solicitar espelho de sua Ficha de Avaliação no prazo recursal do Resultado Preliminar da Prova Prática.

13. PROVA DE TÍTULOS

- 13.1 Haverá Prova de Títulos para todos os empregos: **Arquiteto, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Ambiental e Sanitarista, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro de Produção, Engenheiro Florestal, Engenheiro Químico, Dentista, Médico Geriatria, Médico Infectologista, Médico Saúde da Família, Médico Veterinário, Médico em Segurança do Trabalho I e II, e todos empregos Profissionais de Nível Superior – Administrador, Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, Biólogo, Biomédico, Economista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Geólogo, Geógrafo, Historiador, Museólogo, Musicoterapeuta, Psicólogo, Psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional e Turismólogo** conforme descrito neste item.
- 13.1.1 A lista dos candidatos convocados para Prova de Títulos será publicada no dia 27 de outubro de 2026.
- 13.1.2 Serão convocados os candidatos que atingirem 50,00 (cinquenta) pontos ou mais na Prova Objetiva conforme item 10.4.1.
- 13.2 A pontuação dos títulos servirá apenas para efeito de classificação final dos candidatos, ou seja, não será eliminatória.
- 13.2.1 O envio dos documentos para Prova de Títulos será de forma eletrônica, em endereço divulgado posteriormente em Edital específico.
- 13.3 Para os empregos de **Arquiteto, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Ambiental e Sanitarista, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro de Produção, Engenheiro Florestal, Engenheiro Químico, Dentista, Médico Saúde da Família, Médico Veterinário, Profissionais de Nível Superior – Administrador, Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, Biólogo, Biomédico, Economista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Geólogo, Geógrafo, Historiador, Museólogo, Musicoterapeuta, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e Turismólogo** serão considerados como títulos os documentos constantes na tabela a seguir:

Tabela 11

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
C	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação “ <i>Stricto Sensu</i> ”, em nível de Doutorado , na área escolhida pelo candidato, dentre aquelas especificadas nas atribuições do emprego em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar.	4,50	9,00
B	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação “ <i>Stricto Sensu</i> ”, em nível de Mestrado , na área escolhida pelo candidato, dentre aquelas especificadas nas atribuições do emprego em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar.	3,00	6,00

A	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação “ <i>Lato Sensu</i> ”, em nível de Especialização , na área escolhida pelo candidato, dentre aquelas especificadas nas atribuições do emprego em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar com carga horária mínima de 360 horas, as quais constam as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária.	2,50	5,00
Total de Pontos			20,00

13.4 Para os empregos de **Médico Geriatra, Médico Infectologista, Médico em Segurança do Trabalho I e II e Psicopedagogo**, serão considerados como títulos os documentos constantes na tabela a seguir:

Tabela 12

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
C	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação “ <i>Stricto Sensu</i> ”, em nível de Doutorado , na área da função escolhida pelo candidato, dentre aquelas especificadas nas atribuições do emprego em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar.	4,50	9,00
B	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação “ <i>Stricto Sensu</i> ”, em nível de Mestrado , na área da função escolhida pelo candidato, dentre aquelas especificadas nas atribuições do emprego em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar.	3,00	6,00
A	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação “ <i>Lato Sensu</i> ”, em nível de Especialização , na área da função escolhida pelo candidato, dentre aquelas especificadas nas atribuições do emprego em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar com carga horária mínima de 360 horas, as quais constam as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária. Não serão aceitos diplomas de especialização que seja o requisito mínimo do emprego.	2,50	5,00
Total de Pontos			20,00

13.5 Todos os documentos referentes à Prova de Títulos deverão ser apresentados em cópias legíveis de frente e verso.

13.5.1 A banca irá analisar a grade curricular dos diplomas e atribuições do emprego, para considerar na área de atuação ou não.

13.6 DA TITULAÇÃO ACADÊMICA

13.6.1 Serão pontuados apenas os títulos que não se destinam à comprovação do requisito exigido para o emprego.

13.6.2 Caso não possua o Certificado e/ou Diploma, poderá ser entregue declaração da Instituição constando carga horária, aprovação e conclusão do curso, em papel timbrado, assinado e carimbado pelo responsável.

13.6.3 Os documentos de Certificação representados por diplomas ou certificados/certidões devem ser emitidos após a conclusão do curso e deverão estar acompanhados do respectivo **histórico escolar**, mencionando a data de conclusão, bem como deverão ser expedidos em papel timbrado por Instituição Oficial e reconhecida pelo MEC e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

13.6.4 Os Títulos expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada por órgão competente.

13.6.5 Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

13.6.6 Apenas os cursos já concluídos serão passíveis de pontuação na Prova de Títulos.

13.6.7 O Certificado de curso de Pós-Graduação *Lato-Sensu*, em nível de Especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.

13.6.8 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito diploma ou certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de curso acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, a comprovação da apresentação e aprovação no trabalho final (monografia/dissertação/tese). A declaração deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996 do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar, ainda, declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

13.7 Não serão avaliados os documentos:

- a) enviados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no edital de convocação para a Prova de Títulos;
- b) cuja fotocópia esteja ilegível;
- c) diplomas de áreas afins;
- d) sem data de expedição;
- e) de curso concluído no exterior, que não esteja revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada;
- f) diplomas que não se enquadram na área função escolhida conforme atribuições do emprego.

13.8 Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como Títulos que não constem na tabela de Títulos deste Edital.

13.8.1 Os Títulos serão pontuados uma única vez.

13.8.2 Não serão fornecidos cópia de documentos de terceiros.

13.9 O candidato que não possuir os documentos solicitados na Prova de Títulos não precisa entregar nenhum outro documento.

13.10 A nota da Prova de Títulos será somada com a nota da Prova Objetiva para nota final do candidato.

14. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

14.1 Haverá Avaliação Psicológica para o emprego de **Agente Municipal de Trânsito II** aos candidatos **aprovados** no TAF, conforme descrito neste item. A avaliação psicológica a ser realizada por profissional com registro no conselho da classe, que visará adequação ao perfil profissional da vaga, avaliando as condições psíquicas do candidato bom desempenho das atividades do emprego a que concorre.

14.1.1 Serão convocados todos os candidatos classificados na Prova Objetiva, dentro da linha de corte.

14.1.2 Todos os candidatos empatados com o último colocado na Prova Objetiva, dentro do limite estabelecido de convocação acima mencionado, serão chamados para a Avaliação Psicológica.

Tabela 13

EMPREGO	AMPLA	PCD	NEGROS
Agente Municipal de Trânsito II	Até 105ª Colocação	15ª Colocação	30ª Colocação

14.2 A avaliação Psicológica será realizada na cidade de **Ponta Grossa/PR** em data provável de **01 DE NOVEMBRO DE 2026**.

14.2.1 A lista dos candidatos convocados será publicada no dia 27 de outubro de 2026, se necessário, alterar a data de realização das provas, sendo necessário comunicar os candidatos com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência.

14.2.2 Os candidatos convocados deverão comparecer em dia, horário e local estabelecido em edital de convocação específica para realização da Avaliação Psicológica a ser divulgado.

14.2.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da avaliação psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso.

14.2.4 O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.

14.2.5 Não será feita avaliação psicológica fora do dia, horário e local designado por edital e pelos comunicados realizados no dia da testagem coletiva.

14.2.6 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

14.3 Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, notebook, gravador, telefones celulares ou qualquer aparelho similar.

14.4 A avaliação psicológica tem por objetivo identificar aspectos psicológicos dos(as) candidatos(as) por meio do levantamento e síntese de informações, com base em procedimentos científicos e verificar se o(a) candidato(a) apresenta aspectos psicológicos compatíveis com o exigido para o desempenho das atividades e profissiografia do emprego. A Avaliação Psicológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

14.5 Será eliminado do concurso público o candidato considerado inapto na Avaliação Psicológica.

14.6 Para a etapa de Avaliação Psicológica serão aplicados testes psicológicos (método e técnica psicológica, desenvolvidos com base nos estudos científicos), que contemplem características psicológicas necessárias para o cumprimento das atribuições e responsabilidades de cada emprego. Os testes selecionados são aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e estão de acordo com a Resolução 009/2018. Os testes selecionados apresentam pesquisa com amostra que atendam aos mesmos critérios de escolaridade, idade e sexo exigido para os empregos, permitindo, dessa forma, fidedignidade dos resultados.

14.7 A avaliação psicológica será realizada por meio de testes psicológicos, aplicados aos candidatos de forma coletiva, ou seja, simultânea a todos os candidatos, em igualdade de condições e em dias e horários divulgados previamente em edital específico.

14.8 A atenção indispensável às explicações do avaliador é parte integrante do caráter avaliativo dessa etapa do concurso público, cabendo ao candidato esgotar suas dúvidas no momento em que são repassadas as orientações fornecidas, bem como estar atento ao tempo cronometrado pelo avaliador para o cumprimento da etapa.

14.9 Todos os candidatos ficam igualmente expostos à vulnerabilidade do estado de saúde, condições emocionais e desconfortos, portanto, não será reconhecida essa alegação como forma de pedido de revisão de resultados nessa etapa.

14.10 A Avaliação Psicológica será realizada em conformidade com a legislação do Conselho Federal de Psicologia, especificamente, a Resolução Nº 002, de 21/01/2016, que "Regulamenta a Avaliação Psicológica em Concurso Público e processos seletivos de natureza pública e privada e revoga a Resolução CFP Nº 001/2002".

14.11 A avaliação será interpretada pela análise Quantitativa e Qualitativa pela comissão técnica responsável com referência ao manual dos instrumentos utilizados.

14.12 Quanto ao resultado da Avaliação Psicológica, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, sendo adotados os seguintes procedimentos:

a) será assegurado ao candidato Inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão na Avaliação Psicológica;

b) será agendada data e horário para entrevista devolutiva de cada candidato considerado não recomendado, em edital a ser publicado para este fim;

c) na entrevista devolutiva para o conhecimento das razões da não recomendação, será facultado ao candidato ser assessorado por psicólogo por ele contratado, e que seja devidamente inscrito em Conselho Regional de Psicologia;

d) O candidato considerado inapto poderá nomear um psicólogo, desde que atenda ao item anterior como seu procurador, para que este compareça ao local estipulado para a entrevista devolutiva, a fim de obter a abertura de vista do material da Avaliação Psicológica do candidato. Neste caso, é obrigatória a apresentação e entrega da procuração original, assinada pelo candidato, com firma reconhecida, com cópia da carteira de identidade do procurado (candidato) e do procurador (psicólogo). Não será aceita cópia da procuração, documento escaneado e/ou impresso, ou outro tipo de procuração que não o específico para verificação do resultado da Avaliação Psicológica;

e) No procedimento de abertura de vista para o psicólogo, legalmente nomeado pelo candidato, serão observadas as seguintes condições:

1) o psicólogo deverá estar regularmente inscrito e ativo, em algum Conselho Regional de Psicologia (CRP), conforme as normas do CFP e credenciado junto a polícia federal, cuja comprovação ocorrerá com a apresentação da carteira profissional e entrega do original ou cópia com firma reconhecida em cartório da declaração de "nada consta" expedida pelo CRP. O não cumprimento desta cláusula Editalícia, impossibilitará a realização do procedimento de abertura de vista e não haverá agendamento de nova data/hora para tal fim;

2) não será admitida a nomeação de psicólogo da ativa pertencente ao quadro do Município de Assaí, ou psicólogo com o qual tenha parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau ou cônjuge;

- 3) para que seja realizada a análise técnica, o psicólogo nomeado terá acesso ao material psicológico somente no local, data e hora agendados;
 - 4) não será permitida a retirada ou registro do material psicológico;
 - 5) o sigilo sobre as informações obtidas, bem como aquelas que serão fornecidas posteriormente, na entrevista de devolução ao candidato, serão de inteira responsabilidade do psicólogo e do candidato;
 - 6) o psicólogo somente poderá representar um candidato por vez, a cada intervalo de tempo estabelecido no Edital de convocação para a Entrevista Devolutiva;
 - 7) não será permitida ao candidato, nem ao psicólogo contratado, a retirada ou reprodução dos materiais dos testes psicológicos utilizados durante a entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica;
 - 8) será entregue ao candidato ou ao psicólogo, cópia de Laudo da Avaliação Psicológica, com os parâmetros alcançados na avaliação dos atributos psicológicos;
 - 9) o psicólogo contratado somente poderá ter acesso à documentação pertinente à Avaliação Psicológica do candidato na presença de um psicólogo integrante da equipe do Instituto UniFil;
 - 10) o psicólogo ou candidato terá o prazo de 3 (dias) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da entrevista devolutiva, para interpor recurso contra o resultado da inaptidão na Avaliação Psicológica.
- 14.13 A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização da Avaliação Psicológica. As informações técnicas relativas ao parecer técnico só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à entrevista devolutiva, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.
- 14.14 O candidato poderá interpor recurso administrativo em face ao resultado da Avaliação Psicológica, mesmo que não compareça à entrevista devolutiva, nem contrate um psicólogo para representá-lo.
- 14.15 Não serão, em hipótese alguma, aplicados novos testes em candidatos contraindicados.
- 14.16 Demais informações a respeito da Avaliação Psicológica constarão em edital específico de convocação.

15. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

- 15.1 Haverá segunda fase Teste de Aptidão Física -TAF para os candidatos **aprovados** na Avaliação Psicológica conforme descrito neste item para o emprego de Agente Municipal de Trânsito II.
- 15.1.1 O TAF será realizado na cidade de Ponta Grossa/PR em data provável de **10 DE JANEIRO DE 2027**, podendo ser aplicados em mais de um dia, dependendo da necessidade.
- 15.1.2 A lista dos candidatos convocados para o TAF será publicada no dia 29 de dezembro de 2026.
- 15.1.3 Para realização do TAF é obrigatória a apresentação do documento oficial original com foto e o Atestado Médico de Saúde que comprove estar apto para realização do teste.
- 15.1.6 O candidato será considerado APTO ou INAPTO no Teste de Aptidão Física - TAF. Será eliminado do Concurso o candidato considerado inapto.
- 15.2 Para realização do Teste de Aptidão Física os candidatos deverão comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados, com roupa apropriada para prática de educação física (camiseta, shorts/bermuda e tênis), munidos de **ATESTADO MÉDICO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA** por cartório competente, emitido nos últimos **30 (trinta dias)** anteriores à realização dos testes.
- 15.2.1 No atestado médico deverá constar os dados pessoais do candidato, nome do médico, CRM e assinatura do médico responsável, e expressamente a informação que o candidato está **APTO** a realizar o Teste de Aptidão Física ou a realizar exercícios físicos, conforme modelo no Anexo III deste Edital.
- 15.2.2 O atestado médico será retido pela Instituição Organizadora, não sendo aceito atestado fora do horário de convocação.
- 15.2.3 **No caso de não apresentação do atestado e/ou atestado fora do prazo e/ou atestado que não conste sua aptidão para prática de exercícios, ou em desacordo com o Edital, o candidato será impedido de realizar a prova, sendo assim eliminado do Concurso.**
- 15.3 Os casos de alteração psicológica, saúde e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização do teste de aptidão física não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 15.4 O TAF será realizado na data, horário e local informados independente das condições climáticas.
- 15.5 Serão avaliados os seguintes itens:

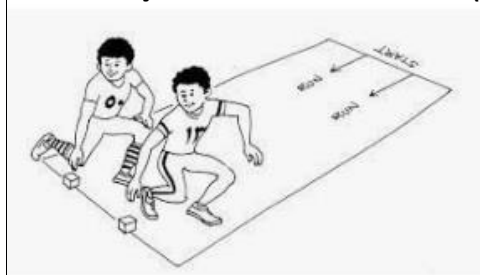
- a) Shuttle Run (masculino e feminino);
- b) Tração na barra fixa (masculino) e Isometria na barra fixa (feminino);
- c) Corrida – 12min (masculino e feminino).

15.5.1 Para ser considerado APTO no TAF, o candidato deverá ser aprovado em todos os testes conforme tabela a seguir:

Tabela 14

SHUTTLE RUN (Corrida de ir e vir)			
FEMININO		MASCULINO	
Tempo em segundos	RESULTADO	Tempo em segundos	RESULTADO
Até 12,5 seg.	APTO	Até 11 seg.	APTO
De 12,6 para cima	INAPTO	De 11,1 até 11,5	INAPTO
BARRA FIXA			
FEMININO (ISOMETRIA – PEGADA NA BARRA EM PRONAÇÃO)		MASCULINO (BARRA FIXA – PEGADA NA BARRA EM PRONAÇÃO)	
Tempo em segundos	RESULTADO	Nº de repetições	RESULTADO
Acima de 16,01s	APTO	Acima de 06	APTO
De 26s para baixo	INAPTO	De 05 para baixo	INAPTO
CORRIDA DE 12 minutos (masculino e feminino)			
FEMININO ÍNDICE MÍNIMO		MASCULINO ÍNDICE MÍNIMO	
Corrida 12min	2.000m	Corrida 12min	2.400m

15.6 DESCRIÇÃO PROVA DE SHUTTLE RUN (Avaliar a agilidade do candidato)



15.6.1 O teste será realizado em local plano, sem obstáculo e que possua, além dos 9,14m (nove metros e quatorze centímetros) necessários para a sua realização, um espaço de, no mínimo, 3 (três) metros antes da linha de partida e 2 (dois) metros após a linha de chegada. O espaço de 9,14m (nove metros e quatorze centímetros) será delimitado por 2 (duas) linhas apostas no solo, medindo no mínimo 2 (dois) centímetros de largura e 1 (um) metro de comprimento cada. As linhas demarcadas no solo estão incluídas na distância de 9,14m (nove metros e quatorze centímetros). Serão colocados 2 (dois) blocos de madeira a 10 (dez) centímetros, separados entre si por um espaço de 30 (trinta) centímetros. Cada um dos dois blocos de madeira deve medir 5 (cinco) centímetros x 5 (cinco) centímetros x 10 (dez) centímetros. O candidato coloca-se atrás do local de largada, com o pé o mais próximo possível da linha de saída.

15.6.2 Procedimentos de preparação e execução do teste para os candidatos dos sexos masculino e feminino:

a) o candidato coloca-se atrás do local de largada, com o pé o mais próximo possível da linha de saída. Ao comando de voz do avaliador de “em posição”, o candidato coloca-se em afastamento ântero-posterior dos membros inferiores, com o pé anterior posicionado o mais próximo possível da linha de partida;

b) o início do teste é dado pelas palavras: “Atenção! Já!”. Ao ouvir a palavra “Já!”, o candidato inicia o teste com o acionamento concomitante do cronômetro. O candidato, em ação simultânea, corre à máxima velocidade até os tacos equidistantes da linha de saída à 9,14m (nove metros e quatorze centímetros), pega um deles (devendo tocar com pelo menos um dos pés o solo posterior a ela), retorna ao ponto de onde partiu e, após tocar com pelo menos um dos pés o solo posterior a ela, coloca o bloco no solo. Em seguida, sem interromper a corrida, vai em busca do segundo taco, procedendo da mesma forma. O cronômetro é parado quando o candidato deposita o segundo e último taco no solo e ultrapassa com pelo menos um dos pés a linha final. Ao pegar ou deixar o taco, o candidato terá que cumprir uma regra básica do teste, ou seja, transpor pelo

menos um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado. O taco NÃO deve ser jogado, mas sim depositado ao solo. O teste termina quando o segundo bloco é colocado de maneira correta no solo e, simultaneamente, o avaliador trava o cronômetro.

c) Número de tentativas: 02 (duas). O candidato terá 02 (duas) chances para realizar o teste sendo considerado válido o seu melhor tempo.

15.6.3 Requisitos mínimos:

15.6.3.1 Cada bloco deve ser colocado no solo, de maneira que o candidato sempre movimente a altura do seu centro de gravidade.

15.6.3.2 O candidato deve transpor com pelo menos um dos pés as linhas que delimitam o espaço de corrida.

15.6.3.3 O candidato deverá iniciar a corrida quando ouvir a palavra “Já!”, momento em que o avaliador acionará o seu cronômetro.

15.6.3.4 O final do teste será dado através do travar do cronômetro, quando o segundo bloco e pelo menos um dos pés tocarem o solo no local especificado.

15.6.3.5 O tempo será cronometrado por dois avaliadores, sendo considerado sempre o menor tempo (caso haja diferença).

15.6.3.6 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste:

a) jogar o bloco, em vez de colocá-lo no solo;

b) dar ou receber qualquer ajuda física;

c) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de correr;

d) realizar o teste de maneira incorreta, ou seja, que não vá de encontro aos requisitos básicos previstos, sendo a tentativa considerada nula;

e) começar a corrida antes do avaliador determinar o início do teste através da palavra “já”. Nesse caso, a tentativa deve ser interrompida e considerada nula.

15.6.4 Será concedida uma segunda tentativa a todos os candidatos, ficando a critério do candidato a realização da segunda tentativa ou não, será considerado o menor tempo.

15.6.4.1 Para a nova tentativa, o candidato voltará para final da fila e o cronômetro será zerado.

15.6.5 O teste do Shuttle Run será de caráter eliminatório. O candidato deverá atingir o tempo mínimo exigido para realizar a prova da barra, ficando eliminado candidato que não atingir o tempo mínimo.

15.6.6 O avaliador deverá mostrar ao candidato o tempo no cronômetro ao término da prova.

15.7 TRAÇÃO NA BARRA FIXA (Flexão e Extensão de braços somente para os candidatos do sexo masculino):



15.7.1 Objetivo é medir indiretamente a força muscular de membros superiores por meio do desempenho em se elevar o queixo acima do nível de uma barra horizontal.

15.7.2 Para realização será necessário 01 (uma) barra, disposta horizontalmente.

15.8 Dos procedimentos e critérios de avaliação:

15.8.1 Partindo da posição inicial (pegada) na barra, empunhadura em **pronação**, flexionar os braços ultrapassando o queixo em ângulo reto com o pescoço até a parte superior da barra, joelho em extensão, pés fora do solo, e voltar à posição inicial, ficando com os braços completamente estendidos. Não há tempo determinado para a execução dos movimentos, podendo o exercício ser executado de forma lenta ou rápida.

15.8.2 Para as contagens serão válidas as trações corretamente executadas e encerra-se o exercício assim que o candidato largar a barra.

15.8.3 Não é permitido:

a) Impulsionar o corpo com as pernas ou balançar o corpo para executar cada flexão; Contato das pernas ou do corpo com quaisquer objetos ou auxílios, receber qualquer tipo de ajuda física, utilização luva(s), ou outros objetos que facilitem a empunhadura, da mesma forma que não será permitido o uso de pó de magnésio ou qualquer material para proteção das mãos.

b) Apoiar o queixo na barra.

c) Não será computada a primeira tração, caso o candidato a realize com aproveitamento do impulso tomado durante o salto para a empunhadura na barra.

15.9 O candidato somente iniciará o exercício após a autorização do avaliador, que deverá fazer a contagem das repetições corretamente realizadas em voz alta.

15.10 Não haverá segunda ou mais tentativas para o teste da Barra Fixa.

15.11 Isometria de Membros Superiores Braços (somente para as candidatas do sexo feminino)



15.11.1 Objetivo é medir a força muscular de membros superiores.

15.11.2 Para realização será necessário 01 (uma) barra, disposta horizontalmente.

15.12 Dos procedimentos e critérios de avaliação:

15.12.1 A posição inicial do exercício consiste na pegada na barra na posição pronação, braços flexionados, queixo em ângulo reto com o pescoço acima da parte superior da barra. A marcação do tempo se dará com o acionamento do cronômetro no momento em que o queixo da avaliada estiver acima do nível da barra, concomitante com os pés suspensos, sendo considerado o tempo enquanto a candidata permanecer desta forma. Quando a candidata abaixar o queixo do nível superior da barra ou se utilizar de qualquer apoio, o cronômetro será travado e o tempo anotado.

15.12.2 Não é permitido apoiar o queixo sobre a barra.

15.12.3 A avaliada, para tomar a posição inicial do exercício, poderá sair do solo ou se utilizar de apoio para tal.

15.12.4 É proibido receber qualquer tipo de ajuda física, utilização luva(s), ou outros objetos que facilitem a empunhadura, da mesma forma que não será permitido o uso de pó de magnésio ou qualquer material para proteção das mãos.

15.13 Não haverá segunda ou mais tentativas para o teste da Barra Fixa.

15.13 O teste da Barra será de caráter eliminatório. O candidato deverá atingir o tempo e ou repetições mínimas exigidas para realizar a prova da corrida, ficando eliminado candidato que não atingir o mínimo.

15.14 DESCRIÇÃO DA CORRIDA



15.14.1 O candidato, em uma única tentativa, terá o prazo de 12 (doze) minutos para percorrer a distância mínima exigida. O teste será realizado em local com identificação da metragem ao longo do trajeto.

15.14.2 A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de 12 (doze) minutos para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) o candidato poderá, durante os 12 (doze) minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, não podendo parar e depois prosseguir;

b) os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito;

c) não será informado o tempo que restar para o término do teste, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;

d) ao passar pelo local de início do teste, cada candidato terá a sua volta anotada pelo auxiliar de banca. O candidato não será informado pelo auxiliar da banca durante o percurso da corrida o número de voltas completadas, o candidato é que deverá controlar seu número de voltas. Ao final da prova o auxiliar de banca poderá informar ao candidato o número de voltas realizadas;

e) após soar o apito encerrando o teste, todos os candidatos deverão permanecer no local onde estiverem e aguardar a presença do auxiliar da banca examinadora para liberá-lo, exceto aqueles que concluírem o percurso (2.400m para homens e, para as mulheres, 2.000m). Ao término da prova é permitido ao candidato continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente) no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do teste.

15.14.3 A correta realização do teste de corrida de 12 (doze) minutos levará em consideração as seguintes observações:

a) o tempo oficial do teste será controlado pelo cronômetro do presidente da banca examinadora, sendo o único que servirá de referência para o início e término do teste;

b) orienta-se que, após o apito que indica o término do teste, o candidato não pare bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito, e que continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente) no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do teste;

c) os candidatos que não percorrerem a distância mínima prevista para a prova (2.400m para homens e, para as mulheres, 2.000m) no tempo estipulado (12min) serão considerados desclassificados.

15.14.4 Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 12 minutos:

a) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.);

b) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito encerrando o teste;

c) parar durante a realização do percurso;

d) abandonar a pista antes da liberação pelo auxiliar de banca examinadora.

15.14.5 O teste será realizado em uma única tentativa.

15.14.6 Será eliminado do Concurso:

a) o candidato do sexo masculino que não atingir a distância mínima de 2.400 metros;

b) a candidata do sexo feminino que não atingir a distância mínima de 2.000 metros;

c) Deixar de assinar a lista de presença e ficha de avaliação;

d) deixar de comparecer ou não atender à chamada para execução dos testes;

e) vier a acidentar-se ou lesionar-se em qualquer um dos testes e não puder finalizar esta fase;

f) quaisquer outros itens de eliminação deste Edital.

15.14.7 A prova de corrida será de caráter eliminatório. O candidato que não concluir a prova será automaticamente eliminado.

15.15 Não será permitido o uso de relógio (exceto corrida), luvas, celular, cronômetro ou qualquer dispositivo eletrônico, nem acompanhante, no local, no horário e durante a realização dos testes.

15.16 A única marcação válida no teste do candidato será do avaliador e seus auxiliares.

15.16.1 É extremamente proibido filmagem por terceiros, anotações entre outros, podendo o candidato ser eliminado.

15.16.2 A banca de avaliação é soberana, sendo a única responsável pela avaliação de cada candidato.

15.17 O TAF será realizado na data, horário e local informados independente das condições climáticas.

16. INVESTIGAÇÃO SOCIAL

16.1 A Investigação Social terá caráter eliminatório, será de responsabilidade do Instituto UniFil e o candidato não receberá nota, mas sim considerado “recomendado” ou “não recomendado”, para o emprego no qual está inscrito.

16.2 Esta fase terá início logo após a divulgação do resultado preliminar do TAF, contudo, a entrega da documentação necessária para esta fase será feita no dia e local previsto para o TAF.

16.3 O questionário da Investigação Social, que será disponibilizado no Anexo V deste Edital, deverá ser preenchido e entregue conforme for informado em Edital de Convocação, dentro do prazo que será devidamente previsto no edital de convocação para esta fase.

16.4 Os candidatos convocados para a Investigação Social deverão entregar a documentação necessária em Local e data a ser oportunamente divulgado.

16.5 O questionário da Investigação Social deverá ter seu preenchimento conforme anexo V, disponível no endereço eletrônico do Instituto UniFil, inclusive com foto (colorida e atual) e acompanhada de:

16.5.1 Cópia autenticada da seguinte documentação:

- a. CNH categoria exigida para o emprego;
- b. cadastro de pessoa física – CPF;
- c. título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral e comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- d. certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- e. carteira de trabalho e previdência social – CTPS ou documento equivalente que comprove a última ocupação profissional ou a atual, se for o caso;
- f. comprovante de local de residência ou equivalente.

16.5.2 Originais dos seguintes documentos:

- a. certidões negativas dos órgãos de distribuição das cidades nas quais o candidato reside e/ou residiu nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protestos de títulos, de interdição e de tutela;
- b. certidões negativas, cíveis e criminais, da Justiça Federal, nas quais o candidato reside e/ou residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- c. Folha de antecedentes da Polícia Federal e das polícias civis, dos estados ou do Distrito Federal, dos lugares em que residiu nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 6 (seis) meses (emitida pelo Instituto de Identificação);
- d. certidão negativa da Justiça Militar;
- e. certidão negativa eleitoral dos respectivos domicílios eleitorais nos últimos dois anos;
- f. declaração do candidato, com firma reconhecida em cartório, informando se está cumprindo ou não, sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital;
- g. declaração com firma reconhecida em cartório de que não responde ou não respondeu a inquérito policial, estadual, federal ou militar, de que não faz transação em juízo especial e de que não teve nem tem contra si, em curso, ação penal por crime de qualquer natureza.
- h. declaração do candidato, com firma reconhecida em cartório, indicando as cidades onde o mesmo reside ou residiu nos últimos cinco anos.

16.6 Na Avaliação, serão examinados os atos da vida civil dos candidatos, podendo ser eliminados do concurso quando constatada conduta desabonadora em sua vida pública ou particular, desde que incompatível com a natureza do emprego.

16.7 A avaliação deverá considerar os assentamentos funcionais dos candidatos, no caso de funcionário público.

16.8 São fatos que afetam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral do candidato:

- 16.8.1 Habitualidade em descumprir obrigações legítimas;
 - 16.8.2 Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais;
 - 16.8.3 Vício de embriaguez;
 - 16.8.4 Uso de droga ilícita;
 - 16.8.5 Prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes;
 - 16.8.6 Respondendo ação por improbidade administrativa;
 - 16.8.7 Prática de ato que possa importar em repercussão social negativa ou comprometer a imagem da Agente Municipal de Trânsito II.
 - 16.8.8 Fazer vínculo ou associação com qualquer meio com entidade ou organização legalmente proibida.
 - 16.8.9 Exonerado de cargo público ou destituído de cargo em comissão, no exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, mesmo que com base em legislação especial;
 - 16.8.10 Demitido por justa causa nos termos da legislação trabalhista;
 - 16.8.11 Existência de registros criminais;
 - 16.8.12 Declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa e social.
- 16.9 Os candidatos cuja conduta estiver enquadrada em qualquer dos fatos previstos no subitem 16.8, serão passíveis de eliminação do concurso.
- 16.10 Constatada a ocorrência de quaisquer dos fatos elencados no subitem 16.8, serão os candidatos notificados para apresentarem defesa escrita no prazo de 3 (três) dias úteis.
- 16.10.1 A defesa será dirigida ao Instituto UniFil.
- 16.10.2 A defesa escrita, assinada pelo candidato deverá ser entregue por este ou por procurador, munido de procuração com autorização expressa para este fim, no endereço eletrônico do Instituto UniFil.
- 16.11 Compete ao Instituto UniFil fazer a análise da defesa escrita do candidato, que fundamentará o julgamento, expondo os argumentos de fato e de direito, em ata.

16.12 Caso seja decidido pela eliminação do candidato, este será devidamente notificado.

16.13 Todas as certidões deverão ser expedidas nos últimos 90 (noventa) dias que antecedem à data para entrega da documentação prevista no cronograma.

16.14 Qualquer omissão, infidelidade ou falsidade na resposta do questionário importará em eliminação do candidato do concurso, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa que couber.

16.15 Os candidatos que não entregarem a documentação referente à avaliação nas datas estabelecidas, ou que forem considerados não recomendados nesta Avaliação, serão eliminados do concurso.

16.16 Será considerado não recomendado, e conseqüentemente eliminado do concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

16.16.1 Não apresentar comportamento irrepreensível;

16.16.2 Não gozar de bom conceito moral e social, necessários ao exercício do emprego;

16.16.3 Prestar informações inverídicas.

16.17 Caso seja constatado qualquer infidelidade ou falsidade na resposta do questionário, após a inclusão do candidato classificado, o Instituto UniFil e a Comissão do Concurso instaurarão procedimento apuratório para avaliação das condições de permanência nas fileiras da corporação.

16.18 Demais informações serão divulgadas no Edital de convocação específico, na data oportuna.

17. DO EXAME DE SAÚDE, ODONTOLÓGICO E TOXICOLÓGICO

17.1 Haverá Exame Médico, Odontológico e Toxicológico para os candidatos recomendados na Investigação Social ao emprego de Agente Municipal de Trânsito II.

17.1.1 A entrega dos exames será na cidade de Ponta Grossa/PR em data provável de **07 DE MARÇO DE 2027**.

17.1.2 A lista dos candidatos convocados será publicada no dia 19 de fevereiro de 2027, se necessário, alterar a data de realização das provas, sendo necessário comunicar os candidatos com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência.

17.2 Todos exames e laudos serão custeados pelos candidatos.

17.3 O candidato, deverá apresentar os seguintes exames:

a) Hemoglobina;

b) Leucopenia;

c) Leucocitose;

d) Trombocitopenia;

e) Trombocitose;

f) Glicemia de Jejum e Hemoglobina glicada;

g) Creatinina e Ureia;

h) Hormônio estimulante da tireoide (TSH);

i) TGO;

j) TGP;

k) Gama GT e GGT;

l) Tipo e antígeno sanguíneo;

m) Oftalmológico (assinado por oftalmologista):

1. Acuidade visual binocular e em cada olho, sem correção, utilizando-se da tabela optométrica de Snellen;

2. Biomicroscopia;

3. Fundoscopia;

4. Teste de Estereopsia / visão de profundidade;

5. Tonometria (binocular);

6. Motilidade Ocular (binocular);

7. Teste de visão cromática (Ishihara);

8. Os candidatos já submetidos a cirurgia refrativa deverão também fazer topografia de córnea e paquimetria)

Cardiovascular:

n) Cardiovascular (Assinado por Cardiologista):

1. Apresentar Laudo com Aptidão de Teste de Esforço;

2. Ecocardiograma.

o) Ortopedista (Assinado por ortopedista ou radiologista):

1. Radiografia de Toráx (com laudo);
2. Radiografia da coluna vertebral total para escoliose, (com laudo);
3. Radiografia da coluna lombo-sacra em ântero-posterior, perfil e oblíquas (com laudo).

p) Eletroencefalograma (assinado por um Neurologista);

q) Audiometria Tonal Limiar (assinado por fonoaudiólogo ou Otorrinolaringologista) e (Laudo de Aptidão de acordo com a Classificação Brasileira CFFa de janeiro de 2010);

r) Exame Toxicológico de Queratina (cabelo, pelo ou unha) com detecção mínima de 90 (noventa) dias.

1. É necessária à coleta de material suficiente para produção de prova e contraprova. O resultado do exame deverá apresentar negatividade para:

- a) anfetaminas: anfetamina, metanfetamina e ecstasy (LSD, MDMA, MDEA e MDA);
- b) opiáceos (morfina e codeína);
- c) canabinoides (maconha, skank, haxixe e metabólicos do delta-9 THC);
- d) cocaína (derivados e metabólitos);
- e) fenciclidina ou peniciclidina (PCP).

s) Odontológico (com raio X e Laudo com CRO do Dentista responsável):

1. Radiografia panorâmica odontológica;
2. Avaliação da Arcada dentária, gengiva e tecidos moles;

3. Em caso de dentes artificiais; (descrever se há presença de Prótese, fixas unitária ou múltipla, incluindo avaliação sobre sua adaptação, sobre a presença de infiltrações e se aceitável funcionalmente; Se a Prótese for total, descrever se restabelece funcionalmente o candidato e se apresenta boa retenção e estabilidade);

4. Em caso de prótese removível; (deverá constar se restabelece o funcionalmente o candidato; deverá constar se apresenta boa retenção e se está com sua estrutura, metálica e/ou plástica, em condições aceitáveis).

17.4 Serão aceitos exames emitido nos últimos **30 (trinta dias)** anteriores à realização da avaliação.

17.5 A banca nomeada pelo Instituto UniFil analisará os exames e os candidatos presencialmente, e caso o candidato apresente alguma doença/alterações que comprometerá o desenvolvimento da função será considerado inapto.

17.5.1 Se necessário a banca poderá solicitar exames complementares, não sendo aceito entrega de exames faltantes.

17.5.2 Serão analisadas as atribuições do emprego para análise dos exames.

17.5.3 Será também considerado inapto o candidato que apresentar psicopatologias graves e/ou patologias osteomusculares e/ou quaisquer patologias que impeçam o exercício da função, seja parcialmente ou integralmente e que possam ser agravadas pelo exercício da mesma, independente da condição de candidato deficiente ou não.

17.6 Não serão aceitos entregas posteriores, raio X de forma de digital, exames sem o raio X (caso houver), protocolos de pedidos. É de responsabilidade do candidato conferir todos exames antes da entrega.

17.6 Haverá prazo recursal para Resultado dos Exames, e o candidato poderá apresentar exames contra prova, referente os exames já analisados.

17.7 Demais informações a respeito da Avaliação Médica/Odontológica/Toxicológica constarão em edital específico de convocação.

18. DO GABARITO

18.1 O Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, acompanhado dos Cadernos de Questões, serão disponibilizados no endereço eletrônico www.institutounifil.com.br, 01 (um) dia após a aplicação da prova.

18.1.1 Após a publicação, os candidatos poderão protocolar recursos contra o Gabarito Preliminar.

18.2 Após a análise dos recursos contra o Gabarito Preliminar, será divulgado o Gabarito Definitivo que será válido para o resultado da Prova Objetiva, podendo a banca alterar a alternativa e/ou anular a questão.

18.3 Os cadernos de questões ficarão disponíveis na área restrita do candidato por um período determinado de 30 (trinta) dias.

19. RECURSOS

19.1 O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis, no horário das 8h do primeiro dia até às 23h59min do último dia, ininterruptamente, contados da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, acessar o

site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, link Área Restrita do Candidato, e protocolar seu recurso.

19.1.1 O candidato deverá possuir a senha para o acesso a área restrita. Caso não tenha criado, clicar em Primeiro Acesso, digitar seu e-mail, receber o link via e-mail e criar a senha. Após volte a área restrita digite sua Inscrição e a senha criada.

19.2 Serão admitidos recursos contra:

- a) Indeferimento das Isenções;
- b) Indeferimento das Inscrições (pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência e/ou cota racial pessoa negra);
- c) Gabarito Preliminar, sendo um recurso para cada questão da Prova Objetiva;
- d) Resultado Preliminar da Prova Objetiva;
- e) Resultado Preliminar da Prova de Títulos;
- f) Resultado Preliminar da Prova Prática;
- g) Resultado Preliminar da Entrevista Devolutiva;
- h) Resultado Preliminar do TAF;
- i) Resultado Preliminar da Investigação Social;
- j) Resultado Preliminar da Avaliação Médica/Odontol/Toxicológico;
- k) Classificação Preliminar.

19.3 Somente serão aceitos recursos dentro do prazo, fundamentados teoricamente e com referências bibliográficas (quando for o caso), Inteligência Artificial não serão consideradas como referências bibliográficas e/ou confiáveis.

19.3.1 Em cada fase recursal o candidato poderá anexar comprovantes, referências e demais documentos pertinentes.

19.3.2 É responsabilidade do candidato, ao acessar sua área restrita, interpor seu recurso no ambiente específico de cada fase, não sendo analisados recursos que estiverem fora do ambiente. Portanto, recursos protocolados incorretamente não serão analisados.

19.3.3 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

19.3.4 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos ficarão disponíveis para consulta individual do candidato na área restrita do candidato por 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.

19.4 Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido, exceto contra Gabarito Preliminar, que será admitido um por questão.

19.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, e-mail, telex, telegrama, ou outro meio que não seja o estabelecido neste item.

19.6 A decisão dos recursos deferidos será publicada no endereço eletrônico www.institutounifil.com.br.

19.6.1 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

19.6.2 Se da análise do recurso pela Banca Examinadora do Concurso Público resultar anulação de questões ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

19.6.3 No caso de anulação de questões da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

19.7 Depois de julgados todos os recursos apresentados, serão publicados os pareceres com as alterações necessárias.

19.8 Caso haja procedência no recurso interposto, este poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

19.9 Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste item;
- b) fora do prazo estabelecido;
- c) sem fundamentação lógica e coerência;
- d) com argumentação idêntica a outros recursos;
- e) cujo teor despreze a banca examinadora;
- f) contra terceiros.

19.10 Os recursos contra as questões da Prova Objetiva e gabarito preliminar serão analisados e serão divulgadas em forma de Edital somente as respostas dos recursos DEFERIDOS.

19.11 A banca examinadora do Instituto UniFil constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos e/ou revisões adicionais.

20. DA ELIMINAÇÃO

20.1 Será eliminado do Concurso o candidato que:

20.1.1 Não estiver presente na sala ou local de provas no horário determinado para o seu início;

20.1.2 Não apresentar o documento de identificação exigido neste Edital;

20.1.3 For surpreendido, durante a execução das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado, conforme estabelecido no edital, ou praticando qualquer modalidade de fraude;

20.1.4 For surpreendido, durante a realização das provas, portando ou usando qualquer aparelho eletrônico nas dependências do local de prova, inclusive aparelhos celulares e demais itens;

20.1.5 Não atingir a pontuação mínima para ser considerado classificado/aprovado e/ou linha de corte (quando houver);

20.1.6 Não apresentar o documento exigido em cada fase (exceto títulos);

20.1.7 Ser considerado inapto em alguma das fases;

20.1.8 No momento da posse, não tiver os requisitos mínimos exigidos para o emprego.

20.1.9 For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:

a) equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, *smartwatches*, *notebook*, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;

b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação e impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;

c) bolsa, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc.

d) usar fone ou qualquer outro dispositivo no ouvido. O uso de tais dispositivos somente será permitido quando indicado para o atendimento especial, conforme item 7;

20.1.10 Se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido;

20.1.11 Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

20.1.12 Não devolver o Caderno de Questões dentro do prazo previsto e sua Folha de Respostas, em caso de se ausentar antes da última 1h de prova;

20.1.13 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

20.1.14 Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

20.1.15 Se ausentar da sala de provas portando a Folha de Respostas e/ou Caderno de Questões;

20.1.16 Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas e demais informações no dia das provas de todas as fases;

20.1.17 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso;

20.1.18 Não permitir a coleta de sua assinatura;

20.1.19 Descumprir as normas e os regulamentos da Instituição Organizadora e da Comissão do Concurso durante a realização das provas;

20.1.20 Em todas e quaisquer dependências físicas onde serão realizadas as provas, é proibido o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados deste edital. É proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo ao Instituto UniFil a aplicação da penalidade devida.

20.1.21 Tenha qualquer tecnologia, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos, *smartwatches*, ou relógio de qualquer espécie, *wearable tech* (tecnologia vestível), que venha a emitir qualquer som ou vibração, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;

20.1.22 For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;

20.1.23 For surpreendido portando qualquer tipo de arma sem devida autorização;

20.1.24 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

- 20.1.25 Ausentar-se da sala portando o caderno de questões das Provas Objetiva antes do tempo determinado;
- 20.1.26 Não apresentar Atestado de Saúde para TAF;
- 20.1.27 Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 20.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 20.3 Não seguir as normas e regras dos editais de convocações.
- 20.4 Casos não previstos serão analisados pelo Instituto UniFil e Comissão do Concurso.

21. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 21.1 A nota final de cada candidato será composta pela soma dos pontos da Prova Objetiva, acrescidos dos pontos obtidos na Prova de Títulos (quando for o caso), ou acrescidos dos pontos do TAF (quando for o caso) ou acrescidos dos pontos da Prova Prática (quando for o caso).
- 21.2 A publicação do resultado final do concurso será feita em três listas, por ordem decrescente da pontuação final, sendo a primeira a lista geral com a pontuação de todos os candidatos; a segunda lista conterá somente dos candidatos concorrentes às vagas PCD; e uma terceira lista dos candidatos concorrentes às vagas de Negros.
- 21.3 A classificação final no concurso público resultará da pontuação obtida pelos candidatos em forma decrescente, de acordo com as seguintes fórmulas:
- a) Prova Objetiva: **NF = PO**
 - b) Prova Objetiva + Prova de Títulos: **NF = PO + PT**
 - c) Prova Objetiva + Prova Prática: **NF = PO + PP**
- 21.4 Para efeito de desempate entre os candidatos que se apresentarem em igualdade de pontuação, serão aplicados os critérios abaixo:
- a) For mais idoso, quando existir candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dentre os classificados em igual colocação, com fundamento no Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003);
 - b) Obter maior nota na Prova Objetiva;
 - c) Obter maior nota na prova de conhecimentos específicos;
 - d) Obter maior nota na prova de Língua Portuguesa;
 - e) Obter maior nota na prova de Matemática;
 - f) Obter maior nota na prova de Informática;
 - g) Obter maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
 - h) Obter maior nota na Prova de Títulos (quando for o caso);
 - i) Obter maior nota na Prova Prática (quando for o caso);
 - j) Tiver maior idade;
 - k) Permanecendo empate, será utilizado o sorteio público.
- 21.5 O resultado do Concurso Público será publicado no Jornal Oficial do Município de Ponta Grossa e nos endereços eletrônicos <https://www.pontagrossa.pr.gov.br/concursos/> e da Organizadora www.institutounifil.com.br.
- 21.6 A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos o direito à admissão para o emprego, cabendo a Administração o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de admissão de todos os aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso Público.

22. CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

- 22.1 A convocação e admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade e interesse da Administração e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.
- 22.2 A aprovação no Concurso Público não gera direito à admissão, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de Classificação Final.
- 22.3 O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação do Edital de Convocação, ou quando este fixar data para início do prazo, devendo comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – PR, sendo que o não comparecimento ocasionará a eliminação do mesmo, sendo convocado o candidato classificado em seguida.

22.3.1 O candidato convocado deverá apresentar no ato de comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, fotocópia e original do documento de identificação e CPF.

22.4 A convocação referida no item 17.3 será através de edital específico publicado no Jornal Oficial do Município de Ponta Grossa e no endereço eletrônico <https://www.pontagrossa.pr.gov.br/concursos/>.

22.5 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados na forma estabelecida no subitem 17.3 e 17.4, não podendo alegar desconhecimento.

22.6 A admissão dependerá do Exame Médico Admissional que será de responsabilidade do candidato. O candidato convocado somente será admitido se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

22.6.1 O Exame Médico Admissional deverá ser entregue na contratação.

22.6.2 Para o ressarcimento do Exame Médico Admissional, o candidato deverá: Protocolar as **notas fiscais** referentes aos exames/consultas em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, CNPJ: 76.175.884/0001-87, após a contratação**, com cópia de RG, CPF E comprovante de endereço.

22.7 Para realização do Exame Médico Admissional, deverão ser apresentados pelo candidato, exames médicos obrigatórios que será solicitado quando da convocação, conforme necessidade de carga emprego.

22.8 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à inspeção médica oficial sob a responsabilidade do Município de Ponta Grossa-PR, para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.

22.9 Caso a inspeção médica oficial conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego público, este **NÃO SERÁ CONSIDERADO APTO** à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato com deficiência na ordem de classificação, se houver.

22.9.1 No caso de, durante a inspeção médica oficial, for constatado algum equívoco com relação ao enquadramento do candidato como pessoa com deficiência, este será eliminado da lista de pessoa com deficiência e continuará concorrendo às vagas de ampla concorrência.

22.10 DOS DOCUMENTOS PARA A ADMISSÃO:

22.10.1 Para a admissão, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente, colorida, tirada de frente;
- b) Cédula de Identidade (RG) expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido;
- d) Certidão de quitação eleitoral;
- e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente;
- f) Carteira de Trabalho – Página com a foto, qualificação e alteração de identidade ou carteira digital;
- g) Certidão estado civil de nascimento ou casamento;
- h) Comprovante de residência;
- h) Fotocópia do RG e CPF do cônjuge/companheiro(a), quando houver;
- i) Fotocópia da Certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes conforme imposto de renda, quando houver;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o emprego público e histórico escolar;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pela Justiça Estadual (Fórum do Município de residência do candidato 1º graus);
- l) Para aqueles que possuem filhos menores de 14 anos Fotocópia da Certidão de nascimento e CPF e cédula de identidade;
- m) Caderneta de vacinação dos filhos com carimbos da vacinação;
- n) Para dependentes de 04 a 14 anos, apresentar comprovante de matrícula e declaração de frequência escolar do mês corrente;
- o) Extrato do PIS: retira no site <https://cidadao.caixa.gov.br/#/frontpage> ou direto na Caixa Econômica Federal;
- p) Extrato PASEP: solicitar no Banco do Brasil;
- q) Extrato Previdenciário (CNIS): retira no site <https://meu.inss.gov.br/central/#/> - ajuda pelo fone 135 INSS (Deve constar dados pessoas como nome da mãe, data de nascimento e CPF);
- r) Declaração de Imposto de Renda completa e com Recibo de Entrega, se declarou no último exercício.

s) Certidões Negativas:

1. JUSTIÇA ELEITORAL

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>

1.1 Quitação eleitoral

1.2 Crimes eleitorais

2. JUSTIÇA FEDERAL

<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

3. Criminal

4. POLÍCIA FEDERAL

<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

5. Atestado de Antecedentes Criminais

(Se necessário, comparecer a Rua Maria Rita Perpétuo da Cruz, 11, em Oficinas (Prédio da Justiça do Trabalho)).

6. POLÍCIA CIVIL

6.1 Antecedentes Criminais

<https://www.atestados.pr.gov.br/info/aac> - Para quem **possui** RG no estado do Paraná estará disponível no site 24 horas após a solicitação.

Se **não possuir** RG no estado do Paraná, comparecer no Instituto de Identificação, localizado à Rua Dr. Francisco Búrzio, 447 – Centro, Ponta Grossa/PR.

22.11 INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS VÍNCULOS

1. ACÚMULO DE CARGOS: NO CASO DE TER OUTRO VÍNCULO COM ORGÃO OU INSTITUIÇÃO PÚBLICA, MESMO QUE SEJA DE FORMA TERCEIRIZADA: Trazer declaração do empregador em que conste explícito o CNPJ e a razão social do órgão/instituição, e no que diz respeito ao empregado, descrição do emprego ou função pública que o mesmo exerce, bem como, carga horária, o turno e a remuneração do referido emprego.

2. DEMISSÃO/EXONERAÇÃO: Se for necessário solicitar demissão de um emprego público para assumir a vaga na prefeitura de Ponta Grossa, apresentar comprovante da demissão/exoneração no ato da contratação.

3. APOSENTADO: Se for aposentado enviar no formato PDF para o endereço de e-mail contratacao@pontagrossa.pr.gov.br: CARTA DE CONCESSÃO, decreto, portaria resolução ou outro documento em que conste regime da aposentadoria, motivo e data de início.

22.12 Devem ser enviadas no **formato PDF** para o endereço de e-mail abaixo, **usando o nome completo** como assunto:

contratacao@pontagrossa.pr.gov.br.

22.13 Após exames médicos e documentos prontos AGENDAR HORÁRIO:

1º – Medicina do Trabalho – para exame admissional: 3220-1000 Ramal 1254

2º – Recursos Humanos – para contratação: 3220-1000 Ramal 1327 / 1394

22.14 O candidato deverá manter seus dados de endereço e contatos atualizados até a homologação do Concurso com o Instituto UniFil e, após a homologação, poderá requerer a alteração junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município Ponta Grossa – PR, através do e-mail contratacao@pontagrossa.pr.gov.br ou através de protocolo SEI junto à Praça de Atendimento da Prefeitura.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada no Jornal Oficial do Município de Ponta Grossa e nos endereços eletrônicos <https://www.pontagrossa.pr.gov.br/concursos/> e da Organizadora www.institutounifil.com.br.

23.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato a leitura e interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento frequente das publicações de todos os atos, instruções, comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Certame.

23.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público valendo para esse fim, a homologação do Concurso Público.

23.2.1 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no Art. 31 da Lei nº 12.527/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

23.3 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

23.4 Caberá ao Município de Ponta Grossa a publicação de Decreto de homologação do Concurso Público.

23.5 Não serão admitidos troca de emprego ou local de realização da prova, sendo levado em consideração os dados constantes na ficha de inscrição e Cartão de Local de Prova.

23.6 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público e pelo Instituto UniFil, no que tange à realização deste Concurso Público.

23.7 O Instituto UniFil e o Município de Ponta Grossa não se responsabilizarão por apostilas e cursos preparatórios.

23.8 A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e o Instituto UniFil não se responsabilizam por quaisquer tipos de despesas, com viagens e/ou estadia dos candidatos, para prestarem as provas deste Concurso Público.

23.9 No dia da realização das provas, o Instituto UniFil poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e sanitários, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

23.10 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou equívoco na distribuição, o Instituto UniFil tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em ata de sala ou coordenação.

23.11 O prazo de validade do Concurso é de 2 (dois) anos contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da administração.

23.12 Os colaboradores autorizados do Instituto UniFil e do Município de Ponta Grossa, conforme exercentes de suas respectivas obrigações para o cumprimento da finalidade do certame, poderão ter acesso aos dados e informações, quando for necessário para o desenvolvimento ou execução dos trabalhos ou atividades aos quais estão obrigados, e serão responsabilizados pessoalmente pelas eventuais transgressões a este edital.

23.13 Os dados pessoais coletados por ocasião da realização das inscrições não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da parte interessada ou da determinação expressa de autoridade pública, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas informações.

23.14 O Instituto UniFil e o Município de Ponta Grossa comprometem-se a que seu pessoal autorizado cumpra as obrigações derivadas deste edital, com o objetivo de assegurar a confidencialidade, segurança e proteção dos dados e informações a que se refere os seus respectivos dispositivos, assumindo o compromisso e compreendendo as responsabilidades decorrentes da necessidade de garantirem a proteção dos dados e das informações dos participantes do certame, conforme sejam recepcionados, organizados, estruturados, catalogados e introduzidos nos respectivos sistemas de informações, nos termos e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

23.15 O Instituto UniFil e o Município de Ponta Grossa acordam que, se alguma delas for legalmente obrigada a revelar e/ou transmitir os dados ou as informações recepcionadas por ocasião da realização do presente certame derivado do presente edital, ainda que tais informações por requerimento de alguma autoridade competente, uma avisará por escrito a outra parte, com vistas a permitir ciência na defesa de seus interesses e direitos.

23.16 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

23.17 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 24 de junho de 2026.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONDUTOR - MOTORISTA DE CAMINHÃO

Língua Portuguesa: Ortografia; Conjugação de verbos usuais; Processo de Formação de Palavras; Significação de Palavras; Divisão Silábica; Número de Sílabas; Uso de Mau e Mal; Uso de Mas e Mais.

Matemática: Números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), medidas, múltiplos, divisores, operações com frações com denominadores iguais.

Conhecimentos Gerais: Aspectos e características do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Datas comemorativas. Desastres naturais e humanos. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à história, política, justiça, segurança pública, saúde, religião, esportes, educação, cultura e sociedade em geral, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo.

Conhecimentos Específicos: Legislação de trânsito: Sinalização de Trânsito. Novo Código de Trânsito Brasileiro. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (em vigor até a data de publicação do Edital). Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc. Direção defensiva. Noções e normas de segurança individual e coletiva. Noções de cidadania e ética. Meio ambiente e trânsito. Relações interpessoais. Educação no trânsito. Primeiros socorros em acidentes de trânsito.

CONDUTOR - MOTORISTA DE ÔNIBUS

Língua Portuguesa: Ortografia; Conjugação de verbos usuais; Processo de Formação de Palavras; Significação de Palavras; Divisão Silábica; Número de Sílabas; Uso de Mau e Mal; Uso de Mas e Mais.

Matemática: Números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), medidas, múltiplos, divisores, operações com frações com denominadores iguais.

Conhecimentos Gerais: Aspectos e características do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Datas comemorativas. Desastres naturais e humanos. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à história, política, justiça, segurança pública, saúde, religião, esportes, educação, cultura e sociedade em geral, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo.

Conhecimentos Específicos: Legislação de trânsito: Sinalização de Trânsito. Novo Código de Trânsito Brasileiro. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (em vigor até a data de publicação do Edital). Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc. Direção defensiva. Noções e normas de segurança individual e coletiva. Noções de cidadania e ética. Meio ambiente e trânsito. Relações interpessoais. Educação no trânsito. Primeiros socorros em acidentes de trânsito.

CONDUTOR - MOTORISTA DE TRUCADO

Língua Portuguesa: Ortografia; Conjugação de verbos usuais; Processo de Formação de Palavras; Significação de Palavras; Divisão Silábica; Número de Sílabas; Uso de Mau e Mal; Uso de Mas e Mais.

Matemática: Números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), medidas, múltiplos, divisores, operações com frações com denominadores iguais.

Conhecimentos Gerais: Aspectos e características do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Datas comemorativas. Desastres naturais e humanos. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à história, política,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

justiça, segurança pública, saúde, religião, esportes, educação, cultura e sociedade em geral, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo.

Conhecimentos Específicos: Legislação de trânsito: Sinalização de Trânsito. Novo Código de Trânsito Brasileiro. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (em vigor até a data de publicação do Edital). Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc. Direção defensiva. Noções e normas de segurança individual e coletiva. Noções de cidadania e ética. Meio ambiente e trânsito. Relações interpessoais. Educação no trânsito. Primeiros socorros em acidentes de trânsito.

CONDUTOR - MOTORISTA III

Língua Portuguesa: Ortografia; Conjugação de verbos usuais; Processo de Formação de Palavras; Significação de Palavras; Divisão Silábica; Número de Sílabas; Uso de Mau e Mal; Uso de Mas e Mais.

Matemática: Números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), medidas, múltiplos, divisores, operações com frações com denominadores iguais.

Conhecimentos Gerais: Aspectos e características do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Datas comemorativas. Desastres naturais e humanos. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à história, política, justiça, segurança pública, saúde, religião, esportes, educação, cultura e sociedade em geral, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo.

Conhecimentos Específicos: Legislação de trânsito: Sinalização de Trânsito. Novo Código de Trânsito Brasileiro. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (em vigor até a data de publicação do Edital). Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc. Direção defensiva. Noções e normas de segurança individual e coletiva. Noções de cidadania e ética. Meio ambiente e trânsito. Relações interpessoais. Educação no trânsito. Primeiros socorros em acidentes de trânsito.

CONDUTOR – OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Língua Portuguesa: Ortografia; Conjugação de verbos usuais; Processo de Formação de Palavras; Significação de Palavras; Divisão Silábica; Número de Sílabas; Uso de Mau e Mal; Uso de Mas e Mais.

Matemática: Números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), medidas, múltiplos, divisores, operações com frações com denominadores iguais.

Conhecimentos Gerais: Aspectos e características do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Datas comemorativas. Desastres naturais e humanos. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à história, política, justiça, segurança pública, saúde, religião, esportes, educação, cultura e sociedade em geral, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo.

Conhecimentos Específicos: Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os tópicos administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (em vigor até a data de publicação do Edital). Conhecimento básico de mecânica, controle, manutenção e conservação de máquina/equipamento. Mecânica de Máquinas: conhecimentos elementares de mecânica, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

Direção defensiva. Conhecimento de instrumentos de painel, de controle de operação; dispositivos de comandos e outros componentes da máquina. Regulação e Fiscalização da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres).

CONDUTOR – OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Língua Portuguesa: Ortografia; Conjugação de verbos usuais; Processo de Formação de Palavras; Significação de Palavras; Divisão Silábica; Número de Sílabas; Uso de Mau e Mal; Uso de Mas e Mais.

Matemática: Números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), medidas, múltiplos, divisores, operações com frações com denominadores iguais.

Conhecimentos Gerais: Aspectos e características do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Datas comemorativas. Desastres naturais e humanos. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à história, política, justiça, segurança pública, saúde, religião, esportes, educação, cultura e sociedade em geral, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo.

Conhecimentos Específicos: Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os tópicos administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (em vigor até a data de publicação do Edital). Conhecimento básico de mecânica, controle, manutenção e conservação de máquina/equipamento. Mecânica de Máquinas: conhecimentos elementares de mecânica, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc. Direção defensiva. Conhecimento de instrumentos de painel, de controle de operação; dispositivos de comandos e outros componentes da máquina. Regulação e Fiscalização da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres).

CONDUTOR – OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

Língua Portuguesa: Ortografia; Conjugação de verbos usuais; Processo de Formação de Palavras; Significação de Palavras; Divisão Silábica; Número de Sílabas; Uso de Mau e Mal; Uso de Mas e Mais.

Matemática: Números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), medidas, múltiplos, divisores, operações com frações com denominadores iguais.

Conhecimentos Gerais: Aspectos e características do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Datas comemorativas. Desastres naturais e humanos. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à história, política, justiça, segurança pública, saúde, religião, esportes, educação, cultura e sociedade em geral, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo.

Conhecimentos Específicos: Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os tópicos administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (em vigor até a data de publicação do Edital). Conhecimento básico de mecânica, controle, manutenção e conservação de máquina/equipamento. Mecânica de Máquinas: conhecimentos elementares de mecânica, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc. Direção defensiva. Conhecimento de instrumentos de painel, de controle de operação; dispositivos de comandos e outros componentes da máquina. Regulação e Fiscalização da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres).

CONDUTOR – OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR

Língua Portuguesa: Ortografia; Conjugação de verbos usuais; Processo de Formação de Palavras; Significação de Palavras; Divisão Silábica; Número de Sílabas; Uso de Mau e Mal; Uso de Mas e Mais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

Matemática: Números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), medidas, múltiplos, divisores, operações com frações com denominadores iguais.

Conhecimentos Gerais: Aspectos e características do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Datas comemorativas. Desastres naturais e humanos. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à história, política, justiça, segurança pública, saúde, religião, esportes, educação, cultura e sociedade em geral, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo.

Conhecimentos Específicos: Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os tópicos administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (em vigor até a data de publicação do Edital). Conhecimento básico de mecânica, controle, manutenção e conservação de máquina/equipamento. Mecânica de Máquinas: conhecimentos elementares de mecânica, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc. Direção defensiva. Conhecimento de instrumentos de painel, de controle de operação; dispositivos de comandos e outros componentes da máquina. Regulação e Fiscalização da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres).

CONDUTOR – OPERADOR DE VIBRO ACABADORA

Língua Portuguesa: Ortografia; Conjugação de verbos usuais; Processo de Formação de Palavras; Significação de Palavras; Divisão Silábica; Número de Sílabas; Uso de Mau e Mal; Uso de Mas e Mais.

Matemática: Números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), medidas, múltiplos, divisores, operações com frações com denominadores iguais.

Conhecimentos Gerais: Aspectos e características do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Datas comemorativas. Desastres naturais e humanos. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à história, política, justiça, segurança pública, saúde, religião, esportes, educação, cultura e sociedade em geral, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo.

Conhecimentos Específicos: Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os tópicos administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (em vigor até a data de publicação do Edital). Conhecimento básico de mecânica, controle, manutenção e conservação de máquina/equipamento. Mecânica de Máquinas: conhecimentos elementares de mecânica, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc. Direção defensiva. Conhecimento de instrumentos de painel, de controle de operação; dispositivos de comandos e outros componentes da máquina. Regulação e Fiscalização da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres).

CONDUTOR – OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS

Língua Portuguesa: Ortografia; Conjugação de verbos usuais; Processo de Formação de Palavras; Significação de Palavras; Divisão Silábica; Número de Sílabas; Uso de Mau e Mal; Uso de Mas e Mais.

Matemática: Números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), medidas, múltiplos, divisores, operações com frações com denominadores iguais.

Conhecimentos Gerais: Aspectos e características do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Datas comemorativas. Desastres naturais e humanos. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à história, política, justiça, segurança pública, saúde, religião, esportes, educação, cultura e sociedade em geral, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

Conhecimentos Específicos: Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os tópicos administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (em vigor até a data de publicação do Edital). Conhecimento básico de mecânica, controle, manutenção e conservação de máquina agrícolas. Mecânica de Máquinas: conhecimentos elementares de mecânica, troca e rodízio de rodas; regulação de motor, regulação e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulação de tensão nas correias, troca e regulação da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc. Direção defensiva. Conhecimento de instrumentos de painel, de controle de operação; dispositivos de comandos e outros componentes de máquinas agrícolas.

AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO II

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Código de Trânsito Brasileiro e suas resoluções e portarias do Contran e atualizações. O Sistema Nacional de Trânsito: competências dos diferentes órgãos executivos e das diferentes entidades da federação. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de trânsito. Veículos: registro, licenciamento, condução de escolares. Habilitação. Infrações, penalidades, medidas administrativas, processo administrativo, crimes de trânsito. Distribuição de competência dos órgãos executivos de trânsito. Noções de Primeiros Socorros. Sistema de Segurança Pessoal. Sigilo Profissional. Direitos Humanos e Relações Humanas no Trânsito. Fiscalização de Trânsito: Atuação do agente de trânsito. Poder de polícia administrativa. Procedimentos de fiscalização. Lavratura do Auto de Infração de Trânsito (AIT). Abordagem de veículos e condutores. Identificação de irregularidades. Uso de equipamentos de fiscalização. Medidas administrativas: retenção, remoção e recolhimento de documentos. Direção defensiva. Fatores de risco no trânsito: humano, veicular e ambiental. Prevenção de acidentes. Sistema de Segurança Pública e Crime Organizado. Lei Seca. Mecânica Básica. Regulação e Fiscalização da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres). Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012).

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Noções da Legislação brasileira pertinente à criança e ao adolescente. Noções das características de desenvolvimento psico-social infanto-juvenil. Noções de Segurança no Ambiente Escolar. Noções de Postura e Ética. Noções de organização do espaço escolar Lei Federal no 9394/96 - LDB. Contexto social e escola. Diversidade cultural, gênero, preconceito, violência e Mídia nas relações escolares; Lei Federal no 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Currículo escolar. Projeto político-pedagógico. Abordagem do processo do ensino. Educação, inclusão e pluralidade cultural. O trabalho do Orientador Educacional junto à família e a Comunidade: limites e perspectivas. O Orientador Educacional e a organização do trabalho na escola.

FISCAL DE TRANSPORTES

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Código de Trânsito Brasileiro (CTB - Leis e Resoluções do CONTRAN. Legislação de Transporte Coletivo e Individual: Normativas sobre ônibus, vans, além de gratuidades e direitos (estudantes, idosos, PCD). Princípios das agências reguladoras, controle de qualidade, concessões e permissões de serviços públicos. Noções básicas de Mecânica para veículos leves e pesados. Técnicas de fiscalização de vias, elaboração de relatórios, preenchimento de autos de infração e controle de lotação/itinerários.

FISCAL DE TRIBUTOS II

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Código Tributário Municipal. Políticas governamentais de estabilização econômica: Políticas fiscal e monetária. Funções econômicas do Orçamento Público. Princípios Gerais de Economia. Noções básicas de estatística: medidas de posição e de tendência central. Lei nº 6.404/1976. Demonstrações Contábeis: Composição e Classificação das Contas. Determinação de índices e quocientes e interpretação. Conciliação e Análise de contas patrimoniais e de resultado. Estrutura e conceitos básicos de contabilidade de custo. Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Tributos fiscais. Tributos sobre o faturamento, base de cálculo, alíquotas e escrituração fiscal. Regulamento de Imposto de Renda - Decreto nº 9.580/2018 - Pessoa jurídica. Código Tributário Nacional – Lei nº 5.172/1966. Constituição Federal da República de 1988.

INSPETOR SANITÁRIO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Vigilância Sanitária: conceito, abrangência das ações, ações desenvolvidas por área de abrangência e organização. Noções de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador. Saúde Pública, Meio Ambiente e Saneamento Básico. Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário. Controle da Qualidade da Água para consumo humano. Controle de vetores e roedores. Principais Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores e de Veiculação Hídrica e Alimentar (Dengue, Zika, Chikungunya, Leptospirose, Doença de Chagas, Hantavirose, Hepatites e Raiva). Vigilância Sanitária na área de alimentos: Decreto-Lei nº 986/1969; RDC ANVISA nº 216/2004; RDC ANVISA nº 275/2002; RDC ANVISA nº 727/2022; RDC ANVISA nº 429/2020. Legislação: Lei Federal nº 8.080/1990; Lei Federal nº 8.142/1990; Lei Federal nº 6.437/1977; Lei Federal nº 9.782/1999; Lei Federal nº 11.445/2007.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Atendimento ao público: pessoalmente e por telefone. Postura profissional e relações interpessoais. Aspectos gerais da redação oficial, comunicações oficiais, fundamentos da elaboração normativa, técnica legislativa e atos normativos. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Acesso à informação. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 – Participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Noções de Orçamento Público. PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual). Normas constitucionais pertinentes aos servidores públicos. Responsabilidades dos servidores. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 – Improbidade administrativa. Controle e registro do patrimônio público (cadastro, tombamento e atualização de dados). Recebimento e conferência de bens e materiais (quantidade, estado e documentação). Inventário patrimonial (contagem física e conciliação com o sistema). Manutenção preventiva e corretiva dos bens (acompanhamento e registro). Elaboração de relatórios, mapas e planilhas patrimoniais. Fiscalização e prevenção de perdas (zelo, controle e comunicação de irregularidades). Apoio a auditorias e inspeções (documentos, conferências e informações).

Direito Constitucional: Constituição de 1988: Organização do Estado: organização político-administrativa (arts. 18 e 19); Capítulo IV – Dos Municípios (arts. 29 a 31); Capítulo VII – Da Administração Pública, Seção I – Disposições Gerais (arts. 37 e 38); Seção II – Dos Servidores Públicos (Arts. 39 a 41).

Direito Administrativo: Noções de organização administrativa: Centralização, descentralização, concentração e desconcentração, Administração direta e indireta, Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Poderes e Deveres administrativos: poder discricionário, poder regulamentar, poder hierárquico e disciplinar, poder de polícia. Uso e abuso de poder. Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, extinção, nulidades e revogação. Agentes Públicos: disposições constitucionais, regime jurídico, cargo público, provimento, investidura, estabilidade, acumulação, regime disciplinar e seguridade social.

Licitações e Contratos: Licitações: Princípios, Definições, Compras, Alienações, Modalidades, Tipos, Limites, Dispensa, Inexigibilidade, Fases e Processo Licitatório e Contratos Administrativos. Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

AUXILIAR DE FARMÁCIA PLANTONISTA

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Noções de administração de estabelecimento de saúde. Noções de organização e funcionamento de farmácia. Noções de controle de estoque de medicamentos. Dispensação de medicamentos. Cálculos farmacêuticos

aplicados à dispensação (conversão de unidades de massa e volume; quantidade total de medicamento a ser dispensado com base na posologia da receita médica; determinação de doses expressas em gotas, colheres e equivalência em mililitros). Expressões de concentração de medicamentos (% p/v; % v/v; mg/mL e Unidades Internacionais – UI). Noções de higiene e segurança. Vias de introdução e eliminação de medicamentos. Operações farmacêuticas. Processos usados na farmácia para preparar o medicamento. Solubilidade dos medicamentos. Incompatibilidade medicamentosa. Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade, apresentação, interesse, presteza, eficiência, tolerância, descrição, conduta e objetividade. Trabalho em equipe: personalidade e relacionamento, eficácia no comportamento. Promoção de biossegurança nas ações de saúde. Orientação quanto ao uso correto de medicamentos. Controle e distribuição de medicamentos e materiais. Prazo de validade e sinais de instabilidade. Armazenamento de medicamentos. Ética no exercício profissional. Legislação farmacêutica: RDC nº 44/2009 – SVS/MS, que dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências; RDC nº 222/2018 – SVS/MS, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências; Portaria 344/98 – SVS/MS, que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

As legislações da Anvisa podem ser consultadas pelo endereço eletrônico:

https://anvisalegis.datalegis.net/action/ActionDatalegis.php?acao=apresentacao&cod_menu=9434&cod_modulo=310#/

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Programa Saúde da Família. Política Nacional da Saúde Bucal. Cárie dentária. Cariostáticos. Ergonomia em odontologia. Equipamentos odontológicos: conservação e manutenção. Técnicas de instrumentação em odontologia. Política Nacional de Atenção Básica: princípios gerais, características do processo de trabalho, atribuições dos profissionais. Processo saúde-doença bucal: características, aspectos epidemiológicos e prevenção dos principais agravos em saúde bucal. Princípios de Biossegurança: segurança no trabalho; prevenção e controle de incêndios; controle de infecção na prática odontológica. Ações de promoção de saúde a nível individual e coletivo (Instruções básicas de higiene bucal: escovação, uso do fio dental, controle e remoção da placa bacteriana e uso do flúor). Uso de fluoretos no Brasil. Anatomia e fisiologia da cavidade bucal. Materiais, medicamentos e instrumental odontológico (preparo, manipulação, acondicionamento, transporte e descarte).

FISCAL DE EDIFICAÇÕES

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Legislação Municipal: Código de Obras, Plano Diretor Municipal, Lei de Zoneamento (Uso e Ocupação do Solo) e Código de Posturas. Noções de Legislação Ambiental: licenciamento, controle de poluição, proteção de mananciais e Áreas de Preservação Permanente (APP). Leitura e interpretação de Desenho Técnico e Projeto Arquitetônico: escalas, convenções gráficas, representação de materiais, elementos construtivos, plantas de situação, planta baixa, cortes, fachadas, planta de cobertura e detalhes (esquadrias, escadas, rampas e coberturas). Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Noções de tecnologia das construções e materiais de construção. Noções de sistemas estruturais. Noções de instalações prediais básicas (elétricas e hidrossanitárias). Noções básicas de topografia. Normas Técnicas e Regulamentadoras: ABNT NBR 6492; ABNT NBR 9050; NR 18.

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Instalação, configuração e utilização de sistemas operacionais Linux e Windows. Instalação, configuração e utilização de aplicativos Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint e Access). Instalação, configuração e manutenção de infraestrutura de rede local: cabeamento estruturado, wireless, equipamentos e dispositivos de rede e protocolos de comunicação em redes. Instalação, configuração e utilização de impressoras com tecnologia laser e scanners. Manutenção de periféricos e microcomputadores: processadores, barramentos, memórias, placas-mãe, setup, placas de vídeo, placas de som e placas de rede. Armazenamento e recuperação de dados. Instalação e montagem de microcomputadores. Redes de computadores: tipos, componentes e tipos de servidores. Redes sem fio. Equipamentos de redes: repetidores, pontes, switches e roteadores. Arquivos e impressoras: compartilhamento, instalação e acessos. Administração de usuários: gerenciamento, usuários e grupos, política de segurança e configurações de segurança. Instalação, configuração e utilização de correio eletrônico. Segurança da informação. Cópia de segurança. Vírus: características, métodos de combate, formas de ataque e nomenclatura.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Fundamentos de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética e legislação profissional. Noções de Farmacologia. Admissão, alta, óbito. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo pós-morte. Programa de imunização e rede de frios, conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração. Políticas Públicas de saúde. Saúde do idoso. Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal. Técnicas básicas: sinais vitais, medicação, coleta de material para

exames, técnicas de curativo, crioterapia e termoterapia, nebulização, oxigenoterapia e sondagens. Controle de infecção hospitalar: assepsia e antisepsia, esterilização, controle e prevenção de infecção hospitalar. Atuação do técnico de enfermagem na unidade de: clínica médica, cirúrgica, pré e pós-operatório, emergências, hemorragia, envenenamento, choque, queimaduras, insuficiência respiratória e ressuscitação cardiopulmonar. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais. Situações de risco das famílias do PSF. Cadastro de famílias. Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano. Vigilância Epidemiológica. Vigilância Sanitária. Noções de Saúde Pública em geral.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Sistema Único de Saúde. Programa Saúde da Família. Política Nacional da Saúde Bucal. Cárie dentária. Cariostáticos. Diagnóstico em saúde bucal. Exame clínico das estruturas bucais. Levantamentos epidemiológicos. Noções de anatomia bucal, fisiologia e oclusão dentária. Noções de cirurgia, endodontia, radiologia e terapêutica clínica. Odontologia integral. Periodontia. Princípios de simplificação e desmopolização em odontologia. Cuidados pós-cirúrgicos e remoção de sutura. Odontologia em saúde coletiva. Uso de fluoretos no Brasil. Anatomia e fisiologia da cavidade bucal. Materiais, medicamentos e instrumental. Principais lesões dos tecidos moles e duros e câncer bucal. Restaurações (classe I, II, III, IV e V). Selantes oclusais. Semiologia. Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: 1. Saúde e Segurança do Trabalhador - Normas Regulamentadoras do Trabalho (Atualizadas). 2. Legislação de segurança e saúde do trabalhador: leis, decretos e portarias 3. Introdução à segurança e saúde do trabalhador. 4. Acidente de Trabalho: conceito, causas e consequências do acidente de trabalho; legislação e normas de prevenção. 5. CAT - Comunicado de Acidente de Trabalho (o que é, como e quando preencher); 6. Noções de psicologia do trabalho. 7. Primeiros Socorros e Doenças Ocupacionais: temperatura, pulso e respiração. Desmaios. Envenenamento. Queimadura. 8. Conceitos básicos sobre prevenção e combate a incêndios: Princípios básicos do fogo. Extintores de incêndio. Hidrantes. Equipamentos e sistemas de proteção contra incêndio. Atuação da brigada de incêndio. 9. Contaminantes químicos: sólidos, líquidos e gasosos. 10. Segurança na construção civil. 11. Fundamentos de segurança do trabalho: Sinalização de segurança, trabalhos a céu aberto, segurança com ferramentas manuais, com máquinas e ferramentas portáteis, máquinas e equipamentos, transportes, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais, segurança em eletricidade, ventilação industrial e em serviços de solda e corte; trabalho em altura. 12. Fundamentos de higiene do trabalho: conceitos, definições e classificação dos riscos ambientais, estudo de ruídos, vibrações, temperaturas externas, radiações, iluminação; 13. Noções de ergonomia (física, cognitiva e organizacional). 14. Noções básicas de Higiene e Segurança no Trabalho; Normas de Higiene Ocupacional. 15. PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. 16. Elaboração de relatórios e estatísticas pertinentes à segurança do trabalho. 17. Lei nº 13.425 de 2017. 18. FISPQ – Ficha de Informações sobre Produtos Químicos. 19. Biossegurança. 20. Recomendações Técnicas de Procedimentos (RTPs); RTP 01 - Recomendações técnicas de procedimentos: medidas de proteção contra quedas de altura; RTP 02 - Recomendações técnicas de procedimentos: movimentação e transporte de materiais e pessoas: elevadores de obras; RTP 04 - Recomendações técnicas de procedimentos: escadas, rampas e passarelas; RTP 05 - Recomendações técnicas de procedimentos: instalações elétricas temporárias em canteiros de obras.

ARQUITETO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Projeto de Arquitetura e Engenharia: História da Arquitetura; Etapas, métodos e técnicas de desenho e projeto; Tipologias de organização espacial; Partido arquitetônico e construtivo; Levantamento arquitetônico e de instalações; Sondagem geológica; Levantamento topográfico planialtimétrico; Implantação e análise do terreno e do entorno; Estudo de acessos, fluxos e circulações; Definição de programa funcional da edificação; Especificação de materiais e serviços; Detalhamento executivo; Arquitetura paisagística; Conforto ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso); Racionalização de recursos e sustentabilidade; Noções de ergonomia; Sistemas construtivos e estruturais; Instalações hidrossanitárias; Instalações prediais de prevenção e combate a incêndio e pânico, inclusive noções do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (CSCIP) e Normas de Procedimentos Técnicos (NPT) do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná (CBPM-PR); Instalações elétricas prediais de baixa tensão; Compatibilização de projetos; Memoriais Descritivos; Cadernos de Encargos (especificações e procedimentos); Informática aplicada à arquitetura e tecnologia BIM (Building Information Modeling); Ética profissional e responsabilidade técnica. Normas Brasileiras (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) pertinentes na execução de atividades de arquitetura e urbanismo, especialmente, mas não exclusivamente: NBR 16636:2017 - Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos. Partes 1 e 2; NBR 16752:2020 - Folha de desenho - Leitura e dimensões; NBR 6492:2021 - Representação de projetos de arquitetura; NBR 13133:2021 - Execução de levantamento topográfico; NBR 8681:2025 - Ações e segurança nas estruturas - Procedimento; NBR 6122:2022 - Projeto e execução de fundações; NBR 6118:2023 - Projeto de estruturas de concreto - Procedimento; NBR 8800:2024 - Projetos de estruturas de aço de estruturas mistas de aço e concreto para edifícios; NBR 5626:2020 - Instalação predial de água fria; NBR 10844:1989 - Instalações prediais de águas pluviais - Procedimento; NBR 8160:1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução; NBR 9077:2025 - Saídas de emergência em edifícios; NBR 5410:2008 - Instalações elétricas de baixa tensão; NBR ISO/CIE 8995-1:2013 - Iluminação de ambientes de trabalho. Parte 1: Interior; NBR 7199:2025 - Vidros na construção civil - Projeto, execução e aplicações; NBR NBR15575-1:2025 - Edificações Habitacionais - Desempenho. - Parte 1: Requisitos gerais; NBR 15575:2013 - Edificações Habitacionais - Desempenho. Parte 2: Requisitos para os sistemas estruturais; NBR 15575:2021 - Edificações Habitacionais - Desempenho. Partes 3 a 6. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (ABNT NBR 9050:2020), inclusive o Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Legislação Ambiental (Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000, e Lei n. 12.651, de 25 de maio de 2012); Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA; Estudo de Impacto Ambiental - Relatório de Impacto de Meio Ambiente - EIA - RIMA

DENTISTA

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil. SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. PSF - Programa Saúde Família (objetivos, funções e atribuições). Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentino-pulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter-relação dentística-periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite – diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgicos. Cirurgia oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). Urgências em Odontologia: traumatismos na dentadura decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contra-indicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais n.º 8.080/90, 8.142/90 e Decreto nº 7.508/2011.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Normas e Legislação Ambiental do Estado do Paraná; Crimes Ambientais; Legislação Ambiental Brasil. O conceito de agro ecossistema: estrutura e funcionamento. Fatores associados aos sistemas vegetais e animais em suas relações com o meio ambiente. Manejo ecológico dos solos. Princípios básicos de ecologia da população vegetal. Fluxos de energia e nutrientes na agricultura. Interações, diversidade e estabilidade em agro ecossistemas. A transição da agricultura convencional à agricultura ecológica. Controle Biológico: Principais agentes - grupos e características. Métodos de controle biológico. Planejamento e implantação de programas de controle biológico. Controle de qualidade de agentes de controle biológico. Importação, exportação e regulamentação de agentes de controle biológico. Irrigação e Drenagem: Avaliação da necessidade de irrigação. Tipos de sistemas de irrigação. Critérios de seleção. Eficiência dos diferentes métodos de irrigação. Manejo da irrigação. Bioinsumos na agricultura e microbiologia de solo. Avaliação da necessidade de drenagem. Tipos de sistemas de drenagem. Critérios para dimensionamento de sistemas de drenagem agrícola. Drenagem de baixo custo (métodos alternativos).

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Ecologia Aplicada: dinâmica de ecossistemas, fluxos de energia e ciclos biogeoquímicos. Microbiologia Ambiental. Hidrologia: ciclo hidrológico, bacias hidrográficas e precipitação. Drenagem Urbana: avaliação, critérios e dimensionamento de sistemas de macrodrenagem e microdrenagem. Poluição Ambiental: monitoramento, controle e tecnologias de tratamento de poluição do ar, solo e água. Saneamento Ambiental: sistemas de abastecimento de água, tratamento de águas residuárias (esgoto sanitário e efluentes industriais) e gestão integrada de resíduos sólidos. Avaliação de Impacto Ambiental (AIA): métodos, critérios e elaboração de EIA/RIMA. Licenciamento Ambiental: fases, competências e instrumentos. Gestão de Recursos Hídricos: outorga, enquadramento de corpos d'água e comitês de bacia. Geoprocessamento e Cartografia aplicados à gestão ambiental. Áreas de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal e Cadastro Ambiental Rural (CAR). Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Legislação e Normas Técnicas: Lei Federal nº 6.938/1981; Lei Federal nº 9.605/1998; Lei Federal nº 9.433/1997; Lei Federal nº 9.985/2000; Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Federal nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

12.305/2010; Lei Federal nº 15.190/2025; Lei Federal nº 12.651/2012. Resoluções CONAMA: nº 01/1986 e nº 357/2005. Legislação e Normas Ambientais vigentes do Estado do Paraná.

ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Educação Ambiental e Saúde Pública. Impacto Ambiental: conceito, tipos e Avaliação de Impacto Ambiental (AIA). Poluição Ambiental: conceito, fontes e sistemas de controle. Gerenciamento de Resíduos Sólidos: conceitos, caracterização, aspectos ambientais e epidemiológicos, métodos de disposição final e tratamento (compostagem, incineração e aterros sanitários: projeto, impermeabilização e drenagem de chorume/biogás), Planos de Gerenciamento de Resíduos (PGRS) e Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PLANARES). Sistemas de Abastecimento de Água: captação (superficial e subterrânea), adutoras, estações de tratamento (coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção), redes de distribuição, reservatórios, macromedicação e micromedicação, características físicas, químicas e biológicas da água, padrões de potabilidade. Sistemas de Tratamento de Esgotos: características do esgoto doméstico, concepção de sistemas, tratamento, gestão e disposição de efluentes e lodos. Avaliação de efluentes industriais. Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais. Unidades de Conservação (UC) e Áreas de Preservação Permanente (APP). Licenciamento Ambiental. CONAMA: composição, atribuições e competências. Legislação e Normas Técnicas: Lei Federal nº 6.938/1981; Lei Federal nº 9.605/1998; Lei Federal nº 9.985/2000; Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Federal nº 12.305/2010; Lei Federal nº 12.651/2012; Decreto Federal nº 6.514/2008; Portaria de Consolidação MS nº 5/2017; ABNT NBR 9.648/1986; ABNT NBR 12.211/1992.

ENGENHEIRO DE ALIMENTOS

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Ciência e Tecnologia de Alimentos: Matérias-primas e processamento de produtos de origem animal (carnes, leite e derivados, pescados e ovos). Matérias-primas e processamento de produtos de origem vegetal (frutas, hortaliças, cereais, oleaginosas, açúcar e bebidas). Tecnologia de fermentações, panificação e óleos/gorduras. Conservação de alimentos (refrigeração, congelamento, esterilização, pasteurização, desidratação e irradiação). Tecnologia de embalagens (polímeros, metal, vidro, papel, atmosfera modificada e ativa). Microbiologia e Higiene: Microbiologia de alimentos: principais grupos de micro-organismos patogênicos e deteriorantes, fungos e leveduras. Doenças transmitidas por alimentos (DTAs) e controle de surtos. Higiene e sanitização industrial, programas de pré-requisitos (BPF - Boas Práticas de Fabricação e PPHO). Sistema APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle). Análise e Controle de Qualidade: Físico-química de alimentos. Métodos oficiais de análise de alimentos (determinação de umidade, cinzas, lipídios, proteínas e carboidratos). Análise sensorial (testes de diferença, aceitação e discriminação). Garantia da Qualidade, controle estatístico de processo e normas ISO. Bioquímica e Nutrição: Bioquímica dos alimentos (carboidratos, proteínas, lipídeos, enzimas, vitaminas e minerais). Modificações físicas, químicas e bioquímicas pós-colheita/abate e durante o processamento. Aditivos e contaminantes alimentares. Legislação e Políticas Públicas: Resoluções da ANVISA sobre contaminantes, aditivos, rotulagem e boas práticas. Normas do MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária) para inspeção de produtos de origem animal e vegetal. Políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Planejamento, Programação e Controle da Produção (PCP): Previsão de demanda, planejamento agregado, plano mestre de produção (PMP), MRP I e MRP II, sequenciamento e controle. Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management): Logística integrada, modais de transporte, gestão de estoques, armazenagem e distribuição. Sistemas de Produção: Produção puxada vs. empurrada, sistemas Just In Time (JIT), Lean Manufacturing, Mapeamento do Fluxo de Valor (VSM) e TPM (Manutenção Produtiva Total). Gestão de Custos: Custos diretos e indiretos, métodos de custeio (absorção, variável/direto, ABC) e ponto de equilíbrio. Gestão de Projetos: Metodologias ágeis, áreas de conhecimento e ciclo de vida. Gestão de Pessoas e Ergonomia: Noções de NR 17 (Ergonomia), motivação e liderança.

ENGENHEIRO FLORESTAL

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Ecologia Florestal: dinâmica de ecossistemas, sucessão ecológica e ciclagem de nutrientes. Produção de Mudas: sementes, viveiros, substratos e produção de mudas clonais. Silvicultura: métodos de plantio, tratamentos culturais, podas, desramas e adubação. Dendrometria: medição de árvores, cálculo de volume, funções de afilamento e cubagem. Inventário Florestal: métodos de amostragem (casual, estratificada, sistemática), amostragem em conglomerados e parcelas. Biometria Florestal: análise de crescimento e produção florestal. Manejo Florestal: princípios de sustentabilidade, planos de manejo, métodos de corte e sucessão de florestas. Manejo de Bacias Hidrográficas: proteção de nascentes e hidrologia florestal. Proteção Florestal: controle de pragas, doenças, manejo e prevenção de incêndios florestais. Solos Florestais: fertilidade, classificação e manejo de solos para fins florestais. Arborização Urbana: implantação, manejo, podas e avaliação de risco de queda de árvores. Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicados à Engenharia Florestal. Áreas de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal e Cadastro Ambiental Rural (CAR). Licenciamento e Avaliação de Impacto Ambiental (AIA/EIA-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

RIMA). Legislação: Lei nº 12.651/2012; Lei nº 9.985/2000; Lei Federal nº 15.190/2025; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 9.605/1998; Resolução CONAMA nº 01/1986.

ENGENHEIRO QUÍMICO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Normas e Legislação Ambiental do Estado do Paraná; Crimes Ambientais; Legislação Ambiental Brasil. Propriedades físico-químicas e reatividade de produtos químicos. Estequiometria: razões molares, equações e reações químicas. Energia em reações químicas: entalpia e entropia. Leis da Termodinâmica. Termodinâmica de soluções. Equações de estado. Propriedades de gases. Equilíbrio químico em fase gasosa. Cinética química. Equilíbrio de solubilidade: gases, sólidos iônicos, equilíbrio de partição. Equilíbrio ácido-base: ácidos e bases fortes e fracos, soluções salinas, soluções tampão. Equilíbrio de oxidação-redução: células eletroquímicas, potenciais de redução, equação de Nernst, baterias, corrosão. Equilíbrio de complexação. A atmosfera terrestre: composição, gases de efeito estufa e mudanças climáticas, ozônio estratosférico e troposférico, poluição atmosférica e qualidade do ar. Análise do ar e dos poluentes atmosféricos. Fontes de energia atuais e para o futuro. Água: propriedades, poluição e tratamento, padrão de potabilidade. Análise da água e de efluentes domésticos e industriais. Disposição e tratamento de resíduos sólidos. Métodos clássicos de análise: gravimetria e titulometria. Métodos espectroquímicos de análise: espectrometrias de emissão e absorção atômicas. Métodos cromatográficos de análise. Tratamento de Água e Efluentes.

MÉDICO GERIATRA

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Avaliação geriátrica ampla. Aspectos demográficos e sociais, anatomia e fisiologia do envelhecimento. Particularidades da propedêutica do idoso. Demências. Depressão. Delirium. Doença de Parkinson. Acidente vascular encefálico. Síndromes extra- piramidais. Manejo dos transtornos do sono. Crises epiléticas. Epilepsia. Aterosclerose. Semiologia cardiovascular no idoso. Hipertensão arterial. Doença coronariana. Lesões orovalvulares. Vasculopatias. Doenças cardiovasculares. Fibrilação atrial. Insuficiência cardíaca. Síncope no idoso. Tontura. Principais afecções respiratórias. Pneumonia. Traumas cranioencefálico, torácico e abdominal no idoso. Doenças infecciosas no idoso. Enfisema pulmonar. Principais afecções do aparelho digestivo. Constipação intestinal. Diarreias. Hemorragias Digestivas. Colites. Insuficiência vascular mesentérica. Abdome agudo no idoso. Alterações do trato urinário. Incontinência urinária. Infecção urinária. Doenças da hipófise, suprarrenal, paratireoide e tireoide. Diabetes Melito. Anemias. Osteoporose. Artropatias e conectivopatias. Aspectos ortopédicos e traumatológicos do idoso. Nutrição e envelhecimento. Neoplasias mais comuns nos idosos. Aspectos oftalmológicos do envelhecimento. Aspectos otorrinolaringológicos do envelhecimento. Anestesia no idoso. Cirurgia: cuidados pré, per e pós-operatórios. Quedas: conceito e abordagem. Fisioterapia. Atendimento multidisciplinar. Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas. Biologia do envelhecimento. Aspectos metabólicos e estruturais. Aspectos psicológicos, demográficos e sociais do envelhecimento populacional. Medidas preventivas. Sexualidade do idoso. Violência contra o idoso. Iatrogenias. Imunização. Sarcopenia: diagnóstico e tratamento. Pruridos. Políticas públicas de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Constituição Federal – Título VIII – Capítulo II – Seção II (da Saúde), Lei 8.080/90, Lei 8.142/90. Código de Ética Médica.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Síndromes Infecciosas: Sepses, meningites, endocardites, pneumonias comunitárias e hospitalares, infecções de pele e partes moles, infecções urinárias e infecções osteoarticulares. VIH/Aids e ISTs: Diagnóstico, manejo clínico das infecções oportunistas, terapia antirretroviral (TARV), profilaxias (PEP e PrEP) e coinfeções. Hepatites Virais: Epidemiologia, diagnóstico, genótipos e tratamento (Hepatites A, B, C, D e E). Micobacterioses: Tuberculose (pulmonar e extrapulmonar), micobactérias não tuberculosas e hanseníase. Doenças Tropicais e Negligenciadas: Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela, Malária, Doença de Chagas, Leishmanioses, Esquistossomose, Leptospirose, Raiva e Tétano. Micoses Sistêmicas: Histoplasmose, paracoccidiodomicose, criptococose e candidíase. Vigilância epidemiológica hospitalar e medidas de precaução e isolamento. Prevenção de infecções primárias de corrente sanguínea (IPCS), infecções do trato urinário (ITU) e infecções de sítio cirúrgico (ISC). Gerenciamento de surtos e investigação de bactérias multirresistentes. Mecanismos de ação, farmacocinética e espectro de antimicrobianos. Uso racional de antibióticos e política de *Stewardship* de antimicrobianos. Leis Orgânicas da Saúde (Leis n.º 8.080/1990 e n.º 8.142/1990) e determinantes sociais da saúde. Bioética, ética médica e segurança do paciente.

MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Políticas públicas de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Política Nacional de Atenção Básica, Política Nacional de Humanização, Constituição Federal – Título VIII – Capítulo II – Seção II (da Saúde), Lei 8.080/90, Lei 8.142/90. Código de Ética Médica. Abordagem da Família: Promoção à Saúde, Vacinação a Criança e no Adulto, como lidar com o Paciente Fora da Possibilidade de Terapeuta de Cura, Obesidade, Avaliação do Risco Cardiovascular, Tabagismo, Tratamento de Alcoolismo, Dependência de Drogas. Sinais e Sintomas mais frequentes na Prática Clínica: Alterações da Pele da Criança e do Adulto, Alteração da Cavidade Oral, Afecções, Ano-Rectais, Tontura e Vertigem, Cefaleia, Dor Precordial,

Dores Musculoesqueléticas, Afecções da Coluna Cervical, Lombalgia, Ombro, Dispepsia Funcional, Disúria e Hematúria, Dor Pélvica, Prostatismo, Epistáxes, Hemorragia Digestiva, Principais problemas Oculares, Síndrome de Olho Vermelho, Diarreia, Obstipação Intestinal, Transtornos Ansiosos, Depressão. Doenças Infecciosas: AIDS, Dengue e Febre Amarela, Doenças Sexualmente Transmissíveis, Esquistossomose, Hanseníase, Hepatite a Vírus, Leptospirose, Malária, Parasitoses Intestinais, Tuberculose. Atenção à Criança e o Adolescente: Semiologia Pediátrica, Crescimento Normal e Baixa Estatura, O desenvolvimento Normal e os Sinais de Alerta, Dieta e Nutrição do Lactente, Icterícias, Distúrbio Nutricional Calórico Proteico, Anemia, Raquitismo, Rinofaringites e Faringoamigdalites, Otites e Sinusites, Asma, Chiado no Peito, Pneumonias Agudas, Regurgitações, Vômitos e Refluxo- Gastroesofágicos, Diarreia Aguda e Persistente, Desidratação, Dores Recorrentes, Infecção Urinária, Glomerulonefrite Difusa Aguda, Problemas de Saúde na Adolescência, Principais Problemas Ortopédicos na Criança. Atenção ao Adulto: Hipertensão Arterial, Diabetes, Angina e Cuidados Pós-Infarto do Miocárdio, Acidente Vascular Cerebral, Insuficiência Cardíaca Congestiva, Insuficiência Arterial dos Membros, Doenças Alérgicas, Rinosinusites, Asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Câncer de Pulmão, Doença da Tireoide, Anemias, Artrite Reumatoide, Osteoartrose, Úlcera Péptica, Colecistite, Diverticulite Aguda, Síndrome do Intestino Irritável, Infecções do Trato Urinário em Adultos e Idosos, Litíase Urinária, Epilepsia, Neuropatias Periféricas, Hérnias da Parede Abdominal, Queimaduras, Varizes dos Membros Inferiores. Atenção ao Idoso: Avaliação clínica do Idoso, doença de Alzheimer, Incontinência Fecal, Incontinência Urinária, Tremores e doenças de Parkinson, Alterações de Equilíbrio e Prevenção de Quedas no Idoso. Atenção à Mulher: Alterações do Ciclo Menstrual, Climatério, Diagnóstico de Gravidez e Contracepção, Anticoncepção na Adolescência, Doenças Benignas da Mama, Doença da Vulva e da Vagina, Pré-natal da Adolescência, Pré-natal, Prevenção do Câncer Genital Feminino e da Mama, Problemas mais Comuns na Gestação, Puerpério Normal e Aleitamento Materno. Aspectos Metodológicos da Vigilância da Saúde. Vigilância Epidemiológica. Atenção primária. Envelhecimento e a saúde da pessoa idosa.

MÉDICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO I

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Código de ética e legislação profissional. Saúde Pública. Prevenção, diagnóstico, caracterização, tratamento e reabilitação das Doenças Profissionais, Doenças do Trabalho e das Doenças Relacionadas ao Trabalho. Epidemiologia e Vigilância em Saúde do Trabalhador: Doenças Profissionais, Doenças Relacionadas ao Trabalho, Medicina de Viagem, Doenças Imunopreveníveis e Imunização Ocupacional, Doenças de Notificação Compulsória e Doenças endêmicas. Ergonomia Aplicada ao Trabalho: Metodologia da Análise Ergonômica do Trabalho (AET). Principais Correntes de Ergonomia. Legislação

Brasileira relativa à Ergonomia. Manual de Aplicação da NR 17. Organização do Trabalho. Ergonomia Cognitiva, Ergonomia de Concepção e de Correção. Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Gases e vapores; Aero-dispersóides; Ficha de informação de segurança de produtos químicos; Programa de proteção respiratória(PPR); Exposição ao ruído; Programa de conservação auditiva; Exposição ao calor; Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro; Radiações ionizantes e não ionizantes; Princípios de radioproteção; Trabalho sob condições hiperbáricas; Programa de Prevenção à Exposição Ocupacional ao Benzeno (PPEOB); Limites de tolerância e de exposição (ACGIH / MTE); Perigo e Risco; Grupos Homogêneos de Exposição e Risco Ocupacional; Riscos à saúde associados aos agentes químicos, físicos, biológicos e riscos ergonômicos. Toxicologia da Indústria de Petróleo, Gás, Biocombustíveis e Derivados. Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. Níveis de Atenção à Saúde: Atenção Primária, Promoção da Saúde e Proteção Específica, Atenção Secundária e Terciária. Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho. Programas de Saúde do Trabalhador. Saúde Ambiental. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional conforme NR-1. Indicação e especificação de um Equipamento de Proteção Individual (EPI); Tipos de EPI/regiões do corpo humano protegidas. Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho. Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Lei nº 8080/1990.

MÉDICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO II

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Código de ética e legislação profissional. Saúde Pública. Prevenção, diagnóstico, caracterização, tratamento e reabilitação das Doenças Profissionais, Doenças do Trabalho e das Doenças Relacionadas ao Trabalho. Epidemiologia e Vigilância em Saúde do Trabalhador: Doenças Profissionais, Doenças Relacionadas ao Trabalho, Medicina de Viagem, Doenças Imunopreveníveis e Imunização Ocupacional, Doenças de Notificação Compulsória e Doenças endêmicas. Ergonomia Aplicada ao Trabalho: Metodologia da Análise Ergonômica do Trabalho (AET). Principais Correntes de Ergonomia. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Manual de Aplicação da NR 17. Organização do Trabalho. Ergonomia Cognitiva, Ergonomia de Concepção e de Correção. Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Gases e vapores; Aerodispersóides; Ficha de informação de segurança de produtos químicos; Programa de proteção respiratória(PPR); Exposição ao ruído; Programa de conservação auditiva; Exposição ao calor; Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro; Radiações ionizantes e não ionizantes; Princípios de radioproteção; Trabalho sob condições hiperbáricas; Programa de Prevenção à Exposição Ocupacional ao Benzeno (PPEOB); Limites de tolerância e de exposição (ACGIH / MTE);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

Perigo e Risco; Grupos Homogêneos de Exposição e Risco Ocupacional; Riscos à saúde associados aos agentes químicos, físicos, biológicos e riscos ergonômicos. Toxicologia da Indústria de Petróleo, Gás, Biocombustíveis e Derivados. Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. Níveis de Atenção à Saúde: Atenção Primária, Promoção da Saúde e Proteção Específica, Atenção Secundária e Terciária. Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho. Programas de Saúde do Trabalhador. Saúde Ambiental. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional conforme NR-1. Indicação e especificação de um Equipamento de Proteção Individual (EPI); Tipos de EPI/regiões do corpo humano protegidas. Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho. Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Lei nº 8080/1990.

MÉDICO VETERINÁRIO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Fisiologia: fisiologia dos animais domésticos com ênfase em fisiologia reprodutiva. Microbiologia: Noções gerais sobre: técnicas bacteriológicas, estudo de vírus, exames bacteriológicos de uso corrente, intoxicações, epidemiologia; doenças relacionadas ao consumo de alimentos: leite e derivados, carnes em geral; resistência a antimicrobianos. Epidemiologia: principais conceitos de epidemiologia; medidas de saúde e doença; tipos de estudos epidemiológicos, análise de risco; medidas de risco e de associação; vigilância, endemias e epidemias. Doenças infecciosas: infecções bacterianas; fúngicas, virais e parasitárias de animais domésticos doenças infecciosas de notificação obrigatória; Controle de doenças infecciosas em animais domésticos; doenças emergentes e reemergentes, emergências sanitárias, Zoonoses: principais zoonoses de ocorrência no Brasil; vigilância epidemiológica das principais zoonoses dos animais domésticos e silvestres; zoonoses de notificação obrigatória; agentes etiológicos, epidemiologia, patogenia, tratamento, diagnóstico, prevenção e controle das principais zoonoses de animais domésticos e silvestres. Técnicas cirúrgicas de castração de cães e gatos. Anestesiologia veterinária. Medicina veterinária preventiva. Saúde única. Medicina veterinária do coletivo. Bem estar animal. Maus tratos aos animais. Políticas públicas de manejo e controle populacional de cães e gatos. Contenção física e química de animais silvestres. Manejo e conservação da fauna silvestres. Lei Federal De Crimes Ambientais Nº 9605/98. Resolução Anvisa Rdc Nº 331/2019, IN nº 60/2019 e RDC nº 724/2022, referente ao regulamento técnico sobre padrões microbiológicos de alimentos. Resolução Anvisa Rdc Nº 216/2004, referente ao regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação. Resolução Anvisa Rdc Nº 275/2002, referente ao regulamento técnico de procedimentos operacionais padronizados e a lista de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

verificação de boas práticas de fabricação em estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos. Resolução Anvisa Rdc Nº 222/2018, referente à regulamentação de boas práticas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRADOR

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Administração Pública: Estado, Governo e Sociedade: conceito e evolução do Estado contemporâneo; aspectos fundamentais da formação do Estado brasileiro; teorias das formas e dos sistemas de governo; participação social como representação política. Governança e Administração pública: orçamento, planejamento, análises governamentais e organizacionais, inovação, governança de organizações públicas; parcerias com o setor privado e com o terceiro setor. Temas Correntes em Administração Pública: ética; responsabilidade fiscal; responsabilidade orçamentária. Controle externo: Constituição Federal: Art. 74. Lei Federal n.º 4.320/1964: Título VIII – Do Controle da Execução Orçamentária. Capítulo I – Disposições Gerais. Capítulo II – Do Controle Interno. Resolução CFC n.º 1.135/08: NBC-T 16.8 – Controle Interno. Controle da Administração pública: conceito, abrangência e espécies. Controle administrativo, judicial e legislativo. Controle Externo a cargo dos Tribunais de Contas. Tribunais de Contas. Natureza jurídica, funções e eficácia das decisões. Revisão das decisões do Tribunal de Contas pelo Poder Judiciário. Competência do Tribunal de Contas: apreciação da constitucionalidade de leis, revisão dos próprios atos, autogoverno e normativa. Tribunal de Contas do Estado do Paraná: organização, competência, jurisdição e funcionamento. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e alterações). Direito administrativo: Princípios da Administração. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Poderes da Administração: hierárquico; disciplinar; poder normativo e regulamentar; vinculado; discricionário. Poder de polícia: conceito, características, finalidade e limites. Terceiro Setor. Organizações Sociais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Consórcios Públicos. Ato administrativo: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; discricionariedade e vinculação; invalidação; anulação; revogação; prescrição; cassação e revalidação. Agentes Públicos: Normas constitucionais concernentes aos servidores públicos. Regimes jurídicos funcionais: único, estatutário, e de emprego público. Cargo público. Concurso público. Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. Serviços públicos: conceito; elementos de definição; regime jurídico; titularidade e competência; classificação; regulamentação; formas; delegação da exploração a particulares; permissão e concessão de serviço público. Parcerias Público Privadas. Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo e controle judiciário. Responsabilidade extracontratual da Administração pública. Improbidade administrativa. Licitações, Contratos, Convênios e Termos de Cooperação; Lei de Licitações nº 14.133 de 2021. Tratamento diferenciado e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. Pregão: presencial e eletrônico. Sistema de Registro de Preços. Convênios, contratos de repasse e termos de cooperação.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Noções sobre as principais técnicas e algoritmos de Criptografia utilizados (MD5, SHA-1, RSA, simétrica, assimétrica). Certificação Digital: Noções sobre certificação digital e sua utilização; Conhecimento sobre desenvolvimento de sistemas que utilizam tecnologias de smart-card e certificação digital; Conhecimento sobre normas e regulamentações associadas ao uso de Certificação Digital e smart-card. Conhecimentos de Linguagens de programação Java (JEE e J2SE) e DART; Conhecimentos de framework FLUTTER, framework Spring (boot, data, security, framework); Conhecimento sobre metodologia de desenvolvimento de sistemas (3-tier, SOA, etc). Lógica de programação: construção de algoritmos, tipos de dados e as operações primitivas, variáveis e expressões, comando de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, estruturas sequenciais, estrutura de seleção, estruturas de repetição, modularização, recursividade e programação estruturada. Estruturas de dados: análise de algoritmos, listas encadeadas, pilhas e filas, árvores, filas de prioridade e heaps, dicionários de dados, classificação e ordenamento de dados. Programação Orientada a Objetos: objetos, classes, atributos e métodos; estado, comportamento e identidade; abstração e encapsulamento; herança e polimorfismo e interfaces. Desenvolvimento Web: HTML, CSS, JavaScript, Ajax, JSON, XML. Banco de Dados. Sistemas de gerenciamento de banco de dados Projeto e Modelagem de dados. Linguagem de Definição e Manipulação de Dados (SQL). Linguagem de Modelagem Unificada (Unified Modeling Language – UML). Arquitetura de Software. Definição dos conceitos de arquitetura de software, componentes, frameworks e padrões de projeto; Padrões de Projeto; Arquitetura em camadas; Webservice, SOAP, Rest; DDD - Domain-Driven Design. Modelagem ágil: Programação extrema (eXtreme Programming – XP), Scrum. Gerenciamento de processos de desenvolvimento de software. Testes de Software: Unidade, Integração, Sistema, Aceitação, Regressão, Desempenho, Cargo). Ferramentas de Versionamento (GIT).

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - BIÓLOGO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Ecossistemas e Biomas: Dinâmica de populações, cadeias e teias alimentares, ciclos biogeoquímicos. Biodiversidade: Taxonomia, sistemática e conservação de espécies (flora e fauna). Legislação Ambiental: Políticas Nacionais de Meio Ambiente (PNMA), Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), Código Florestal e noções de Licenciamento Ambiental. Geoprocessamento e Monitoramento: Noções de cartografia básica, sensoriamento remoto e impactos ambientais. Parasitologia e Microbiologia: Ciclos biológicos, profilaxia, diagnóstico e controle de endemias e zoonoses. Epidemiologia e Imunologia: Princípios de imunologia (vacinas e soros), dinâmica de transmissão de doenças e saneamento básico. Saúde Humana: Histologia e anatomia dos sistemas (digestório, respiratório, circulatório, etc.). Lei nº 6.684/1979 (regulamentação da profissão), Resoluções do CFBio (Conselho Federal de Biologia), Código de Ética e normas de Biossegurança.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - BIOMÉDICO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Políticas Públicas de Saúde: Princípios, diretrizes e organização do SUS (Sistema Único de Saúde), além das Leis Orgânicas (Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990. Código de Ética do Biomédico e resoluções do Conselho Federal de Biomedicina (CFBM). Bioquímica. Dosagens hormonais e de enzimas. Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. Equilíbrio ácido-base. Propriedades da água. Radicais livres. Hematologia. Testes hematológicos. Automação em hematologia. Imunologia. Alergias. Avaliação da função. imune. Carcinogênese. Doenças autoimunes. Leucemias. Microbiologia da água e dos alimentos. Métodos de análise. Parâmetros legais. Microbiologia médica. Bacteriologia, virologia e micologia. Urinálise. EAS. Bioquímica. Cultura. Teste de gravidez. Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. Preparo de vidraria, reagentes e soluções. Preparo de meios de cultura. Equipamentos: princípios e fundamentos. Potenciômetros. Autoclaves e fornos. Microscópios. Centrífugas. Espectrofotômetros e leitores de Elisa. Termocicladores. Citômetros de fluxo. Filtros, destiladores e purificação de água. Cromatografia e eletroforese.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ECONOMISTA

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Legislação Específica: Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Lei nº 4.320/1964. Código Tributário Municipal. Introdução aos problemas econômicos. Escassez e escolha. Estado, mercado e regulação econômica. Custo x benefício. Custo x efetividade. Macroeconomia. Contas nacionais. Balanço de pagamentos. Taxas de câmbio. Sistemas de taxas de câmbio fixas e flexíveis. Agregados macroeconômicos. Renda e produto de equilíbrio. Consumo. Poupança. Investimento. Multiplicador. Setor governo e política fiscal. Déficits e dívida pública. Moeda e crédito. O papel do setor público na economia. Natureza e estrutura das despesas públicas. Orçamento público. Finanças públicas do Brasil. Conceitos e funções da moeda. Base monetária. Meios de pagamento. Sistema financeiro nacional. Microeconomia. Lei da oferta e da demanda. Curvas de demanda e de oferta. Elasticidade-preço. Elasticidade-renda. Noções de teoria da produção. Conceitos básicos de custos de produção. Concorrência perfeita, oligopólio e monopólio. Falhas no sistema de mercado. Noções sobre métodos quantitativos. Números índices, análise de regressão linear. Análise de investimento e matemática financeira. Operações de crédito, taxas e

juros, indicadores financeiros, intermediações financeira, análise e avaliação de títulos de investimento. Análise de projetos: Ponto de equilíbrio. Taxa interna de retorno. Estudos de Viabilidade. Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos. Capitalização simples e composta e descontos. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Probabilidade e estatística. Variáveis aleatórias e suas distribuições.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Atendimento pré-hospitalar (suporte avançado de vida). Atendimento pré-hospitalar na parada cardiorespiratória. Atendimento a múltiplas vítimas - pré-hospitalar (suporte avançado de vida). Ambulância e equipamentos de suporte avançado de vida no atendimento pré-hospitalar. Intoxicações agudas. Atendimento a múltiplas vítimas. Prevenção do trauma. Biomecânica do trauma. Avaliação e atendimento inicial às emergências. Alterações metabólicas. Alterações Circulatórias. Controle de vias aéreas e ventilação. Trauma torácico. Choque e reposição volêmica. Trauma abdominal. Trauma Cranioencefálico. Trauma Raqui-medular. Trauma Músculo esquelético. Trauma Térmico. Trauma na Criança. Trauma no Idoso. Triage, transporte. Materiais e equipamentos para sala de emergência. Queimaduras - tratamento e condutas de enfermagem. Síndrome de Abstinência do álcool condutas de enfermagem. Ética profissional. Psiquiatria condutas da enfermagem/abordagem. Cálculo de medicação. Administração de drogas em urgência e emergência. Ventilação não-invasiva com pressão positiva. Ventilação mecânica. ECG - alterações básicas. Arritmias Cardíacas. Desfibrilação e cardioversão elétrica. Acidentes com animais peçonhentos - suporte básico de vida/suporte avançado de vida. Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais. Situações de risco das famílias do PSF Cadastramento de famílias. Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano. Vigilância Epidemiológica. Vigilância Sanitária. Noções de Saúde Pública em geral. Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde. Acompanhamento de gestantes (Mãe Paranaense); Acompanhamento de criança (Puericultura); Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético; Saúde da criança e da gestante. Programa Nacional de Imunização (Vacina). Sistema Único de Saúde - SUS: Princípios e Diretrizes, Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Lei nº 8080/1990.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - FARMACÊUTICO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia:

classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Farmacocinética, Farmacodinâmica, Receptores e modos de ação. Classes farmacológicas, mecanismos de ação, perfil de toxicidade, relação estrutura-atividade, efeitos adversos e interações medicamentosas de fármacos que atuam no Sistema Nervoso Autônomo, no Sistema Nervoso Central, no sistema cardiovascular e renal, no sistema endócrino, além de fármacos utilizados na terapia antimicrobiana e antiparasitária. Política Nacional de Assistência Farmacêutica e Diretrizes Nacionais do Cuidado Farmacêutico no Âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Portaria de Consolidação nº 2/2017 do Ministério da Saúde. Boas práticas de produção, controle de qualidade, distribuição, armazenamento e dispensação de medicamentos, em conforme com a RDC nº 658/2022, RDC nº 430/2020, RDC nº 471/2021 da Anvisa e Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações, 6ª edição (2025). Métodos oficiais de análise de medicamentos segundo a Farmacopeia Brasileira. Qualificação de equipamentos, instrumentos e validação de processos, nos termos da IN nº 138/2022 da Anvisa. Validação de Processos e Métodos Analíticos, segundo as diretrizes da Resolução-RDC nº 166/2017, Instrução Normativa - IN nº 138/2022 da Anvisa e Guia nº 10/2017 da Anvisa (tratamento estatístico da validação analítica). Bromatologia e Tecnologia de Alimentos: composição química dos alimentos, suas propriedades nutricionais e funcionais; Análise e controle de qualidade de alimentos, considerando as disposições da Resolução-RDC nº 724/2022 e Instrução Normativa - IN nº 161/2022 da Anvisa; Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação (Resolução-RDC nº 216/2004 da Anvisa); e, Fiscalização realizada por órgãos competentes. Deontologia e Legislação farmacêutica: Legislação pertinente ao exercício profissional do Farmacêutico; código de Ética do profissional Farmacêutico; Portaria nº 344/98 da Anvisa; Lei Federal nº 5.991/1973; Lei Federal nº 6.360/1976. Lei Federal nº 8.027/1990 - Código de Ética dos Servidores Públicos. Lei Federal nº 8.080/1990. RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) atualizado.

Endereço eletrônico para acesso às normativas da Anvisa:

https://anvisaegis.datalegis.net/action/ActionDatalegis.php?acao=apresentacao&cod_menu=9434&cod_modulo=310#/

Endereço eletrônico para acesso às normativas do Ministério da Saúde: <https://saudelegis.saude.gov.br/saudelegis/se-cure/norma/listPublic.xhtml>

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - FISIOTERAPEUTA

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por

subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: 1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; 2. Prevenção de doenças e promoção da saúde em fisioterapia; 3. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas; conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia; 4. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho em fisioterapia; 5. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, fototerapia, crioterapia, hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, cinesioterapia motora e respiratória, eletroterapia, manipulação vertebral; 6. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia; 7. Fisioterapia em neurologia; 8. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia; 9. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia; 10. Fisioterapia cardiovascular; 11. Amputação: indicações e tipos de prótese e órteses; mastectomias; 12. Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar; gasimetria arterial; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do sistema respiratório; avaliação fisioterápica do paciente crítico; ventilação mecânica; vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica; 13. Fisioterapia motora e respiratória em UTI; 14. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho; 15. Assistência fisioterapêutica domiciliar; 16. Riscos ocupacionais na fisioterapia e sua prevenção; 17. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência. 18. Saúde Pública. Noções sobre Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde - SUS: Princípios e Diretrizes, Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Lei nº 8080/1990.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - FONOAUDIÓLOGO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Audiologia: Desenvolvimento do Sistema Auditivo. Processamento Auditivo. Audiologia Educacional. Audiometria Tonal e Vocal. Imitanciométrica. Emissões Otoacústicas. Potenciais Evocados Auditivos de Tronco Encefálico (PEATE/BERA). Triagem Auditiva Neonatal. Próteses Auditivas e Implante Coclear.

Linguagem: Anatomia e Fisiologia da Linguagem. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem. Etiologia. Avaliação. Classificação. Diagnóstico. Abordagens Terapêuticas. Distúrbios Específicos de Linguagem. Alterações do Desenvolvimento da Linguagem. Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL). Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Linguagem. Comunicação Suplementar e Alternativa (CSA). Distúrbios de Aprendizagem e Dislexia. Disgrafia. Disortografia. Consciência Fonológica. Alterações da Linguagem de Origem Neurológica. Afasias. Apraxias. Demências. Traumatismo Cranioencefálico. Acidente Vascular Encefálico. Gagueira na Criança e no Adulto. Taquifemia.

Fala: Desenvolvimento Fonológico. Transtornos dos Sons da Fala. Apraxia de Fala na Infância. Disartrias. Avaliação, Classificação e Diagnóstico dos Distúrbios da Fala.

Motricidade Orofacial: Atuação Fonoaudiológica em Neonatologia nas Funções Orofaciais, nas Disfunções da Articulação Temporomandibular, nas Alterações de Fala, na Fissura Labiopalatina, na Disfagia Orofaríngea Neurogênica e Mecânica. Sistema Estomatognático. Desenvolvimento das Funções Orofaciais. Aleitamento Materno. Respiração Oral. Hábitos Oraís Deletérios. Anquiloglossia. Paralisia Facial.

Disfagia: Anatomia e Fisiologia da Deglutição. Avaliação Clínica da Disfagia. Classificação. Diagnóstico. Disfagia Neurogênica e Mecânica. Escalas Funcionais da Deglutição. Condutas Terapêuticas. Segurança Alimentar e Avaliação do Risco para Disfagia.

Voz: Avaliação. Classificação. Diagnóstico Clínico. Alterações Vocais. Orientação e Higiene Vocal. Anatomia e Fisiologia da Fonação. Disfonias Funcionais e Organofuncionais. Paralisia de Pregas Vocais. Voz Profissional. Terapia Vocal.

Fonoaudiologia Hospitalar: Atuação em Unidade de Terapia Intensiva. Cuidados Paliativos. Traqueostomia. Atendimento ao Paciente Crítico.

Saúde Pública. Noções sobre Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde - SUS: Princípios e Diretrizes. Lei nº 8.080/1990. Lei nº 8.142/1990. Atenção Primária à Saúde. Estratégia Saúde da Família. Redes de Atenção à Saúde. Promoção e Prevenção em Saúde. Vigilância em Saúde. Humanização. Educação em Saúde. eMulti.

Ética e Legislação Profissional: Código de Ética do Fonoaudiólogo. Competências Profissionais. Documentos Fonoaudiológicos. Sigilo Profissional. Resoluções do Conselho Federal de Fonoaudiologia. Práticas Baseadas em Evidências. Segurança do Paciente.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - GEÓLOGO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Normas e Legislação Ambiental do Estado do Paraná; Crimes Ambientais; Legislação Ambiental Brasil. Fundamentos da Tectônica Global. Sedimentação e rochas sedimentares. Magmatismo e rochas magmáticas. Metamorfismo e rochas metamórficas. Idades geológicas e métodos de datação. Geologia Estrutural e morfoestruturas. Intemperismo. Ciclos da água e do carbono. Movimentos de massa. Hidrogeologia. Geologia ambiental. Geologia no meio urbano. Geologia Econômica. Classes de minerais e métodos de identificação.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - GEÓGRAFO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Normas e Legislação Ambiental do Estado do Paraná; Crimes Ambientais; Legislação Ambiental Brasil. As correntes do pensamento geográfico. As categorias de análise geográfica: (espaço, lugar, região, território, paisagem e o tratamento didático para o ensino da Geografia. Novas leituras do espaço geográfico. Cartografia: meios de orientação. Fusos horários. Coordenadas geográficas. Leituras de mapas e gráficos. Escalas. Climatologia: tempo e clima. Tipos de clima. Fatores e elementos climáticos. Influência do clima na vida humana. Geologia: estrutura geológica. Relevo. Solos. Hidrografia: oceanos. Mares. Bacias hidrográficas brasileiras. Vegetação: tipos de vegetação. Paisagens naturais. Os Domínios Morfoclimáticos do Brasil. Geografia Econômica: o espaço como produto do homem. Análise das regiões desenvolvidas e subdesenvolvidas. Economia do pós-guerra. O Brasil, a nova ordem mundial e a globalização. O comércio internacional. O Mercosul. A economia mundial e do Brasil. O problema da dívida externa. Energia e transporte. A agropecuária. O comércio. A indústria. Os serviços. As relações de trabalho. As desigualdades sociais e a exploração humana. O meio técnico científico e informacional. Geografia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

da população: a estrutura populacional, dinâmica e formas de ocupação do espaço. Os contrastes regionais do Brasil. Geografia Urbana: urbanização e metropolização. Ecologia: ecossistemas naturais. Impactos ambientais. Recursos naturais Geografia do Paraná: formação e ocupação do espaço. Aspectos geoambientais do Paraná.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - HISTORIADOR

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Legislação Cultural: Conhecimento do Sistema Nacional de Cultura e leis de incentivo à preservação. História Local: Contexto político, econômico e cultural do Estado e Município específico onde o concurso está sendo realizado. Antiguidade e Idade Média: Antiguidade Oriental e Clássica (Grécia e Roma); Feudalismo, Alta e Baixa Idade Média, e as Cruzadas. Idade Moderna: Renascimento, Absolutismo, Mercantilismo, Reformas Religiosas, Expansão Marítima e Colonização das Américas. Idade Contemporânea: Revolução Industrial, Revolução Francesa, Primeira e Segunda Guerras Mundiais, Guerra Fria e Globalização. Brasil Colônia: Mercantilismo, economia açucareira e mineradora, expansão territorial, resistências (quilombos) e revoltas coloniais. Brasil Império: Independência, Período Regencial, Segundo Reinado, economia cafeeira, escravidão e abolicionismo. Brasil República: Primeira República (República Velha), Era Vargas, Ditadura Militar, Nova República e a redemocratização. Historiografia: Evolução do pensamento histórico (do Positivismo à Escola dos Annales, Marxismo, História Cultural, Nova História e Micro-história). Fontes Históricas: Tipologias (escritas, orais, iconográficas, digitais) e técnicas de pesquisa, análise e crítica documental. Patrimônio e Memória: Gestão, preservação, tombamento, museologia, arquivos e políticas de patrimônio cultural.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - MUSEÓLOGO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Teoria Museológica: conceitos de museu, museologia e processo de musealização; memória social, patrimônio cultural, documento, monumento e museu; interdisciplinaridade entre Museologia e ciências humanas e sociais; relações entre museus, Museologia e Arte Contemporânea; função social dos museus e novas práticas museais; Nova Museologia e Museologia Social. Perfis e funções dos museus na contemporaneidade: tipologia de museus, museus e sociedade, museus e patrimônio, museus e comunidade, museus e território, museus e turismo, museus e novas tecnologias de informação; museus e as artes visuais. Museologia Aplicada: princípios de conservação (acondicionamento, higienização, climatização, reservas técnicas), princípios básicos de segurança em museus, educação em museus (práticas e metodologias), pesquisa museológica, documentação museológica (catalogação de acervos), processos de comunicação museal (princípios, tipologias e montagem de exposições) e estudos de público. História dos museus no Brasil e no mundo. Política Nacional de Museus: Eixos Programáticos, Sistema Brasileiro de Museus; Plano Museológico, Cadastro Nacional de Museus e criação do Instituto Brasileiro de Museus (Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009). Organiza a Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; Código de Ética Profissional do Museólogo (COFEM).

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - MUSICOTERAPEUTA

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Regulamentação Profissional: Lei que dispõe sobre a atividade profissional de Musicoterapeuta. SUS (Sistema Único de Saúde): Princípios, diretrizes, leis orgânicas (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90) e a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC). Ética Profissional: Código de Ética da categoria. Histórico da Musicoterapia: Origens, evolução histórica no mundo e no Brasil. Abordagens e Métodos: Conhecimento de métodos clássicos e contemporâneos. Elementos da Música: Parâmetros sonoros (ritmo, melodia, harmonia, timbre, intensidade) e suas respostas fisiológicas e psicológicas. Técnicas Musicoterapêuticas: Improvise, recrie, componha e escute (técnicas ativas e receptivas). Musicoterapia na Saúde: Atendimento em hospitais, ambulatorios e centros de reabilitação. Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiências múltiplas, demências (Alzheimer, Parkinson), saúde mental (esquizofrenia, depressão) e cuidados paliativos. Neurociência e Neuromusicologia: Como o cérebro processa o som e a música. Efeitos da música na neuroplasticidade e no controle motor/cognitivo. Processo Terapêutico: Avaliação diagnóstica, planejamento de objetivos, estruturação da sessão e registro de evolução.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - PSICÓLOGO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Políticas Públicas do SUS; Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Lei nº 8080/1990; Lei nº 10216/01; Portaria nº 224/92; Portaria nº 336/02. Política de Saúde Mental: Aspectos históricos no Brasil; Reforma psiquiátrica; Interdisciplinaridade; Reabilitação psicossocial; Direitos adquiridos dos portadores de sofrimento psíquico; Criação e implantação dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS; Residências Terapêuticas, Acolhimento; Matriciamento; Clínica Ampliada; Projeto Terapêutico Singular. Atuação e Desafios do Psicólogo no SUS. Atribuições do psicólogo no CRAS e eMulti. Psicologia na Saúde do Trabalhador: Álcool; Tabagismo; Crack e outras drogas; Intervenção e Redução de danos. Psicologia de Grupo: Teorias e Práticas Grupais; Psicologia do Desenvolvimento Humano: teóricos e fundamentos. Psicopatologia: teóricos; fundamentação; Classificação de acordo com DSM-5. Teorias da Personalidade: história, fundamentação; teóricos; tipos e características. Teorias e Técnicas Psicoterápicas: Modelos psicoterápicos; Principais bases teóricas e características;

Metodologia. Terapia Infantil: Métodos utilizados; fundamentação teórica; principais demandas. Psicodiagnóstico. Psicologia da Educação/Escolar: Atuação do psicólogo escolar; Necessidades educativas especiais; Educação inclusiva; Processo de avaliação; Transtornos do Neurodesenvolvimento (DSM-5). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Orientação familiar. Estatuto do Idoso. Envelhecimento: características comuns; perdas e ganhos; assistência. Código de Ética Profissional. Regras e elaboração de documentos usados pelo profissional da psicologia; Registro de documentos decorrentes da prestação de serviços psicológicos.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - PSICOPEDAGOGO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Fundamentos da Psicopedagogia: histórico, objeto de estudo, embasamento teórico, campo de atuação. Diagnóstico Psicopedagógico. Técnicas de diagnóstico: entrevistas, anamnese, observações, avaliação da leitura e escrita, avaliação do raciocínio matemático, par educativo, técnicas projetivas, avaliação psicomotora, provas operatórias. Informe psicopedagógico. Devolutiva. Intervenção psicopedagógica. O papel do jogo na atuação psicopedagógica. Teorias do desenvolvimento humano. Desenvolvimento cognitivo, afetivo-emocional, psicomotor e da linguagem. Desenvolvimento neurológico relacionado ao aprendizado escolar: memória, atenção, linguagem, pensamento. Transtornos e dificuldades de aprendizagem. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Relações familiares e o processo de aprendizagem. Psicopatologia e aprendizagem. O papel do psicopedagogo na clínica, na escola e nas organizações. Processo de inclusão e abordagem psicopedagógica. O papel do psicopedagogo junto a criança e adolescente com dificuldades especiais. Aspectos legais da Educação Especial. Teorias da aprendizagem: O desenvolvimento cognitivo de Jean Piaget; o sociointeracionista de Levy Vigotsky; Inteligências Múltiplas (Gardner); A Teoria Construtivista de Bruner; Teoria da Aprendizagem Significativa Segundo David Ausubel. Atendimento Educacional Especializado - AEE e seus serviços, recursos e estratégias de acessibilidade; Tecnologias assistivas, suas modalidades e o AEE; Conceito sobre o Plano Educacional Individualizado (PEI); Público da Educação Especial.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – TERAPEUTA OCUPACIONAL

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Controle Social na Saúde. Programa Saúde da Família. Atenção Primária à Saúde. Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Legislação em Saúde Mental no Sistema Único de Saúde. Ética em saúde. O terapeuta ocupacional como agente de saúde e no processo de educação popular em um programa comunitário. Dinâmica de Terapia Ocupacional na Assistência Comunitária e nos grupos populares. O papel do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar no processo de prevenção primária e seus programas de ação. A comunidade e a abordagem sociocultural na Terapia Ocupacional nesse processo. A criança, o adolescente e o idoso. Marginalização e a atuação do terapeuta ocupacional. Análise de atividades profissionais para detecção e encaminhamento de doenças ocupacionais. Atuação do terapeuta ocupacional nas creches e a estimulação essencial como medida preventiva. Intervenção da Terapia Ocupacional. Psiquiátrica. Papel do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar em Saúde Mental. A Terapia Ocupacional em grupo: questões teóricas e técnicas. O terapeuta ocupacional na orientação familiar e como agente multiplicador frente à Comunidade. O terapeuta ocupacional e sua atuação nos programas de prevenção e assistência à excepcionalidade. Código de Ética Profissional. Fundamentos históricos e epistemológicos da Terapia Ocupacional. Prática profissional do Terapeuta Ocupacional. Relação da Terapia Ocupacional com os Sistemas de Saúde.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - TURISMÓLOGO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Progressão aritmética. Análise combinatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, educação, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos Específicos: Ética no Turismo. Política Nacional de Turismo: Leis, diretrizes e estrutura institucional do setor. Legislação Turística: Leis específicas que regulamentam os prestadores de serviços turísticos (agências, meios de hospedagem, guias, etc.). Ministério do Turismo: Estrutura, programas governamentais, regionalização e instâncias de governança regional. Captação de Recursos: Elaboração e gestão de projetos para captação de verbas públicas e privadas. Fundamentos e Tipologias: Conceitos de turismo, lazer e hospitalidade. Planejamento Turístico: Formulação, execução e avaliação de planos de desenvolvimento turístico. Inventário e Diagnóstico: Técnicas de levantamento de dados, mapeamento de atrativos e infraestrutura. Gestão de Destinos: Modelos de governança, arranjos institucionais e gestão integrada. Segmentação do Turismo: Turismo de negócios, cultural, ecológico, rural, de aventura, religioso e de eventos. Desenvolvimento Sustentável: Agenda voltada ao turismo, preservação ambiental, sociocultural e econômica. Impactos do Turismo: Análise dos impactos positivos (geração de emprego/renda) e negativos (sazonalidade, saturação, gentrificação). Agenciamento e Operação: Operações de agências de viagens e operadoras turísticas. Hotelaria e Meios de Hospedagem: Classificação, gestão hoteleira e sistemas de qualidade. Organização de Eventos: Planejamento, captação, organização e avaliação de eventos (corporativos, culturais, esportivos). Gestão Estratégica.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO

CONDUTOR - MOTORISTA DE CAMINHÃO

Cabe ao Motorista de Caminhão executar atividades que envolvam trabalhos relacionados com a condução e conservação de veículos pesados do município.

Descrição Analítica: dirigir veículos pesados; transportar pessoas, materiais, equipamentos e documentos; verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; comunicar a chefia imediata por escrito, assinando a comunicação da necessidade de reparos no veículo; zelar pela sua segurança, de passageiros e de terceiros; orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais; registrar dados preestabelecidos, sobre a utilização diária do veículo; verificar, trocar ou completar, se necessário cotidianamente, o óleo, a água e o combustível; efetuar limpeza dos materiais que ficam encostados na caçamba ou carroceria; limpar placas, faróis e sinaleiros dos veículos utilizados; estar sempre atualizado com as leis e normas de trânsito; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; utilizar a carga horária que lhe é pertinente com zelo, dedicação, responsabilidade e a serviço do Município; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar outras tarefas afins, conforme necessidade ou a critério do seu superior. Operar demais máquinas ou veículos compatíveis com a categoria de CNH, quando necessário.

CONDUTOR - MOTORISTA DE ÔNIBUS

Cabe ao Motorista de Ônibus executar atividades que envolvam trabalhos relacionados com a condução e conservação de veículos pesados do município.

Descrição Analítica: dirigir veículos pesados; transportar pessoas, materiais, equipamentos e documentos; verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; comunicar a chefia imediata por escrito, assinando a comunicação da necessidade de reparos no veículo; zelar pela sua segurança, de passageiros e de terceiros; orientar e auxiliar no embarque e desembarque de passageiros, na carga e descarga de materiais; registrar dados preestabelecidos, sobre a utilização diária do veículo; verificar, trocar ou completar, se necessário cotidianamente, o óleo, a água e o combustível; efetuar limpeza do veículo utilizado, interna e externamente; limpar placas, faróis e sinaleiros dos veículos utilizados; estar sempre atualizado com as leis e normas de trânsito; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; dirigir outros veículos pesados (caminhão e caminhão tronado) e leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; utilizar a carga horária que lhe é pertinente com zelo, dedicação, responsabilidade e a serviço do Município; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar outras tarefas afins, conforme necessidade ou a critério do seu superior. Operar demais máquinas ou veículos compatíveis com a categoria de CNH, quando necessário.

CONDUTOR - MOTORISTA DE TRUCADO

Cabe ao Motorista de Tronado executar atividades que envolvam trabalhos relacionados com a condução e conservação de veículos pesados do município.

Descrição Analítica: dirigir veículos pesados; transportar pessoas, materiais, equipamentos e documentos; verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; comunicar a chefia imediata por escrito, assinando a comunicação da necessidade de reparos no veículo; zelar pela sua segurança, de passageiros e de terceiros; orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais; registrar dados preestabelecidos, sobre a utilização diária do veículo; verificar, trocar ou completar, se necessário cotidianamente, o óleo, a água e o combustível; efetuar limpeza dos materiais que ficam encostados na caçamba ou carroceria; limpar placas, faróis e sinaleiros dos veículos utilizados; estar sempre atualizado com as leis e normas de trânsito; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; utilizar a carga horária que lhe é pertinente com zelo, dedicação, responsabilidade e a serviço do Município; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar outras tarefas afins, conforme necessidade ou a critério do seu superior. Operar demais máquinas ou veículos compatíveis com a categoria de CNH,

quando necessário.

CONDUTOR - MOTORISTA DE MOTORISTA II

Compete ao Motorista, no exercício de suas funções junto aos programas, projetos e serviços, desempenhar atividades inerentes à condução de veículos oficiais, especialmente:

- I – Conduzir veículos oficiais de médio e grande porte, tais como vans, ambulâncias, caminhões, furgões e ônibus, destinados ao transporte de pessoas, alimentos, materiais, insumos, equipamentos e demais cargas necessárias à execução das políticas públicas sob sua responsabilidade;
 - II – Realizar o transporte de equipes técnicas, servidores, usuários dos serviços públicos, crianças, adolescentes e famílias atendidas pelos programas institucionais;
 - III – Efetuar o transporte e a distribuição de gêneros alimentícios, refeições prontas, cestas básicas, materiais e insumos vinculados às ações de segurança alimentar e nutricional;
 - IV – Zelar pela condução segura e responsável dos veículos oficiais, observando a legislação de trânsito, normas internas e orientações da Administração Pública;
 - V – Verificar diariamente as condições gerais do veículo, incluindo funcionamento, níveis de óleo, água, combustível, pneus, freios e equipamentos obrigatórios;
 - VI – Comunicar imediatamente à chefia quaisquer irregularidades, avarias ou necessidades de manutenção preventiva ou corretiva;
 - VII – Providenciar, quando autorizado, o encaminhamento do veículo para serviços de manutenção, revisão ou reparos;
 - VIII – Manter o veículo limpo, conservado e em condições adequadas de uso;
 - IX – Cumprir itinerários, rotas, horários e escalas previamente estabelecidos pela Administração;
 - X – Auxiliar, quando necessário e compatível com a função, no carregamento, descarregamento e organização de alimentos, materiais e equipamentos;
 - XI – Registrar informações referentes às viagens realizadas, quilometragem, consumo de combustível e ocorrências, conforme procedimentos internos;
 - XII – Atuar com ética, responsabilidade e zelo pelo patrimônio público, respeitando os usuários dos serviços e a finalidade institucional;
 - XIII – Executar outras atividades correlatas à função, determinadas pela chefia imediata, desde que compatíveis com o cargo.
- . Operar demais máquinas ou veículos compatíveis com a categoria de CNH, quando necessário.

CONDUTOR – OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Cabe ao Operador de Escavadeira Hidráulica operar uma máquina montada sobre rodas ou esteiras e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para escavar, carregar e remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos. Descrição Analítica: conduzir a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos de marcha para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho, inclusive carregar e descarregar o equipamento em plataforma destinada ao seu transporte; operar o mecanismo de escavação, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, para escavar, carregar, levantar e descarregar os diversos materiais e para formar a vala nas dimensões requeridas; executar serviços de escavação em solo de primeira e segunda categoria para abertura de valas a fim de instalar elementos de drenagem; efetuar remoção e limpeza de material proveniente do desmonte de rocha em vala e leito; executar serviços de terraplenagem em geral; auxiliar na instalação de elementos de drenagem, com cabos e ganchos fixados a máquina; espalhar material para confecção de aterro; executar tarefas de limpeza urbana em áreas estabelecidas; mover e carregar materiais em obras, resíduos e outros; movimentar cargas volumosas e pesadas; executar limpeza de bueiros, arroios, córregos, etc.; efetuar demolições diversas; verificar, diariamente, as condições de funcionamento do equipamento, antes de sua utilização; limpar, lubrificar e ajustar a máquina e seus implementos, de acordo com as instruções de manutenção do fabricante; efetuar a manutenção da máquina, abastecendo-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento; comunicar a chefia imediata por escrito, assinando a comunicação da necessidade de reparos no equipamento; verificar, trocar ou completar, se necessário cotidianamente, o óleo, a água e o combustível; efetuar limpeza do equipamento utilizado; limpar placas, faróis e sinaleiros dos veículos utilizados; estar sempre atualizado com as leis e normas de trânsito; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; operar outros equipamentos, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; utilizar a carga horária que lhe é pertinente com zelo, dedicação, responsabilidade e a

serviço do Município; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; responsabilizar-se pelo material e equipamento utilizado; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; orientar trabalhos auxiliares; executar outras tarefas afins, conforme necessidade ou a critério do seu superior. Operar demais máquinas ou veículos compatíveis com a categoria de CNH, quando necessário.

CONDUTOR – OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Cabe ao Operador de Motoniveladora operar máquina niveladora munida de uma lâmina ou um escarificador e movida por autopropulsão, manipulando os comandos de marcha e direção, para nivelar terrenos na construção de edifícios, estradas, pistas de aeroportos e de outras obras.

Descrição Analítica: conduzir a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho, inclusive carregar e descarregar o equipamento em plataforma destinada ao seu transporte; operar máquinas munidas de lâmina e escarificador, movida por autopropulsão, manipulando os comandos de marcha e direção, para abertura de ruas, nivelar terrenos na construção de edifícios, estradas, pistas e de outras obras; espalhar e nivelar materiais destinados a pavimentação, sub-base, base, revestimento, etc.; executar e reparar vias com pavimentação primária; estacionar máquina em local plano; resfriar máquina; anotar informações sobre a utilização do equipamento (horímetro e odômetro); relatar ocorrências de serviço; verificar, trocar ou completar, se necessário cotidianamente, o óleo, a água e o combustível; limpar, lubrificar e ajustar as máquinas e seus implementos, de acordo com as instruções de manutenção do fabricante; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; observar as medidas de segurança ao operar e estacionar as máquinas; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados, consumo de combustível, consertos e outras ocorrências; limpar placas, faróis e sinaleiros das máquinas e equipamentos utilizados; estar sempre atualizado com as leis e normas de trânsito; atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; operar outros equipamentos, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; dirigir veículos pesados e leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade, incluindo a limpeza das incrustações em lâminas, conchas e demais partes do equipamento onde há possibilidade de incrustações de produtos; utilizar a carga horária que lhe é pertinente com zelo, dedicação, responsabilidade e a serviço do Município; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; responsabilizar-se pelo material e equipamento utilizado; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; orientar trabalhos auxiliares; executar outras tarefas afins, conforme necessidade ou a critério do seu superior. Operar demais máquinas ou veículos compatíveis com a categoria de CNH, quando necessário.

CONDUTOR – OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

Cabe ao Operador de Retroescavadeira operar uma máquina a motor provida de dispositivo escavador e, de carga, dirigindo-a e manobrando os comandos de escavação e elevação a fim de abrir valas para canalizações de água, esgotos, redes telefônicas, petróleo, gás, drenagem e outras. Descrição Analítica: conduzir a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho, inclusive carregar e descarregar o equipamento em plataforma destinada ao seu transporte; operar o mecanismo de escavação, acionando as alavancas de comando de corte, elevação e retirada de terra para escavar, carregar, levantar e descarregar os diversos materiais e para formar a vala nas dimensões requeridas; executar serviços de escavação em solo de primeira e segunda categoria para abertura de valas a fim de instalar elementos de drenagem; efetuar remoção e limpeza de material proveniente do desmonte de rocha em vala e leito; executar serviços de terraplenagem em geral; auxiliar na instalação de elementos de drenagem, com cabos e ganchos fixados a máquina; espalhar material para confecção de aterro; executar tarefas de limpeza urbana em áreas estabelecidas; mover e carregar materiais em obras e resíduos; movimentar cargas volumosas e pesadas; executar limpeza de bueiros, arroios, córregos, etc.; efetuar demolições diversas; verificar, diariamente, as condições de funcionamento do equipamento, antes de sua utilização; limpar, lubrificar e ajustar a máquina e seus implementos, de acordo com as instruções de manutenção do fabricante; efetuar a manutenção da máquina, abastecendo-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento; comunicar a chefia imediata por escrito, assinando a comunicação da necessidade de reparos no equipamento; verificar, trocar ou completar, se necessário cotidianamente, o óleo, a água e o combustível; efetuar limpeza do equipamento utilizado; limpar

placas, faróis e sinaleiros dos veículos utilizados; estar sempre atualizado com as leis e normas de trânsito; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; operar outros equipamentos, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; utilizar a carga horária que lhe é pertinente com zelo, dedicação, responsabilidade e a serviço do Município; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; responsabilizar-se pelo material e equipamento utilizado; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; orientar trabalhos auxiliares; executar outras tarefas afins, conforme necessidade ou a critério do seu superior. Operar demais máquinas ou veículos compatíveis com a categoria de CNH, quando necessário.

CONDUTOR – OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR

Cabe ao Operador de Rolo Compactador operar o rolo nos serviços de compactação sob pressão, como asfalto betuminoso pré-misturado a frio (PMF), asfalto betuminoso usinado a quente (CBUQ), tratamento superficiais, revestimento primário, aterros, etc., de acordo com as determinações da topografia, engenharia ou seu coordenador, para execução de serviços de pavimentação, terraplanagem e outros; operar rolo na execução da regularização do subleito, confecção da sub-base, base, e camadas de corte e aterro.

Descrição Analítica: conduzir o rolo compactador (rolo vibratório, chapa, corrugado, pé de carneiro, rolo de pneus, tandem e outros), acionando o motor e manipulando os comandos de marcha, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho, inclusive carregar e descarregar o equipamento em plataforma destinada ao seu transporte; operar o rolo em serviços de compactação de asfalto betuminoso pré-misturado a frio (PMF), asfalto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e tratamentos superficiais; operar o rolo nos serviços de compactação de subleito, solo, brita, sub-base e base para asfalto; operar o rolo na execução de asfalto, de acordo com as determinações da topografia, engenharia ou coordenação; operar equipamentos; homogeneizar subleito para execução de camadas de pavimentação, em solos provenientes de corte, aterro, etc., conforme orientação da topografia, engenharia ou coordenação; analisar o serviço proposto; verificar marcação da topografia; analisar inclinação do terreno; verificar tipo de solo; estabelecer sequência de atividades; estimar tempo de duração do serviço; definir etapas de serviço; interpretar corretamente as informações do painel do rolo; mudar marcha conforme o serviço; controlar a aceleração do rolo (RPM); estacionar máquina em local plano; resfriar máquina; anotar informações sobre a utilização do rolo (horímetro e odômetro); relatar ocorrências de serviço; realizar inspeções no veículo, verificando o nível de óleo, combustível, lubrificante, água, líquido de freio e demais itens de manutenção preventiva, inclusive equipamentos; verificar o funcionamento do sistema hidráulico; verificar o funcionamento elétrico; verificar a condição dos acessórios; verificar as condições do material rodante; completar nível de água do rolo; completar o volume de graxa nas articulações; se detectado falha, providenciar para serem sanadas, comunicando a chefia imediata o problema e encaminhando o veículo à oficina mecânica; relatar problemas detectados; obedecer à legislação estabelecida no Código Nacional de Trânsito; manter o veículo em perfeitas condições de uso e funcionamento; fazer reparos de urgência; recolher o veículo na garagem no término do serviço; encaminhar o veículo para o abastecimento; manter o veículo e equipamentos sempre limpos; não permitir que pessoas estranhas e/ou não habilitadas, não autorizadas, dirijam o veículo ou operem os equipamentos; selecionar sinalização de segurança; obedecer a itinerário e programas estabelecidos pela área; executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área; efetuar limpeza do equipamento utilizado; limpar placas, faróis e sinaleiros dos veículos utilizados; estar sempre atualizado com as leis e normas de trânsito; operar outros equipamentos, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; utilizar a carga horária que lhe é pertinente com zelo, dedicação, responsabilidade e a serviço do Município; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; responsabilizar-se pelo material e equipamento utilizado; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados quando da execução dos serviços; orientar trabalhos auxiliares; executar outras tarefas afins, conforme necessidade ou a critério do seu superior. Operar demais máquinas ou veículos compatíveis com a categoria de CNH, quando necessário.

CONDUTOR – OPERADOR DE VIBRO ACABADORA

Aplicar, espalhar e nivelar o asfalto ou concreto em camadas uniformes, ajustando a máquina (largura, espessura, temperatura, vibração) conforme as especificações do projeto, garantindo a qualidade e acabamento do pavimento, além de

realizar inspeções diárias, manutenções básicas, limpeza e colaborar com a equipe de obra, sempre seguindo as normas de segurança.

- Conduzir a vibroacabadora para espalhar o material de pavimentação (asfalto, concreto).
- Ajustar a mesa (largura, inclinação, espessura, temperatura) e a vibração para atender às exigências técnicas.
- Controlar a velocidade da máquina e o fluxo do material para garantir a homogeneidade.
- Monitorar o nivelamento e o alinhamento da camada aplicada.
- Verificar o acabamento e corrigir irregularidades (ondulações, segregação).
- Controlar a espessura do pavimento conforme normas.
- Colaborar com o operador do rolo compactador para a compactação final.
- Realizar inspeções diárias nos sistemas mecânico, hidráulico e elétrico.
- Efetuar lubrificação e limpeza da máquina após o uso.
- Identificar falhas e reportar problemas, contribuindo para a manutenção.
- Interpretar projetos de pavimentação e ordens de serviço.
- Garantir a sinalização da área e a segurança no trabalho.
- Alimentar a máquina com material e coordenar as atividades com a equipe.

Operar demais máquinas ou veículos compatíveis com a categoria de CNH, quando necessário.

CONDUTOR – OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS

Operar Trator de Pneus (Agrícola ou de Esteira), para execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos.

Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; Observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; Efetuar serviços de aterro, abertura de valas, bueiros, serviços de drenagens e similares; Cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua atividade ou função, as normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras atividades afins.

Operar demais máquinas ou veículos compatíveis com a categoria de CNH, quando necessário.

AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO I

Compete ao Agente de Trânsito executar a fiscalização do estacionamento regulamentado digital (ESTAR), executar a fiscalização de trânsito em geral conforme estabelece a Lei Federal 9.503/97, e em consonância com o Art 144§ 10º da Constituição Federal. Conduzir veículos durante a jornada de trabalho quando escalado para tal, além de executar as atribuições dispostas na Legislação e demais normas Municipais que regem a categoria. Atuar como preposto ou testemunha em processos trabalhistas quando for convocado, atuar como fiscal de contrato, atuar como membro de comissão disciplinar ou de comissões de qualquer natureza.

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO

1- Obedecer, no exercício de suas funções, aos princípios da Educação, previstos na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), ao disposto na Deliberação n.º 002/2004 do CME (Conselho Municipal de Educação) – Ponta Grossa, à proposta pedagógica dos CMEIs (Centros Municipais de Educação Infantil), bem como a proposta pedagógica da Escolas de Tempo Integral.

2- Auxiliar do processo educativo em todas as atividades do professor, tendo como referência o “brincar”, “educar” e o “cuidar”;

3 Auxiliar no processo de ensino-aprendizagem, respeitando os direitos individuais da criança, garantindo segurança, liberdade, dignidade, convivência e a aquisição de novos conhecimentos;

4 Contribuir no atendimento e na educação da criança da educação básica, visando o seu desenvolvimento integral, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade.

5 Assegurar para que não ocorra tratamento discriminativo de cor, raça, sexo, religião, classe social, concepção política, no

âmbito escolar;

6 Manter relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, alunos, pais e demais segmentos da sociedade;

7 Atender prontamente, às solicitações e informações que lhe forem requeridas por quem é de direito;

8 Interagir com os professores quanto aos procedimentos de registros referentes ao processo de avaliação dos alunos;

9 Colaborar no processo de elaboração da Proposta Pedagógica;

10 Efetivar seu processo de formação continuada, através da participação em cursos de aperfeiçoamento, grupos de estudos, oficinas pedagógicas ou outras atividades, visando seu constante aperfeiçoamento profissional;

11 Zelar pela integridade física e moral das crianças, observando casos de maus tratos, situações humilhantes ou degradantes ocorrida com as crianças, comunicando a direção, para as devidas providências.

12 O assistente de educação deverá realizar as atividades específicas da função ou seja:

- Cuidar do repouso das crianças;
- Cuidar, brincar e interagir com a turma com orientação da professora;
- Atender os aspectos de higiene pessoal das crianças, como trocas de fraldas, banho, escovação de dentes etc.
- Cuidar da alimentação atendendo com atenção no horário das refeições, mamadeiras etc.
- Zelar pela saúde das crianças, observando sua alimentação, seu sono, sua temperatura e seu bem-estar físico e emocional.

FISCAL DE TRANSPORTES

O Fiscal de Transporte atuará no Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Infraestrutura, exercendo suas atividades em Terminais urbanos e rodoviários, pontos de parada e linhas do transporte coletivo municipal, áreas de operação de transporte escolar, táxi, garagens, pátios e demais locais onde haja veículos sujeitos à fiscalização.

Compete ao Fiscal de Transporte: Fiscalizar a execução dos serviços de transporte coletivo, verificando cumprimento de horários, itinerários, condições de higiene, segurança e acessibilidade dos veículos; Acompanhar a operação das linhas, identificando falhas, atrasos, irregularidades e intercorrências no sistema; Verificar o cumprimento das normas contratuais e regulamentares por parte das concessionárias e permissionários; Realizar vistorias nos veículos utilizados nos serviços de transporte público, escolar e táxi, emitindo relatórios e autos de vistoria; Monitorar a frota operante e as condições de funcionamento de abrigos, terminais e pontos de parada.

Registrar ocorrências e elaborar relatórios técnicos de fiscalização; Emitir autos de infração e notificações conforme legislação vigente; Alimentar sistemas eletrônicos de controle e banco de dados do transporte; Apoiar a coleta de informações para estudos e planejamento de linhas, ajustes operacionais e relatórios de desempenho; Acompanhar processos administrativos relacionados a concessões, permissões, licenças e sanções no âmbito do transporte. Orientar usuários, motoristas e permissionários sobre normas de transporte e conduta; Apoiar ações educativas e campanhas relacionadas à mobilidade urbana e segurança no transporte; Prestar apoio a eventos públicos, operações especiais e atividades integradas com outros órgãos.

Atividade predominantemente **externa**, com deslocamentos por toda a área urbana e distritos do município; Sujeito a exposição às condições climáticas e ambientes de tráfego intenso;

Possibilidade de atuação em regime de plantão ou escala rotativa; Atuar como preposto ou testemunha em processos trabalhistas quando for convocado, atuar como fiscal de contrato, atuar como membro de comissão disciplinar ou de comissões de qualquer natureza, conduzir veículos leves quando houver a necessidade de sua locomoção no exercício da sua própria atividade, desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

FISCAL DE TRIBUTOS II

Fiscalização dos tributos municipais in loco e na repartição pública; interpretação e análise de balancetes e instrumentos de contabilidade privada e pública; verificação da regularidade fiscal dos contribuintes do Município; autuação de irregularidades fiscais; execução de outras atividades correlatas determinadas pelo Poder Executivo;

INSPETOR SANITÁRIO

Verificar fossas, esgotos, terrenos baldios e piscinas públicas; coletar para exame de água para consumo e monitorar fontes alternativas; atuar em programas do município referente ao emprego; verificar postos e depósitos de combustíveis e GLP; atender empresas produtoras e transformadoras de medicamentos, cosméticos, saneantes, entre outros; realizar atividades de Farmácia vigilância; coletar amostras para análise fiscal; inspecionar estabelecimentos de saúde como consultórios, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, fisioterapêuticas; inspecionar locais conforme determinação do município; Fiscalização de rotina e denúncia nas Soluções Alternativas Coletivas – SAC e Soluções Alternativas Individuais – SAI, de Abastecimento de Água

para consumo humano; fiscalização no Sistema de Abastecimento de Águas para consumo humano; fiscalização nas Empresas e Indústrias que possuam Estação de Tratamento de Água – ETA e Estação de Tratamento de Esgotos – ETE, de uso particular; fiscalização das Estações de Tratamentos e Esgotos – ETE's da concessionária de serviços de tratamento de água e esgoto; fiscalização nas captações de águas superficiais, subterrâneas e pluviais; fiscalização em Sistemas Coletivos de Tratamento e Disposição Temporária e Final de Resíduos Sólidos; fiscalização nos Sistema de Coleta, Tratamento e Disposição de Esgoto; fiscalização no sistema de drenagem urbana; fiscalização do controle da vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de portabilidade; fiscalização da rede de captação e distribuição de água para consumo humano; fiscalização dos hidrômetros do Sistema de Abastecimento de Água para consumo humano para realização da ligação de água; fiscalização das interrupções do serviço de abastecimento de água; fiscalização da integridade do sistema de distribuição de água potável; realização de coleta de amostragem de água para consumo humano para análise laboratorial, quanto aos parâmetros físico, químico e microbiológico; fiscalização das ligações, religações e cortes de água potável.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, em atividades como: controlar a frequência dos servidores, fiscalizar o intervalo de refeição e realização de horas extras, tomar providências imediatas quando não cumpridos os requisitos legais, programação e lançamento de férias, operacionalização de vales transportes, admissões e rescisões em geral, fechamento de folha de pagamento, disponibilizar documentos aos servidores quando requeridos; **Atendimento nas unidades escolares em atividades como: Registrar e atualizar a vida escolar de alunos e a vida funcional de servidores;** Controlar o fluxo de documentos e materiais; Colaborar na organização de eventos, reuniões e calendários; Manter equipamentos e materiais sob sua responsabilidade; Elaborar e preencher relatórios.

I – Prestar atendimento ao público interno e externo, presencialmente, por telefone ou por meios eletrônicos, fornecendo informações, orientações e esclarecimentos sobre serviços, programas, projetos e procedimentos administrativos;

II – Identificar a natureza das solicitações dos usuários, realizar triagem, registrar demandas e encaminhá-las aos setores competentes, acompanhando sua tramitação quando necessário;

III – Executar atividades de suporte administrativo à gerência e ao acompanhamento de projetos institucionais, auxiliando no controle de prazos, organização de documentos, registros e informações;

IV – Elaborar, organizar, atualizar e controlar planilhas, relatórios, cadastros e demais instrumentos administrativos relacionados ao atendimento ao público e à gestão de projetos;

V – Tratar documentos em geral, incluindo o registro de entrada e saída, triagem, conferência, classificação, distribuição, arquivamento e identificação de eventuais irregularidades;

VI – Protocolar, acompanhar, localizar e encaminhar processos administrativos, mantendo atualizados os sistemas e registros internos;

VII – Elaborar, expedir e controlar correspondências oficiais, ofícios, memorandos, comunicações internas e externas, conforme orientação superior;

VIII – Auxiliar na realização de orçamentos, pesquisas de preços, levantamento de custos e organização de informações administrativas relacionadas aos projetos em execução;

IX – Atuar como fiscal administrativo de contratos, quando designado, acompanhando prazos, documentação e conformidade administrativa, comunicando eventuais inconsistências à chefia imediata;

X – Apoiar a organização e o funcionamento de comissões, grupos de trabalho e reuniões técnicas relacionadas a projetos, incluindo elaboração de atas, registros e controle de deliberações;

XI – Controlar materiais de expediente, levantando necessidades, requisitando compras, conferindo materiais recebidos, providenciando devoluções quando fora de especificação e realizando a distribuição interna;

XII – Atender e orientar fornecedores, prestadores de serviços e parceiros institucionais, no âmbito de sua competência administrativa;

XIII – Atualizar cadastros, bancos de dados e sistemas administrativos, garantindo a confiabilidade das informações utilizadas no atendimento ao público e no gerenciamento de projetos;

XIV – Apoiar a gestão do fluxo de informações entre setores, promovendo a integração administrativa necessária à execução eficiente dos projetos;

XV – Executar serviços gerais de escritório, incluindo digitação, organização de arquivos físicos e digitais, controle de agendas, apoio logístico e operacional às equipes;

XVI – Atuar como preposto, testemunha ou membro de comissões administrativas, quando formalmente designado, no limite de suas atribuições;

XVII – Desempenhar atividades administrativas compatíveis com o local de trabalho e com as demandas do atendimento ao público e da gerência de projetos, conforme orientação da chefia imediata;

XVIII – Conduzir veículos leves, quando necessário e devidamente habilitado, para deslocamento no exercício de suas atividades administrativas;

XIX – Executar outros encargos administrativos correlatos, a critério da chefia imediata, desde que compatíveis com a função e o nível de escolaridade exigido para o cargo.

AUXILIAR DE FARMÁCIA PLANTONISTA

Cabe ao Auxiliar de Farmácia Plantonista auxiliar nas atividades administrativas da assistência farmacêutica: programação, aquisição, recebimento, conferência e armazenamento adequado dos medicamentos, e controle de estoque; atuar na dispensação de produtos farmacêuticos, sabendo identificar formas farmacêuticas, vias de administração, posologia, nome genérico e comercial dos medicamentos, além de habilidade na interpretação da prescrição médica e orientação ao paciente quanto ao uso correto de medicamentos; preparar a dose unitária (no caso de hospital) e fracionamento de medicamentos orientado por farmacêutico responsável; atuar como preposto ou testemunha em processos trabalhistas quando for convocado, atuar como fiscal de contrato, atuar como membro de comissão disciplinar ou de comissões de qualquer natureza, executar outras atividades correlatas à função. Conduzir veículos leves quando houver a necessidade de sua locomoção no exercício da sua própria atividade.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Cabe ao auxiliar de saúde bucal organizar e executar as atividades de higiene bucal, processar filme radiológico, preparar o paciente para atendimento, preparar modelos em gesso e executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho. Auxiliar e instrumentar os odontologistas e técnicos nas intervenções clínicas. Manipular matérias de uso odontológico.

FISCAL DE EDIFICAÇÕES

Coordenar, programar e controlar as atividades relacionadas com a fiscalização municipal no que se refere às edificações; fiscalizar as formas de execução de obras, aplicar as penalidades cabíveis e orientar sua melhor realização; emitir parecer técnico quanto a conclusão das edificações e emitindo pareceres; fixar diretrizes edilícias a serem observadas pela fiscalização municipal; estabelecer, por meio de instituições técnicas específicas, as diretrizes adicionais para o exercício de sua função; cadastrar as obras potencialmente irregulares, mantendo dados e informações sobre a qualidade de execução das obras no município; atender ao público e orientar sobre os procedimentos relativos a construções; atuar como preposto ou testemunha em processos trabalhistas quando for convocado, atuar como fiscal de contrato, atuar como membro de comissão disciplinar ou de comissões de qualquer natureza, conduzir veículos leves quando houver a necessidade de sua locomoção no exercício da sua própria atividade, desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

Atuação: Fiscalização do Código de Obras e Edificações, Código de Posturas Municipal e demais legislações urbanísticas objetivando acompanhamento das obras realizadas no município. Fiscalizar a atividades realizadas no município. Dar suporte na análise e emitir pareceres quanto a conclusão de obras. Emitir autos de infração e notificações conforme legislação vigente.

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Prestar suporte técnico de primeiro nível (N1) a usuários, solucionando problemas de hardware e software.
- Realizar a instalação e configuração de sistemas operacionais e aplicativos.
- Efetuar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática.
- Auxiliar na configuração e manutenção de redes de dados.
- Executar tarefas de programação básica em Perl, Python, HTML, Shell Script e PHP, sob supervisão.
- Documentar procedimentos e soluções de problemas.
- Realizar inventário de equipamentos de informática.
- Realizar inventário de Softwares de Computadores e dispositivos eletrônicos.
- Auxiliar na organização e manutenção do ambiente de trabalho.
- Atender e orientar clientes internos e externos, buscando solucionar suas demandas de forma eficiente e cordial.

- Colaborar com os analistas de TIC em projetos e atividades.
- Aceitar a participação em cursos e congressos de tecnologias e procedimentos da área de suporte.
- Executar outras tarefas correlatas e de mesmo nível de complexidade, conforme a necessidade da instituição e avanços tecnológicos.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Participar do acolhimento dos usuários nas Unidades Básicas de Saúde, contribuindo para a organização do acesso e do fluxo assistencial; executar procedimentos técnicos de enfermagem, tais como administração de medicamentos, curativos simples, aferição de sinais vitais, verificação de glicemia capilar, coleta de material para exames laboratoriais, nebulização, retirada de pontos e outros previstos em protocolos institucionais; atuar nas ações de imunização, incluindo preparo, administração, registro, conservação de vacinas, controle da rede de frio e busca ativa de faltosos; auxiliar o Enfermeiro nas consultas de enfermagem, procedimentos e atendimentos programados; desenvolver ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, educação em saúde e vigilância em saúde, individuais e coletivas; participar do acompanhamento de usuários com condições crônicas e demais linhas de cuidado prioritárias; realizar visitas domiciliares, conforme planejamento da equipe; registrar as ações assistenciais em prontuário eletrônico ou físico e alimentar os sistemas de informação da Atenção Primária; realizar atividades administrativas relacionadas à continuidade do cuidado, incluindo contato com usuários para confirmação, aviso e remarcação de consultas, procedimentos e exames, entrega de resultados, receitas e encaminhamentos, atualização de cadastros individuais e familiares, apoio ao acompanhamento de agendas, filas e sistemas de regulação, bem como monitoramento de faltosos; apoiar o fluxo de referência e contrarreferência entre os pontos da Rede de Atenção à Saúde; participar do planejamento, monitoramento e avaliação das ações da equipe no território adscrito; cumprir normas técnicas, protocolos assistenciais, diretrizes institucionais, biossegurança, ética profissional e demais legislações aplicáveis; executar suas atividades em conformidade com a Lei nº 7.498 e o Decreto nº 94.406, que regulamentam o exercício profissional da enfermagem; conduzir veículo oficial, quando necessário e devidamente habilitado, para o desempenho das atividades inerentes ao cargo. Além das atribuições na Atenção Primária à Saúde, atuar em serviços de urgência e emergência, conforme organização da rede municipal, realizando acolhimento, classificação de risco quando implantada, assistência de enfermagem a usuários em situações agudas e de risco, monitorização de sinais vitais, preparo e administração de medicamentos, instalação e manutenção de acessos venosos periféricos, auxílio em procedimentos médicos e de enfermagem, preparo de materiais e equipamentos, assistência em situações de emergência e suporte básico de vida, observação clínica, registro das ações assistenciais, organização do ambiente de atendimento, cumprimento de protocolos assistenciais, de segurança do paciente e de controle de infecção, bem como demais atividades inerentes ao cuidado em ambiente hospitalar, ambulatorial ou unidades de pronto atendimento. Executar outras atividades correlatas, compatíveis com a formação técnica e determinadas pela chefia imediata.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Cabe ao Técnico em Saúde Bucal auxiliar o cirurgião dentista em campo operatório em outros tratamentos dentários, providenciando o material necessário, sua esterilização e disposição no local adequado; tratar de enfermidades e afecções dos dentes e da boca, ministrando tratamento adequado, de forma a melhorar as condições de higiene dentária e bucal dos pacientes; orientar os pacientes quanto à prevenção e conservação da saúde dentária e bucal e à procura de tratamento especializado; manejar correta e tecnicamente os instrumentos e aparelhos utilizados nos tratamentos dentários; aplicar anestesia trocular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos infecciosos; tratar de afecções da boca, usando procedimentos clínicos ou protéticos, para promover a conservação dos dentes e gengivas; aconselhar os pacientes quanto aos cuidados de higiene, entrevistando-os para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas; , atuar como preposto ou testemunha em processos trabalhistas quando for convocado, atuar como fiscal de contrato, atuar como membro de comissão disciplinar ou de comissões de qualquer natureza, conduzir veículos leves quando houver a necessidade de sua locomoção no exercício da sua própria atividade, executar outras atividades correlatas à função.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditorias, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de Saúde e Segurança no Trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de

negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle. Conhecimentos específicos. Aplicar com eficiência as normas regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3214 de 08/06/78. Aplicar as técnicas de inspeção. Elaborar análise de riscos dos departamentos do município separando-os em postos de trabalho. Ministrando treinamentos na área de segurança do trabalho. Ministrando curso de CIPA e acompanhar suas atividades. Emitir PPP. Realizar levantamento de riscos ambientais. Realizar medições de ruído e stress térmico, aplicando a metodologia das Normas de Higiene Ocupacional. Realizar inspeções nos equipamentos de combate a incêndio e promover a formação de brigadistas

ARQUITETO

Cumprir com todas as descrições de cargo de acordo com a Lei Municipal 12.448/2016, sendo:

- I - desenvolver suas atividades no desempenho de cargos, funções e comissões em entidades estatais;
- II - integrar a administração Municipal para o desenvolvimento das atividades das áreas da Arquitetura;
- III - prestar assistência técnica para os órgãos municipais na execução e manutenção das atividades de obras públicas;
- IV - prestar informações e emitir pareceres em processos que por sua natureza exigem conhecimento da área de Arquitetura;
- V - sugerir adoção de medidas relativas a lei, decretos e regulamentos em matéria sobre a utilização do espaço territorial do Município, visando racionalizar as práticas e os critérios utilizados;
- VI - promover o planejamento ou projeto, em geral, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária;
- VII - proceder estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica;
- VIII - proceder análise e aprovação de projetos de empreendimentos particulares encaminhados ao Poder Executivo Municipal;
- IX - proceder pesquisas, experimentação, ensaios e ensino;
- X - proceder a fiscalização de obras e serviços técnicos;
- XI - exercer a direção de obras e serviços técnicos;
- XII - promover o acompanhamento da execução de obras e serviços técnicos;
- XIII - orientar a produção técnica especializada, industrial ou agropecuária.
- XIV - realizar os estudos de implantação do Plano Diretor do Município;
- XV - realizar estudos para proceder alterações e adequações da legislação municipal sobre o uso do solo urbano;
- XVI - Os arquitetos poderão exercer qualquer outra atividade que, por sua natureza, se inclua no âmbito de suas profissões;
- XVII - Os estudos, plantas, projetos, laudos e qualquer outro trabalho de engenharia, de arquitetura e de agronomia, quer público, quer particular, somente poderão ser submetidos ao julgamento das autoridades competentes e só terão valor jurídico quando seus autores forem profissionais habilitados de acordo com a lei;
- XVIII - aplicar, na sua área de competência, notificações, autuações, embargos, confiscos ou interdições quando investidos em função com poder de polícia a título de cumprir as finalidades públicas previstas em lei.

Cabe, ainda, ao Arquiteto: Atuar no planejamento, concepção e desenvolvimento de projetos arquitetônicos e urbanísticos destinados à implantação de conjuntos habitacionais de interesse social; Planejar e projetar unidades habitacionais, loteamentos, conjuntos residenciais, infraestrutura urbana e equipamentos comunitários vinculados a programas de habitação popular; Realizar estudos técnicos, levantamentos, análises, avaliações, vistorias, perícias e laudos relativos às obras e empreendimentos habitacionais de interesse social; Desenvolver pesquisas, estudos técnicos e propostas de soluções construtivas inovadoras, econômicas e sustentáveis aplicáveis à habitação de interesse social; Elaborar e assinar estudos, plantas, projetos, memoriais descritivos, laudos e demais trabalhos técnicos de arquitetura referentes a habitações populares, garantindo sua validade jurídica conforme a legislação vigente; Atuar, quando investido de poder de polícia administrativa, na aplicação de notificações, autuações, embargos, interdições ou outras medidas legais no âmbito das obras habitacionais, visando ao cumprimento das finalidades públicas previstas em lei; Apreçar previamente os processos licitatórios relacionados à execução de obras e serviços de habitação popular, analisando os aspectos técnicos de sua atribuição profissional; Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.

Ao Arquiteto incumbe o desempenho das atribuições que lhe são próprias e as que lhe forem atribuídas em função de sua competência técnica, desde que compatíveis com a carreira, especialmente:

- I - Realização de projeto de arquitetura no âmbito de projeto de desenvolvimento do Município.
- II - Promover a fiscalização de obras públicas que são realizadas por empresas contratadas, sempre na área de competência profissional, com exclusividade;

III - Apresentar informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Executivo em resposta a quesitos técnicos da área profissional;

IV - Emitir informações técnicas sobre matérias relacionadas a atividade de arquitetura, dentro de sua habilitação profissional;

V - Apreçar previamente os processos licitatórios, nos aspectos técnicos de arquitetura nos certames promovidos pelos órgãos da administração direta.

DENTISTA

Realizar levantamentos epidemiológicos para traçar o perfil de saúde bucal da população; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional Básica da Assistência à saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando o acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ASB. Cabe ao emprego de dentista, realizar carga horária 8 horas para compor equipe da Estratégia da Saúde da Família – ESF quando convocado, após publicação de norma regulamentadora do mesmo; Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Cumprir com todas as descrições de cargo de acordo com a Lei Municipal 12.448/2016, sendo:

I - desenvolver suas atividades no desempenho de cargos, funções e comissões em entidades estatais;

II - integrar a administração Municipal para o desenvolvimento das atividades das áreas da Agronomia;

III - prestar assistência técnica para os órgãos municipais na execução e manutenção atividades de obras públicas;

IV - prestar informações e emitir pareceres em processos que por sua natureza exigem conhecimento da área de Agronomia;

V - sugerir adoção de medidas relativas a lei, decretos e regulamentos em matéria sobre a utilização do espaço territorial do Município, visando racionalizar as práticas e os critérios utilizados;

VI - promover o planejamento ou projeto, em geral, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária;

VII - proceder estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica;

IX - proceder pesquisas, experimentação, ensaios e ensino;

X - proceder a fiscalização de obras e serviços técnicos;

XI - exercer a direção de obras e serviços técnicos;

XII - promover o acompanhamento da execução de obras e serviços técnicos;

XIII - orientar a produção técnica especializada, industrial ou agropecuária.

XIV - realizar os estudos de implantação do Plano Diretor do Município;

XV - realizar estudos para proceder alterações e adequações da legislação municipal sobre o uso do solo urbano;

XVI - Os engenheiros poderão exercer qualquer outra atividade que, por sua natureza, se inclua no âmbito de suas profissões;

XVII - Os estudos, plantas, projetos, laudos e qualquer outro trabalho de engenharia, de arquitetura e de agronomia, quer público, quer particular, somente poderão ser submetidos ao julgamento das autoridades competentes e só terão valor jurídico quando seus autores forem profissionais habilitados de acordo com a lei;

XIX - aplicar na sua área de competência notificações, autuações, embargos, confiscos ou interdições quando investidos em função com poder de polícia a título de cumprir as finalidades públicas previstas em lei.

Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.

Ao Engenheiro Agrônomo incumbe o desempenho das atribuições que lhe são próprias e as que lhe forem atribuídas em função de sua competência técnica, desde que compatíveis com a carreira, especialmente:

I - Realização de projeto de agronomia no âmbito de projeto de desenvolvimento do Município.

II - Promover a fiscalização de obras públicas que são realizadas por empresas contratadas, sempre na área de competência profissional, com exclusividade;

III - Apresentar informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Executivo em resposta a quesitos técnicos da área

profissional;

IV - Emitir informações técnicas sobre matérias relacionadas a atividade de agronomia dentro de sua habilitação profissional;

V - Apreçar previamente os processos licitatórios, nos aspectos técnicos de agronomia nos certames promovidos pelo órgãos da administração direta.

Relativamente às atribuições, competências e responsabilidades, aplica-se ao Engenheiro Agrônomo, subsidiariamente, o disposto na Resolução nº 1.073/16 – CONFEA.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atuar no planejamento, desenvolvimento e fiscalização de projetos habitacionais municipais, garantindo a conformidade ambiental, sustentabilidade e qualidade de vida das comunidades atendidas pelos programas habitacionais, aplicadas a projetos, programas e serviços desenvolvidos pelo Município. Planejar, analisar, avaliar e otimizar processos ambientais e de sustentabilidade nos projetos habitacionais; Elaborar estudos de viabilidade ambiental, técnica e econômica de empreendimentos habitacionais, assentamentos urbanos e projetos de regularização fundiária; Desenvolver, implantar e acompanhar métodos e técnicas de gestão ambiental, licenciamento, saneamento básico, drenagem urbana,, manejo de resíduos sólidos e controle de impactos ambientais; Analisar e emitir pareceres técnicos ambientais em processos administrativos relacionados a projetos habitacionais, regularização fundiária urbana e uso do solo; Participar da formulação, implementação, execução e avaliação de planos, programas e políticas públicas municipais que envolvam meio ambiente, habitação sustentável e regularização fundiária e desenvolvimento urbano; Atuar no apoio técnico à elaboração e execução de projetos de regularização fundiária, avaliando passivos ambientais, riscos ambientais, áreas de preservação permanente e medidas mitigadoras e compensatórias; Acompanhar e fiscalizar a execução de obras e serviços habitacionais quanto ao cumprimento das condicionantes ambientais, normas técnicas, legislações ambientais e exigências de órgãos licenciadores; Elaborar relatórios técnicos, estudos ambientais, diagnósticos socioambientais, laudos, pareceres e indicadores de desempenho ambiental dos empreendimentos habitacionais; Assessorar tecnicamente a administração pública municipal em assuntos pertinentes à engenharia ambiental, legislação ambiental e sustentabilidade, licenciamento e regularização ambiental de empreendimentos; Promover ações e orientações técnicas voltadas à adoção de práticas sustentáveis, eficiência no uso de recursos naturais, controle da poluição e redução de impactos ambientais em projetos de habitação social; Apoiar tecnicamente processos licitatórios, contratos e convênios relacionados a obras e serviços habitacionais, no que se refere aos aspectos ambientais e de sustentabilidade; Atuar na coleta, análise e sistematização de dados ambientais para subsidiar decisões técnicas, planejamento urbano e políticas públicas habitacionais; Exercer outras atividades correlatas à sua área de atuação e formação profissional, compatíveis com a carreira e necessárias ao cumprimento das finalidades públicas da política do Município; Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.

ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA

Atuar nas ações de Vigilância em Saúde relacionadas ao saneamento básico, qualidade ambiental e controle de riscos sanitários decorrentes de fatores ambientais. Prestar apoio técnico às áreas de Vigilância Sanitária, Controle de Zoonoses e Vigilância em Saúde do Trabalhador. Realizar vistorias e avaliações técnicas de riscos ambientais que possam impactar a saúde pública; Emitir pareceres técnicos sobre sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e controle de vetores; Participar de ações intersetoriais voltadas ao controle de doenças relacionadas ao meio ambiente; Elaborar laudos e relatórios técnicos sobre condições ambientais e sanitárias; Contribuir com ações educativas e de orientação técnica à população e estabelecimentos; Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.

ENGENHEIRO DE ALIMENTOS

Atuar com foco no controle de qualidade, segurança e boas práticas na produção, manipulação e armazenamento de alimentos; Realizar inspeções sanitárias em indústrias e estabelecimentos alimentícios; Avaliar processos produtivos e condições higiênico-sanitárias; Emitir pareceres técnicos e relatórios de conformidade; Atuar em ações educativas e intersetoriais para promoção da segurança alimentar; Planejar, acompanhar e avaliar processos relacionados à produção, processamento, armazenamento, transporte e distribuição de alimentos no âmbito dos programas de segurança alimentar e nutricional; Atuar na implementação, monitoramento e controle de sistemas de qualidade, higiene e segurança dos alimentos, assegurando a conformidade com a legislação sanitária vigente; Elaborar e analisar estudos técnicos, relatórios, pareceres e diagnósticos relacionados à cadeia

produtiva e logística de alimentos utilizados nos programas públicos; Desenvolver, implantar e supervisionar métodos e procedimentos técnicos que visem à redução de perdas e desperdícios de alimentos, garantindo eficiência e sustentabilidade; Acompanhar e orientar a adequação de estruturas físicas, equipamentos e fluxos operacionais utilizados na produção, preparo, armazenamento e distribuição de alimentos; Assessorar tecnicamente a Administração Pública Municipal em matérias relacionadas à engenharia de alimentos, segurança alimentar, qualidade dos alimentos e processos produtivos; Atuar no apoio técnico à elaboração e execução de projetos e programas de aquisição, produção, beneficiamento e distribuição de alimentos, incluindo bancos de alimentos, cozinhas comunitárias e restaurantes populares; Elaborar indicadores de desempenho, relatórios técnicos e documentos necessários à instrução de processos administrativos, projetos e prestações de contas; Acompanhar e fiscalizar, no âmbito de sua competência técnica, contratos, convênios e serviços relacionados à produção e fornecimento de alimentos; Participar da formulação, execução e avaliação de planos, programas e políticas públicas intersetoriais que envolvam alimentação, agricultura, assistência social, saúde e desenvolvimento sustentável; Atuar de forma integrada com equipes multiprofissionais, colaborando com nutricionistas, engenheiros, técnicos administrativos e demais profissionais envolvidos na política de segurança alimentar e nutricional; Orientar equipes envolvidas nos processos produtivos e logísticos quanto às boas práticas, procedimentos operacionais e controle de qualidade dos alimentos; Cumprir e fazer cumprir normas técnicas, sanitárias, ambientais e legais aplicáveis à área de Engenharia de Alimentos no serviço público; Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e formação profissional, compatíveis com o cargo e necessárias ao cumprimento das finalidades públicas da Política de Segurança Alimentar e Nutricional; Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atuar no planejamento, coordenação, execução e controle de atividades relacionadas à engenharia de produção, gestão de processos, operações, qualidade e produtividade, aplicadas a projetos, programas e serviços desenvolvidos pelo Município; Planejar, analisar e otimizar processos administrativos e operacionais; Elaborar estudos de viabilidade técnica e econômica de projetos; Desenvolver e aplicar métodos e técnicas de gestão da produção, qualidade, custos e logística; Participar da formulação e execução de planos, programas e políticas públicas que envolvam processos e eficiência operacional; Elaborar relatórios, pareceres técnicos e indicadores de desempenho; Assessorar tecnicamente a administração em assuntos pertinentes à engenharia de produção; Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e formação profissional; Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.

ENGENHEIRO FLORESTAL

Manejo sustentável de florestas, recursos naturais, inventário florestal, até a tecnologia de produtos florestais, uso do solo, e gestão ambiental, atuando em projetos de conservação, reflorestamento, aproveitamento econômico e desenvolvimento sustentável, com foco na preservação e uso racional dos recursos florestais e ambientais. Elaboração de projetos de reflorestamento e recuperação de matas. Monitoramento da saúde e produtividade das florestas. Planejamento da exploração madeireira e não madeireira de forma sustentável. Gestão de unidades de conservação e parques florestais. Atuação em florestas urbanas e no controle de sinistros ambientais. Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.

ENGENHEIRO QUÍMICO

Desenvolvimento de projeto e execução de processos industriais, montagem de plantas, controle de produção, gestão ambiental e tratamento de efluentes, atuando na indústria química, de alimentos, e áreas correlatas, sempre com foco em otimização, segurança e conformidade técnica/legal. Elaboração de projetos de instalações industriais, dimensionamento de equipamentos (operações unitárias), e estudos de viabilidade técnico-econômica. Condução, controle e otimização de processos químicos, coordenação de equipes, e gestão da qualidade. Tratamento de resíduos, efluentes, controle de poluição, e segurança das operações, com foco na sustentabilidade. Supervisão da montagem, operação, reparo e manutenção de equipamentos e sistemas. Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.

MÉDICO GERIATRA

Atuar no ponto de atenção designado pela coordenação a qual encontrar-se lotado ou em qualquer outro ponto dentro da Secretaria de Saúde. Cumprir as atribuições descritas nos protocolos de assistência do município. Realizar assistência médica de acordo com sua especialidade e/ou área de atuação; Realizar a supervisão científica, orientando os residentes, internos, alunos e estagiários em serviço; Realizar consultas geriátricas com abordagem ampla (aspectos físicos, psicossociais), testes de avaliação funcional/cognitiva e manejo de síndromes geriátricas, bem como o uso de medicamentos (iatrogenias) e o contexto familiar e social da pessoa idosa. Incentivar hábitos saudáveis, alimentação, mobilidade e bem-estar emocional para longevidade com qualidade; Participar de pesquisas, reuniões e discussões sobre casos pertinentes a área; Realizar a emissão de laudo e/ou parecer; Participar e/ou ministrar programas de treinamento; Cumprir as normas e o regulamento interno da Secretaria Municipal de Saúde; Participar na elaboração de protocolos; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Colaborar para a correta execução das boas práticas em saúde e cumprimento das Normas de Conformidades Sanitárias, conforme legislação vigente; Executar os trabalhos no âmbito da medicina geriátrica, investigando, prevenindo e tratando as doenças prevalentes no envelhecimento; Disponibilizar-se para a discussão de casos clínicos junto a equipe multidisciplinar; Realizar avaliação das pessoas idosas e registrar as evoluções; Checar exames complementares; Responder pedidos de interconsulta direcionados a geriatria (pareceres interclínicas); Oferecer suporte aos usuários e familiares com doenças sem cura, focando no conforto e dignidade; Atender usuários nos ambulatórios de geriatria; Executar outras atividades que lhe forem atribuídas em suas áreas de atuação. Apoiar tecnicamente as equipes da APS por meio de matriciamento e discussão de casos. Realização de visita domiciliar, coordenação e participação do acolhimento e Classificação de Risco. Notificar agravos de interesse epidemiológico. Desenvolver seu trabalho conforme orientações do Código de Ética médica. Verificar e/ou atestar óbito. Atuar como preposto ou testemunha em processos trabalhistas quando for convocado, atuar como fiscal de contrato, atuar como membro de comissão disciplinar ou de comissões de qualquer natureza, conduzir veículos leves quando houver a necessidade de sua locomoção no exercício da sua própria atividade.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Realizar atendimento médico especializado em Infectologia no SAE/CTA, com foco no cuidado da pessoa em investigação diagnóstica ou em acompanhamento relacionado à infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e à síndrome da imunodeficiência adquirida (aids), tuberculose, hanseníase, hepatites virais e infecções sexualmente transmissíveis (IST), além de atendimento em infectologia geral para pessoas referenciadas pela rede municipal de saúde ao SAE/CTA, abrangendo todas as fases do ciclo de vida, com assistência a crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas. Realizar acolhimento, consultas, avaliação clínica, definição de hipóteses diagnósticas, solicitação e interpretação de exames, prescrição e acompanhamento terapêutico, monitoramento de adesão e eventos adversos, orientações clínicas e registros completos em prontuário eletrônico, com encaminhamentos e articulação conforme fluxos de referência e contrarreferência. Realizar interconsultas e discussões de caso com outros pontos da rede de atenção à saúde, incluindo atenção primária, serviços de urgência e emergência, atenção hospitalar e vigilância em saúde, quando solicitado, registrando condutas e orientações em prontuário e/ou instrumentos institucionais. Desenvolver e apoiar ações de vigilância epidemiológica e sanitária no âmbito do SAE/CTA, incluindo notificação compulsória, investigação e acompanhamento de casos, com articulação com a rede municipal de saúde quando necessário. Apoiar a organização da linha de cuidado e dos fluxos assistenciais do SAE/CTA, incluindo critérios de encaminhamento, retorno, alta e contrarreferência, em alinhamento com as diretrizes municipais e normas técnicas vigentes. Auxiliar na elaboração, atualização e revisão de protocolos e rotinas assistenciais e operacionais referentes à área de infectologia, conforme diretrizes e normas técnicas vigentes do Ministério da Saúde, emitindo pareceres, relatórios, laudos e atestados quando cabível. Realizar, quando designado, ações de educação em saúde e educação permanente para equipes do SAE/CTA e para a rede municipal de saúde, com apoio técnico e matriciamento, contribuindo para a qualificação do cuidado, segurança do paciente e melhoria de processos. Participar, quando designado, de comitês e comissões técnicas municipais relacionados à mitigação e ao enfrentamento do HIV/aids, tuberculose e hanseníase, à análise da mortalidade por HIV/aids e tuberculose e ao comitê de prevenção da transmissão vertical, apoiando a organização de fluxos, a análise de casos e a elaboração de recomendações. Atuar de forma integrada com equipes multiprofissionais e com a vigilância em saúde, para assegurar continuidade do cuidado e acesso oportuno a diagnóstico, tratamento e prevenção, incluindo medidas de prevenção e imunizações quando indicadas, conforme protocolos. Cumprir a carga horária, a escala de trabalho e os horários de atendimento estabelecidos pela Coordenação do SAE/CTA e Secretaria Municipal de Saúde, incluindo participação em reuniões e atividades assistenciais programadas dentro da carga horária, conforme necessidade do serviço. Cumprir normas de biossegurança, segurança do trabalho, NR-32 e suas atualizações, confidencialidade e ética profissional. Executar outras atividades correlatas e compatíveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

com a área de atuação.

MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA

Prestar assistência médica integral à população, atuando na promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação da saúde, de forma individual, familiar e coletiva, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e com as políticas públicas de saúde vigentes. Realizar consultas médicas, atendimentos clínicos e procedimentos compatíveis com a área de atuação e o nível de atenção à saúde; solicitar e interpretar exames complementares, estabelecer diagnósticos e prescrever tratamentos; desenvolver ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e educação em saúde; realizar atendimentos domiciliares e ações no território, quando necessário; registrar adequadamente as informações em prontuário e nos sistemas de informação em saúde; participar do planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde; conduzir veículo oficial, quando autorizado, para atividades externas e visitas domiciliares, observando a legislação de trânsito, as normas internas de uso da frota e os princípios da responsabilidade e da preservação do bem público; executar outras atividades correlatas, compatíveis com a formação profissional e determinadas pela chefia imediata. Realizar atividades de orientação, planejamento e supervisão de graduandos e/ou residentes. Alimentação e utilização do sistema de informação implantado pela Secretaria Municipal de Saúde. Atuar como preposto ou testemunha em processos trabalhistas quando for convocado, atuar como fiscal de contrato, atuar como membro de comissão disciplinar ou de comissões de qualquer natureza, conduzir veículos leves quando houver a necessidade de sua locomoção no exercício da sua própria atividade.

Atuação na Atenção Primária à Saúde – Programa/Estratégia Saúde da Família (PSF/ESF):

Quando inserido nas equipes de Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Programa ou Estratégia Saúde da Família, deverá atuar conforme a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, desenvolvendo ações clínicas, sanitárias e comunitárias voltadas ao cuidado longitudinal, integral e resolutivo da população adscrita, incluindo o acompanhamento de indivíduos e famílias, o manejo de condições agudas e crônicas, a realização de ações programáticas, a coordenação do cuidado e a articulação com a Rede de Atenção à Saúde, participando do planejamento, organização do processo de trabalho da equipe e das atividades coletivas no território; Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.

MÉDICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO I

Cabe ao Médico de Segurança do Trabalho realizar consulta e atendimento médico, exames, levantar hipóteses diagnósticas, solicitar exames complementares, interpretar dados de exames clínicos e complementares, diagnosticar estado de saúde, discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento; realizar atendimentos de urgência e emergência e visitas domiciliares; planejar e prescrever tratamento, praticar intervenções, receitar medicamentos; realizar exames para admissão, retorno ao trabalho, periódicos, e demissão dos servidores em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais; implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador, promover campanhas de saúde e ações de controle de vetores e zoonoses; elaborar e executar ações para promoção da saúde, prescrever medidas higiênicas dietéticas e ministrar tratamentos preventivos; realizar os procedimentos de readaptação funcional instruindo a administração municipal para mudança de atividade do servidor; participar juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde do trabalhador, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; atender aos quesitos de que trata a NR (Norma Regulamentadora) – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Investigar as causas de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho, elaborando laudos e pareceres técnicos; atuar como preposto ou testemunha em processos trabalhistas quando for convocado, atuar como fiscal de contrato, atuar como membro de comissão disciplinar ou de comissões de qualquer natureza; conduzir veículos leves quando houver a necessidade de sua locomoção no exercício da sua própria atividade, executar outras atividades correlatas à função.

MÉDICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO II

Cabe ao Médico de Segurança do Trabalho realizar consulta e atendimento médico, exames, levantar hipóteses diagnósticas, solicitar exames complementares, interpretar dados de exames clínicos e complementares, diagnosticar estado de saúde, discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento; realizar atendimentos de urgência e emergência e visitas domiciliares; planejar e prescrever tratamento, praticar intervenções, receitar medicamentos; realizar exames para admissão, retorno ao trabalho, periódicos, e demissão dos servidores em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais; implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador, promover campanhas de saúde e ações de controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

de vetores e zoonoses; elaborar e executar ações para promoção da saúde, prescrever medidas higiênicas dietéticas e ministrar tratamentos preventivos; realizar os procedimentos de readaptação funcional instruindo a administração municipal para mudança de atividade do servidor; participar juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde do trabalhador, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; atender aos quesitos de que trata a NR (Norma Regulamentadora) – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Investigar as causas de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho, elaborando laudos e pareceres técnicos; atuar como preposto ou testemunha em processos trabalhistas quando for convocado, atuar como fiscal de contrato, atuar como membro de comissão disciplinar ou de comissões de qualquer natureza; conduzir veículos leves quando houver a necessidade de sua locomoção no exercício da sua própria atividade, executar outras atividades correlatas à função.

MÉDICO VETERINÁRIO

Ao Médico Veterinário do Município, compete: a prática da clínica em todas as suas modalidades; a direção dos hospitais para animais; a assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma; o planejamento e a execução da defesa sanitária animal; a direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais e, sempre que possível, dos comerciais ou de finalidades recreativas, desportivas ou de proteção onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animais ou produtos de sua origem; a inspeção e a fiscalização sob o ponto-de-vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização; a peritagem sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes, e exames técnicos em questões judiciais; as perícias, os exames e as pesquisas reveladores de fraudes ou operação dolosa nos animais inscritos nas competições desportivas ou nas exposições pecuárias; o ensino, a direção, o controle e a orientação dos serviços de inseminação artificial; a regência de cadeiras ou disciplinas especificamente médico-veterinárias, bem como a direção das respectivas seções e laboratórios; a direção e a fiscalização do ensino da medicina-veterinária, bem, como do ensino agrícola-médio, nos estabelecimentos em que a natureza dos trabalhos tenha por objetivo exclusivo a indústria animal; a organização dos congressos, comissões, seminários e outros tipos de reuniões destinados ao estudo da Medicina Veterinária, bem como a assessoria técnica do Ministério das Relações Exteriores, no país e no estrangeiro, no que diz com os problemas relativos à produção e à indústria animal; aplicar na sua área de competência, notificações, autuações, embargos, confiscos ou interdições quando investidos em função com poder de polícia a título de cumprir as finalidades públicas previstas em lei; Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.

Ao Médico Veterinário incumbe o desempenho das atribuições que lhe são próprias e as que lhe forem atribuídas em função de sua competência técnica, desde que compatíveis com a carreira, especialmente: I - Realização de atividades da medicina veterinária no âmbito de projeto de desenvolvimento do Município. II - Promover a fiscalização de estabelecimentos de atividades relativas a produção animal, comercialização e manuseio de produtos de origem animal, com exclusividade; III - Apresentar informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Executivo em resposta a quesitos técnicos da área profissional; IV - Emitir informações técnicas sobre matérias relacionadas à atividade de medicina veterinária dentro de sua habilitação profissional; V - Apreçar previamente os processos licitatórios, nos aspectos técnicos de medicina veterinária nos certames promovidos pelos órgãos da administração municipal.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRADOR

Pesquisar, analisar, planejar, dirigir, controlar, elaborar e executar projetos do campo da administração (orçamentária, financeira, custos, projetos de investimentos, gestão de recursos humanos, materiais e outros) estudando e desenvolvendo metodologias, preparando planos e projetos para orientar os superiores e demais técnicos de outros campos de conhecimento quanto à aplicação das ferramentas administrativas mais adequadas, visando atender os princípios da administração pública, e orientar para a tomada de decisão com propostas e soluções mais vantajosas. Administrar materiais; administrar recursos humanos, patrimônio, informações, recursos financeiros e orçamentários; gerir recursos tecnológicos; administrar sistemas, processos, organização e métodos; arbitrar em decisões administrativas e organizacionais; analisar a organização no contexto externo e interno; identificar oportunidades e problemas; definir estratégias; apresentar proposta de programas e projetos; estabelecer metas gerais e específicas; realizar estudos relacionados a análise, planejamento, implantação, controle e solução de problemas

relacionados a administração pessoal, classificação de cargos, organização e métodos, seleção e treinamento, administração orçamentária e outros; avaliar a viabilidade de projetos; identificar fontes de recursos; dimensionar amplitude de programas e projetos; traçar estratégias de implementação; reestruturar atividades administrativas; coordenar programas, planos e projetos; monitorar programas e projetos. analisar a estrutura organizacional; levantar dados para o estudo dos sistemas administrativos; diagnosticar métodos e processos; descrever métodos e rotinas de simplificação e racionalização de serviços; elaborar normas e procedimentos; estabelecer rotinas de trabalho; revisar normas e procedimentos; estabelecer metodologia de avaliação; definir indicadores e padrões de desempenho; avaliar resultados; preparar relatórios; reavaliar indicadores; elaborar diagnóstico; apresentar alternativas; emitir pareceres e laudos; facilitar processos de transformação; analisar resultados de pesquisa; atuar na mediação e arbitragem; realizar perícias. Executar outras tarefas relacionadas ao emprego; Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Analisar, planejar, desenvolver, implantar e manter sistemas de informação e comunicação.
- Administrar e configurar bancos de dados.
- Desenvolver e manter aplicações web e mobile utilizando as linguagens e tecnologias especificadas.
- Implementar e gerenciar soluções de containerização e orquestração (Docker e Kubernetes).
- Automatizar tarefas e processos utilizando Shell Script e outras ferramentas como YAML, REST, SNMP.
- Configurar, manter e solucionar problemas em redes de dados.
- Prestar suporte técnico a usuários em relação a hardware e software.
- Elaborar, implementar, monitorar, auditar e gerenciar políticas, normas e procedimentos de segurança da informação e o plano de continuidade de serviços, com base em boas práticas (Família NBR ISO/IEC 27000, em especial 27001 e 27002).
- Administrar ferramentas de segurança como Endpoints, IPS/IDS, NGFW, entre outros.
- Participar ativamente de ambientes de Segurança da Informação do Município como NOC, SOC, CSIRTs, etc.
- Gerenciar projetos de TIC, desde o planejamento até a implantação e acompanhamento.
- Realizar a análise de requisitos de hardware e software para novas demandas e projetos.
- Participar da gestão e manutenção da infraestrutura do datacenter.
- Identificar oportunidades de automação de processos e implementar as soluções.
- Elaborar documentação técnica de sistemas e processos.
- Prestar consultoria e apoio técnico às diversas áreas da instituição em assuntos relacionados à TIC.
- Aceitar a participação em cursos e congressos de atualização profissional sobre as novas tecnologias e tendências da área de TIC quando solicitado.
- Executar outras tarefas correlatas e de mesmo nível de complexidade, conforme a necessidade da instituição e evolução tecnológica.
- Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - BIÓLOGO

Compete ao Biólogo planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar programas, projetos e ações voltadas ao controle epidemiológico de zoonoses, atuando nos locais onde forem identificadas a presença de roedores, vetores, animais peçonhentos e outros agravos de interesse à saúde pública, observando as normas e procedimentos do Programa Municipal de Combate às Endemias. Gerenciar e acompanhar a execução das ações de campo, orientando tecnicamente agentes de endemias e supervisores, bem como planejar e executar capacitações, treinamentos e atividades de qualificação dos recursos humanos envolvidos nos programas de vigilância em saúde ambiental. Realizar inventário da biodiversidade, organizar e manter coleções biológicas, desenvolver pesquisas na natureza e em laboratório, estudando origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio e demais aspectos das diferentes formas de vida, incluindo pesquisas relacionadas à fauna e flora de interesse sanitário, ambiental e parasitológico. Executar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, elaborar estudos técnicos e emitir pareceres sobre conservação do meio ambiente, impactos ambientais, efeitos das atividades industriais no equilíbrio biológico e questões relacionadas à proteção de espécies conforme legislação específica. Desenvolver atividades de educação ambiental e zoonosária, participar da elaboração de normas técnicas, protocolos e procedimentos voltados à conservação dos recursos naturais e à proteção da saúde coletiva. Participar, conforme a política institucional, de projetos, convênios, cursos, eventos,

programas de ensino, pesquisa e extensão, podendo produzir e publicar artigos ou trabalhos de natureza científica relacionados à sua área de atuação. Elaborar relatórios técnicos, análises situacionais, pareceres especializados e documentos gerenciais que subsidiem a tomada de decisão da administração pública, utilizando-se de equipamentos, sistemas e programas de informática pertinentes. Orientar, coordenar e supervisionar equipes técnicas e auxiliares, contribuindo para o planejamento estratégico, definição de metas e monitoramento das ações de vigilância em saúde e meio ambiente. Executar outras tarefas compatíveis com a formação profissional e as exigências para o exercício da função, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - BIOMÉDICO

Atuar de forma transversal em diversos setores da Vigilância em Saúde, especialmente na Epidemiologia, Imunização, Controle de Zoonoses e SAE/CTA, contribuindo para o diagnóstico laboratorial, controle de doenças transmissíveis e desenvolvimento de ações de prevenção e promoção da saúde. Executar e interpretar exames laboratoriais de interesse da vigilância; Apoiar tecnicamente as investigações epidemiológicas; Realização de inspeções sanitárias em estabelecimentos e eventos de interesses em saúde; Participar do planejamento e execução de campanhas de vacinação e programas de controle de doenças; Emitir laudos técnicos e colaborar na vigilância de agravos de notificação compulsória; Desenvolver ações educativas e de orientação técnica na área de saúde pública; Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ECONOMISTA

Assessoria, consultoria e pesquisa econômico-financeira; Estudos de mercado e de viabilidade econômico-financeira; Regulação de serviços públicos e defesa da concorrência; Estudos e cálculos atuar nos âmbitos previdenciário e de seguros; Atuar com o balanço gerencial do mercado, fluxo de caixa, gestão bancária e balanço patrimonial financeiro; Captação de recursos bancários e gerenciamento de contas a pagar e a receber; Auditoria e fiscalização de natureza econômico-financeira; Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO

Realizar atividades inerentes ao cargo de Enfermeiro, em conformidade com o Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986; prestar assistência aos usuários no âmbito da rede de serviços do Município, realizando consultas, procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenar e auditar os serviços de enfermagem; implementar ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde das comunidades; supervisionar, planejar, coordenar e executar trabalhos relacionados à saúde, por meio de intervenções individuais, familiares ou coletivas; coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação, conforme a organização da rede municipal de saúde; conduzir veículo oficial do Município, quando devidamente autorizado, para a realização de visitas domiciliares, atividades externas e ações no território, observando a legislação de trânsito, as normas internas de uso da frota e os princípios da responsabilidade e da preservação do bem público, executar outras atividades correlatas, compatíveis com a formação profissional e determinadas pela chefia imediata.

Atuação na Atenção Primária à Saúde – Programa/Estratégia Saúde da Família (PSF/ESF):

Quando inserido nas equipes de Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Programa/Estratégia Saúde da Família, o Enfermeiro deverá desenvolver ações em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, observando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, cabendo-lhe dirigir, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo de trabalho da equipe de enfermagem, bem como realizar consultas de enfermagem fundamentadas no Processo de Enfermagem, conforme normativas do COFEN, garantindo o registro adequado, a continuidade e a integralidade do cuidado no território adscrito, inclusive no contexto das visitas domiciliares, e a articulação com a Rede de Atenção à Saúde, participando do planejamento, da organização do processo de trabalho da equipe e das atividades coletivas no território; Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - FARMACÊUTICO

Assessorar, gerenciar e responder tecnicamente pelas atividades relacionadas à assistência farmacêutica, entre elas: seleção,

armazenamento, aquisição e distribuição de produtos farmacêuticos; responder técnica e legalmente pela farmácia, desempenhando, supervisionando e coordenando as atividades que lhe são inerentes, entre elas a dispensação e atenção farmacêutica aos pacientes; coordenar e elaborar normas e procedimentos em sua área de atuação; coordenar e participar dos processos de seleção e padronização de medicamentos com base nos protocolos clínicos reconhecidos pelas sociedades científicas e instituições congêneres; coordenar as atividades relacionadas com o gerenciamento dos medicamentos e insumos para a saúde, de acordo com as boas práticas estabelecidas para área; participar da comissão de farmácia e terapêutica do município; participar em conjunto com outros profissionais da saúde de atividades de planejamento, avaliação, acompanhamento, capacitação, de atividades relacionadas às ações de saúde e programas municipais, saúde do trabalhador e destinação de resíduos de serviços de saúde; promover e participar de debates e atividades informativas junto à população, profissionais e entidades representativas, acerca dos temas relacionados com suas atividades; atuar em conjunto com a vigilância sanitária e epidemiológica, nas ações de educação em saúde e investigações epidemiológicas e sanitárias; divulgar as atividades de fármaco vigilância junto aos profissionais de saúde, notificando desvios de qualidade e reações adversas aos medicamentos aos órgãos competentes; controle de estoque em sistema informatizado; executar outras atividades correlatas à função; Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - FISIOTERAPEUTA

Efetuar atendimento de consultas em nível ambulatorial; efetuar atendimentos fisioterápicos diversos, indicando as providências a serem tomadas para estabelecer a saúde do paciente; efetuar diagnósticos dentro de sua área de atuação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Analisar aspectos sensório motores, sócio culturais dos pacientes; traçar plano terapêutico; preparar ambiente terapêutico; prescrever atividades; preparar material terapêutico; operar equipamentos e instrumentos de trabalho; estimular cognição e o desenvolvimento neuro psicomotor normal por meio de procedimentos específicos; estimular percepção tátil cinestésica; reeducar postura dos pacientes; prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações; acompanhar evolução terapêutica; reorientar condutas terapêuticas; estimular adesão e continuidade do tratamento; indicar tecnologia assistiva aos pacientes. Habilitar pacientes: Eleger procedimentos de habilitação; habilitar funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuro músculo esqueléticas e locomotoras; aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aplicar técnicas de tratamento de reabilitação; aplicar procedimentos de reeducação pré e pós-parto; habilitar funções inter regulamentares; ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), em atividades de vida prática (AVP), em atividades de vida de trabalho (AVT) e em atividades de vida de lazer (AVL). Orientar pacientes e familiares: Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar e executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas. Promover campanhas educativas. Produzir manuais e folhetos explicativos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - FONOAUDIÓLOGO

Efetuar atendimento de consultas em nível ambulatorial; efetuar atendimentos fisioterápicos diversos, indicando as providências a serem tomadas para estabelecer a saúde do paciente; efetuar diagnósticos dentro de sua área de atuação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Cabe ao fonoaudiólogo avaliar deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; realizar, programar, supervisionar e desenvolver treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento. Executar outras atribuições afins; Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - GEÓLOGO

Estudar a Terra, sua composição, estrutura, processos e história, investigando rochas, minerais, fósseis e recursos naturais, e atuando na prospecção mineral, gestão ambiental, recursos hídricos, riscos geológicos (deslizamentos, enchentes) e pesquisa científica, desenvolvendo mapas geológicos, análises de solo/água e monitoramento ambiental para subsidiar desde a mineração até o planejamento urbano e a conservação do meio ambiente.

Estudos de impacto ambiental, zoneamento, reabilitação de áreas degradadas, gestão de águas subterrâneas (aquíferos), prevenção de contaminação e projetos de disposição de resíduos.

Avaliação de perigos como deslizamentos de terra, erosão e enchentes, e proposição de medidas de mitigação e estabilização.

Análise das propriedades físicas e mecânicas do solo e rochas para obras de engenharia.

Levantamentos e interpretação de dados para entender o subsolo.

Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - GEÓGRAFO

I – Planejar, executar e analisar estudos geográficos, territoriais, socioespaciais e urbanísticos necessários à instrução de processos de regularização fundiária e ao planejamento urbano municipal;

II – Elaborar diagnósticos territoriais e urbanos, análises espaciais e estudos de uso e ocupação do solo, subsidiando a definição de áreas passíveis de regularização fundiária e o ordenamento do espaço urbano;

III – Atuar na identificação, caracterização e delimitação de áreas ocupadas, assentamentos informais, áreas públicas e privadas, áreas de risco, áreas ambientalmente sensíveis e áreas destinadas à expansão urbana;

IV – Produzir, analisar e interpretar mapas temáticos, cartografias urbanas, bases georreferenciadas e sistemas de informação geográfica aplicados à regularização fundiária e ao planejamento urbano;

V – Apoiar tecnicamente a definição de perímetros urbanos, limites territoriais, zoneamentos, confrontações e organização espacial dos núcleos urbanos;

VI – Atuar no suporte técnico à elaboração e revisão de projetos urbanísticos, planos diretores, planos setoriais e estudos territoriais vinculados ao planejamento urbano e à regularização fundiária;

VII – Analisar a dinâmica territorial, urbana, socioeconômica e ambiental das áreas objeto de regularização fundiária e planejamento urbano, contribuindo para a proposição de soluções técnicas adequadas;

VIII – Elaborar relatórios técnicos, pareceres geográficos, diagnósticos socioespaciais e documentos necessários à instrução de processos administrativos e projetos institucionais;

IX – Apoiar a Administração Pública Municipal na análise de processos administrativos relacionados ao ordenamento territorial, parcelamento do solo, uso e ocupação do solo e regularização fundiária;

X – Atuar de forma integrada com equipes multiprofissionais, colaborando com arquitetos, engenheiros, topógrafos, assistentes sociais e demais técnicos envolvidos nas políticas de regularização fundiária e planejamento urbano;

XI – Organizar, manter e atualizar bases de dados territoriais, cadastros urbanos, informações cartográficas e geográficas do Município;

XII – Participar da formulação, execução e avaliação de planos, programas e políticas públicas relacionadas ao planejamento urbano, habitação social, ordenamento territorial e regularização fundiária;

XIII – Cumprir normas técnicas, procedimentos internos e legislação aplicável às atividades geográficas, urbanísticas e ao ordenamento territorial;

XIV – Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e formação profissional, compatíveis com o cargo e necessárias ao cumprimento das finalidades públicas da política urbana e fundiária do Município.

Executar outras atividades técnicas compatíveis com sua formação e com o cargo, conforme necessidade do serviço público.

Relativamente às atribuições, competências e responsabilidades, aplica-se ao Geógrafo, subsidiariamente, o disposto na Resolução nº 1.073/16 - CONFEA.

Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - HISTORIADOR

Planejar, coordenar e executar atividades de pesquisa e documentação histórica; realizar levantamentos e registros do patrimônio histórico e cultural; elaborar textos e materiais interpretativos; auxiliar na curadoria de exposições e na preservação de acervos históricos; apoiar ações educativas e memoriais; demais funções compatíveis com o emprego; Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - MUSEÓLOGO

Planejar, organizar e supervisionar as atividades museológicas; realizar catalogação, conservação e exposição de acervos; elaborar planos museológicos e relatórios técnicos; higienização do acervo; coordenar ações de mediação e educação museal; promover a difusão e valorização do patrimônio cultural; Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - MUSICOTERAPEUTA

Pesquisar a relação do ser humano com os sons para aplicar métodos terapêuticos; Prestar serviços em equipes multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares, atendendo os campos de atuação na área clínica, educacional e social; Restabelecer o equilíbrio físico, psicológico e social do indivíduo; Realizar tratamento grupal e individual utilizando-se de procedimentos musico terapêuticos. Utilizar instrumentos musicais, cantos e ruídos para tratar de portadores de distúrbios da fala e da audição ou de deficientes físicos e mentais; Trabalhar com clientes com dificuldades de aprendizagem e com dependência química, promover a inclusão social de adolescentes em situação de risco e desenvolver potenciais criativos na área preventiva; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Atuar como preposto ou testemunha em processos trabalhistas quando for convocado, atuar como fiscal de contrato, atuar como membro de comissão disciplinar ou de comissões de qualquer natureza, conduzir veículos leves quando houver a necessidade de sua locomoção no exercício da sua própria atividade, desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência; Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - PSICÓLOGO

Executar atividades técnicas da área de Psicologia, emitindo diagnóstico, avaliações psicológicas, relatórios e pareceres com vistas à promoção da saúde mental e do bem-estar individual, familiar e coletivo; Atendimento nas unidades escolares com Apoio Socioemocional; Mediação de Conflitos; Ponte entre Escola, Família e Alunos; Prevenção; Atuação Sistêmica; Avaliação e Intervenção; Realizar atendimento psicológico individual e/ou em grupo a crianças, adolescentes e mulheres em situação de violência doméstica, utilizando técnicas e métodos psicológicos adequados à faixa etária, ao contexto social e à demanda apresentada; Avaliar o indivíduo de forma integral, considerando aspectos emocionais, cognitivos, comportamentais, familiares e sociais, adotando intervenções voltadas ao fortalecimento emocional, à superação de traumas e à proteção psicológica; Atuar na identificação, acompanhamento e encaminhamento de situações de violência doméstica, abuso, negligência, violação de direitos e vulnerabilidade psicossocial, em articulação com a rede de proteção; Participar da elaboração, execução, monitoramento e avaliação de programas, projetos e ações voltados à prevenção da violência, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à promoção dos direitos de crianças, adolescentes e mulheres; Coordenar e/ou participar de grupos terapêuticos, oficinas psicossociais e ações educativas direcionadas ao público atendido, definindo objetivos, metodologia de trabalho e resultados a serem alcançados; Prestar orientação psicológica e suporte técnico às famílias das crianças, adolescentes e mulheres atendidas, contribuindo para o fortalecimento do núcleo familiar e para a redução de situações de risco; Atuar de forma integrada com equipes multiprofissionais e interdisciplinares, colaborando na construção de estratégias de atendimento e proteção aos pacientes; Elaborar registros técnicos, prontuários, relatórios, pareceres e documentos psicológicos, observando os princípios éticos, o sigilo profissional e as normativas do Conselho Federal e Regional de Psicologia; Assessorar tecnicamente a administração pública e as equipes de trabalho em assuntos relacionados à Psicologia, saúde mental, violência doméstica, desenvolvimento humano e proteção social; Desenvolver ações preventivas e de promoção da saúde mental junto à comunidade, com foco na prevenção da violência doméstica, no fortalecimento da autoestima e no empoderamento de crianças, adolescentes e mulheres; Participar de reuniões técnicas, estudos de caso, capacitações e ações de formação continuada, contribuindo para o aprimoramento dos serviços prestados; Articular-se com órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, Poder Judiciário, Ministério Público, Conselhos Tutelares e demais serviços da rede socioassistencial, quando necessário; Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e formação profissional, compatíveis com a função e necessárias ao cumprimento das finalidades públicas dos serviços de proteção e atendimento psicossocial; Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - PSICOPEDAGOGO

Atuar junto à Secretaria Municipal de Cultura, desenvolvendo ações de apoio psicopedagógico voltadas a alunos com dificuldades de aprendizagem ou necessidades educacionais específicas; orientar professores e familiares; elaborar planos de intervenção; contribuir para a inclusão e o desenvolvimento global dos alunos; Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – TERAPEUTA OCUPACIONAL

Cabe ao terapeuta ocupacional prestar assistência terapeuta e recreacional, aplicando métodos e técnicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; executar atividades técnicas específicas de Terapeuta Ocupacional no sentido de tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas ou psíquicas; planejar e executar trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas; programar as atividades diárias do paciente- AVDs, orientando o mesmo na execução dessas atividades; elaborar e aplicar testes específicos para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação; orientar a família do paciente e a comunidade quanto às condutas terapêuticas a serem observadas para sua aceitação no meio social; prestar orientação para fins de adaptação ao uso de órtese e prótese; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do emprego; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - TURISMÓLOGO

Planejar, desenvolver e coordenar ações de turismo no âmbito do município; elaborar projetos turísticos, roteiros e produtos com foco no desenvolvimento sustentável; realizar estudos e pesquisas para identificação de vocações turísticas; promover eventos, programas e atividades de marketing turístico; colaborar com a formulação de políticas públicas e planos de turismo; emitir pareceres técnicos e relatórios sobre atividades e empreendimentos turísticos; representar o município em fóruns e eventos oficiais de turismo; executar outras atividades correlatas à área de turismo, conforme necessidades da Secretaria; responder processos; atuar como fiscal de contrato, atuar como membro de comissão disciplinar ou de comissões de qualquer natureza; Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

ANEXO III – MODELO ATESTADO TAF

ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da
CPF nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando **APTO** para realizar o teste de aptidão
física previsto no Concurso Público 003/2026 Agente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Nome, CRM e assinatura do médico

Carimbo (ou identificação no cabeçalho)

ANEXO IV – PERFILPROFISSIONOGRÁFICO

PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO A SER AVALIADO	DIMENSÃO A SER ALCANÇADA PELO PERFIL
I -Maturidade emocional: Habilidade para reconhecer e modular as próprias emoções, diante de estímulos adversos, utilizando potencial intelectual de forma a produzir consequências que não causem danos físicos, materiais ou emocionais aos envolvidos na situação.	ACIMA DA MÉDIA –não podendo apresentar resultado abaixo da média ou na média da população aferida pelo instrumento utilizado.
II. Habilidade de empatia: Habilidade adequada nas relações humanas, que permita aperceber-se dos comportamentos do outro e estar sensível as suas necessidades, comunicando-se apropriadamente de forma proativa, clara, objetiva, respeitosa e potencial para interagir com as pessoas com cordialidade e de modo adequado no ambiente de trabalho.	MÉDIO ou SUPERIOR –não podendo apresentar resultado abaixo da média da amostra populacional aferida pelo instrumento utilizado.
III. Bom raciocínio lógico e habilidade de senso crítico na tomada de decisão: Habilidade intelectual adequada à construção de novos conhecimentos, ao pensar analiticamente e reestruturar conceitos constantemente.	MÉDIO ou SUPERIOR –não podendo apresentar resultado abaixo da média da amostra populacional aferida pelo instrumento utilizado.
IV. Flexibilidade e adaptação: Habilidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido. Apresentar ausência de rigidez na conduta, no limite em que não comprometa seu bom desempenho na função.	MÉDIO ou SUPERIOR –não podendo apresentar resultado abaixo da média da amostra populacional aferida pelo instrumento utilizado.
V. Capacidade preservada de autocrítica: Habilidade de se auto avaliar, analisar seus próprios atos e modo de agir, possibilitando consciência da realidade.	MÉDIO ou SUPERIOR –não podendo apresentar resultado abaixo da média da amostra populacional aferida pelo instrumento utilizado.
VI. Capacidade preservada de tolerância à frustração: Potencial para aceitar e manejar situações frustrantes, que não atendam às suas expectativas.	ACIMA DA MÉDIA –não podendo apresentar resultado abaixo da média ou na média da população aferida pelo instrumento utilizado.
VII. Equilíbrio e estabilidade emocional: Capacidade para lidar e controlar sentimentos negativos, impulsos e apresentar constância de humor.	MÉDIO ou SUPERIOR –não podendo apresentar resultado abaixo da média da amostra populacional aferida pelo instrumento utilizado.
VIII. Autoestima e Autoimagem preservada: Habilidade de reconhecer suas características pessoais, suas habilidades comportamentais e seus conhecimentos para serem aplicados na execução de atividades cotidianas, complexas e na resolução de problemas.	MÉDIO ou SUPERIOR –não podendo apresentar resultado abaixo da média da amostra populacional aferida pelo instrumento utilizado.
IX. Atenção Difusa: Habilidade de focalizar ao mesmo tempo diversos estímulos, realizando uma captação rápida das informações, fornecendo um conhecimento instantâneo sobre a cena.	MÉDIO ou SUPERIOR –não podendo apresentar resultado abaixo da média da amostra populacional aferida pelo instrumento utilizado.
X. Capacidade de seguir regras sociais: Habilidade em seguir regras, capacidade de organização, capacidade de manter-se em ordem e ter iniciativa.	ACIMA DA MÉDIA –não podendo apresentar resultado abaixo da média ou na média da população aferida pelo instrumento utilizado.
XI. Responsabilidade: Habilidade do candidato em assumir responsabilidades consigo próprio e com o seu trabalho, gerenciando consequências.	ACIMA DA MÉDIA –não podendo apresentar resultado abaixo da média ou na média da população aferida pelo instrumento utilizado.

XII. Controle dos impulsos: Habilidade de agir com iniciativa, mas não de modo explosivo ou impensado. Trata-se de uma reação rápida e adequada diante de situações extremadas.	ACIMA DA MÉDIA –não podendo apresentar resultado abaixo da média ou na média da população aferida pelo instrumento utilizado.
XIII. Atenção concentrada: Habilidade de selecionar uma fonte de informação entre todas disponíveis, dirigir sua atenção, manter o foco para o estímulo ou tarefa a ser realizada.	MÉDIO ou SUPERIOR –não podendo apresentar resultado abaixo da média da amostra populacional aferida pelo instrumento utilizado.
XIV. Memória auditiva e visual: Habilidade de memorizar ambiente físico, área geográfica, feições, padrões de comportamento e procedimentos regulares diante de situações problema.	MÉDIO ou SUPERIOR –não podendo apresentar resultado abaixo da média da amostra populacional aferida pelo instrumento utilizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

ANEXO V – QUESTIONÁRIO INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Este formulário tem caráter confidencial e se destina exclusivamente ao uso de investigação social para Concurso 003/2026 da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/PR. **Declarações falsas ou omissões acarretarão a eliminação do candidato no certame.**

Colar foto
atual

Nome Completo:

CPF:

Inscrição:

ITEM 1 - Informações pessoais, endereços e redes sociais

Identidade nº:

Data Expedição:

Órgão Emissor:

UF:

Naturalidade:

Data Nascimento:

Sexo:

Estado Civil:

Título de Eleitor:

Endereço atual e o último em que residiu:

(Endereço Completo com Quadra, Lote, Número e CEP)

Endereço 1:

CEP:

Ponto de Referência:

Cidade:

UF:

Data Início:

Data Fim:

Endereço 2:

CEP:

Ponto de Referência:

Cidade:

UF:

Data Início:

Data Fim:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

REDES SOCIAIS

Cite todos os sites de relacionamentos que possui e respectivos endereços eletrônicos (e-mail, Facebook, Instagram, twitter, linkedin, etc) particulares e funcionais (informe todos que você possui):

Plataforma – 1:

Plataforma – 2:

Plataforma – 3:

Plataforma – 4:

Plataforma – 5:

ITEM 2 – Informações Familiares

Dê informações completas sobre seus pais, irmãos e Cônjuge. Se você foi criado por padrastos, tutores legais ou outras pessoas que não são seus pais biológicos, a informação solicitada deve abrangê-los também.

Opção 1

Grau de parentesco

Idade

Situação (vivo/falecido)

Nome

CPF

Endereço

CEP

Ponto de Referência

Cidade

UF

Opção 2

Grau de parentesco

Idade

Situação (vivo/falecido)

Nome

CPF

Endereço

CEP

Ponto de Referência

Cidade

UF

Opção 3

Grau de parentesco

Idade

Situação (vivo/falecido)

Nome

CPF

Endereço

CEP

Ponto de Referência

Cidade

UF

Opção 4

Grau de parentesco



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

Idade
Situação (vivo/falecido)
Nome
CPF
Endereço
CEP
Ponto de Referência
Cidade
UF

Opção 5
Grau de parentesco
Idade
Situação (vivo/falecido)
Nome
CPF
Endereço
CEP
Ponto de Referência
Cidade
UF

Opção 6
Grau de parentesco
Idade
Situação (vivo/falecido)
Nome
CPF
Endereço
CEP
Ponto de Referência
Cidade
UF

ITEM 3 – Informações Diversas

- Você já fez ou faz parte de algum Processo na Justiça, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima? Caso afirmativo, descreva o fato.
- Você já foi conduzido preso, apreendido, ou na condição de envolvido a qualquer repartição policial ou Juizado?
- Já esteve alguma vez envolvido, investigado ou indiciado administrativamente em Inquérito Policial, Sindicância Administrativa ou Investigação Sumária?
- Você possui ou possuiu alguma arma de fogo?
- Pertence ou já pertenceu a qualquer sindicato, ou outra associação de classe?
- Você é ou já foi filiado (a) a algum partido político?
- O que você costuma fazer nas horas de folga?



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

- Você já experimentou ou faz uso de substâncias entorpecentes ilícitas (drogas)?
- Você ou algum membro de sua família já foi examinado, tratado ou já esteve internado em virtude de distúrbios nervosos ou mentais, ou enfermidade prolongada?
- Você é motorista habilitado?
Forneça os seguintes detalhes:
Nº CNH:
Data de Expedição:
Local da Expedição Categoria:
Já teve sua Carteira de Motorista suspensa ou cassada?
Em caso positivo, forneça detalhes:
Já foi envolvido em algum acidente ao dirigir veículo?
Forneça detalhes:

ITEM 4 – Informações Profissionais

Relacione, os DOIS ÚLTIMOS lugares em que esteve empregado, incluindo o atual. Dê endereços completos e as datas de inatividades entre cada período de emprego.

ATENÇÃO: Caso tenha trabalhado em empresa terceirizada, informe o endereço do escritório desta empresa, e também, o endereço do local onde você prestou serviços para a empresa que o contratou:

Emprego 1

Nome da Empresa:

CNPJ:

Período de trabalho – Início:

Período de trabalho – Fim:

Cidade da Empresa:

UF da Empresa:

Endereço:

Bairro:

Ponto de referência:

Função que desempenhava:

Chegou a sofrer punição?

Motivo da demissão:

Emprego 2

Nome da Empresa:

CNPJ:

Período de trabalho – Início:

Período de trabalho – Fim:

Cidade da Empresa:

UF da Empresa:

Endereço:

Bairro:

Ponto de referência:

Função que desempenhava:

Chegou a sofrer punição?

Motivo da demissão:

ITEM 5 -Informações acadêmicas – Conclusão do Ensino Médio e Curso Superior Ensino Médio

Nome Instituição de Ensino:

Endereço:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

CEP:

Cidade:

UF:

Data Início:

Data Fim:

Curso Superior (caso possua):

Nome Instituição de Ensino:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

Data Início:

Data Fim:

Espaço destinado para Complementações:

Declaro que li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente formulário, e autorizo serem procedidas averiguações sobre minha conduta pessoal, profissional e escolar, isentando as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações à investigação de qualquer responsabilidade.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

PCI Concursos